



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº195 | Caderno 1/1 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.370, 11 de outubro de 2017.
(Autoria: Dra. Silvana)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO BISPO DOUTOR MANOEL FERREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Bispo Doutor Manoel Ferreira, natural de Arapiraca, no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*Republicada por incorreção.

*** **

LEI Nº16.379, 16 de outubro de 2017.

ALTERA A LEI Nº 13.513, DE 19 DE JULHO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 1º, e acrescido o § 2º ao art. 2º da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Os demais membros integrantes do Núcleo Gestor das Escolas serão escolhidos através de processos seletivos, havendo a possibilidade de aproveitamento, no processo de seleção, independentemente de inscrição, de candidato que obtenha certificação conforme regulamentação em decreto.

“Art. 2º ...

...

§ 2º O candidato já aprovado na primeira etapa de processo seletivo anterior poderá ser considerado apto a participar da segunda etapa de novo processo seletivo, desde que obtenha certificação, na forma e prazo de validade a ser regulamentado em decreto.”(NR)

Art. 2º O provimento dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Indígenas, Escolas Quilombolas, Escolas regulares em áreas de assentamento da Reforma Agrária e Escolas Famílias Agrícolas – EFA, se dará por seleção pública simplificada, sob a responsabilidade da SEDUC, mediante avaliação da experiência e de competências específicas, conforme estabelecido em edital.

§ 1º Para o provimento de cargos em comissão de Diretor das Escolas Indígenas, Quilombolas e Escolas Regulares em áreas de assentamento da Reforma Agrária, também deverão ser realizadas eleições diretas e secretas, mediante sufrágio universal, junto à respectiva comunidade escolar, podendo dela participar apenas os candidatos aprovados na seleção pública específica tratada no caput. No caso das escolas indígenas, estarão aptas a votar todas as pessoas da comunidade educativa que possuam idade igual ou superior a 12 (doze) anos que forem cadastradas conforme critérios estabelecidos nos instrumentos legais para a sua operacionalização.

§ 2º Para a realização das eleições previstas no § 1º deverá ser observado o regramento constante dos arts. 4º a 9º da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, e sua regulamentação.

§ 3º Poderão participar dos processos seletivos previstos neste artigo candidatos com ou sem vínculo com a Administração Pública Estadual e a respectiva comunidade escolar, à exceção do provimento de cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Indígenas, quando somente poderão participar os membros daquelas respectivas comunidades.

Art. 3º Excepcionalmente, os candidatos nomeados para o cargo de diretor das escolas estaduais, nos termos do art. 7º da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, decorrente do processo de escolha e indicação regulamentado por meio dos Editais nºs 001/2013 - GAB, de 7 de fevereiro de 2013, 002/2013 - GAB, de 26 de fevereiro de 2013, 003/2013 - GAB, de 25 de fevereiro de 2013 e 005/2013 - GAB, de 10 de abril de 2013, terão seus períodos de mandato prorrogados até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº597/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JEFERSON CAVALCANTE GALDINO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300194.1-5, deste Gabinete, a **viajar** a Cidade de Coreaú - CE, no período de 05 a 07 de outubro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização do Evento de Inauguração da Brinquedo Praça do Programa Mais Infância, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº598/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300205.1-0, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Morada Nova e Beberibe - CE, no período de 06 a 08 de outubro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização do Evento de Assinatura da Ordem de Serviço de Abastecimento d'água – Projeto São José, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº599/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WILSON CHAYB NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300199.1-1, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Itaíba - CE, no período de 06 a 08 de outubro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização do evento de Assinatura do Convênio para Construção da Entrada do Município, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº604/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante os meses de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

AGOSTO / 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Gislana Maria do Socorro Vale	Orientador de Célula	800044.1-9	R\$ 12,11	09	108,99

SETEMBRO/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Gislana Maria do Socorro Vale	Orientador de Célula	800044.1-9	R\$ 12,11	19	230,09
Wanizia Moreira do Carmo	Assessor Técnico	800045.1-6	R\$ 12,11	19	230,09

OUTUBRO/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Gislana Maria do Socorro Vale	Orientador de Célula	800044.1-9	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
Wanizia Moreira do Carmo	Assessor Técnico	800045.1-6	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31

NOVEMBRO/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Gislana Maria do Socorro Vale	Orientador de Célula	800044.1-9	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
Wanizia Moreira do Carmo	Assessor Técnico	800045.1-6	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20

*** **

PORTARIA GG Nº606/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SÍLVIA CAVALLEIRE (EMÍLIO ARAÚJO DA SILVA), ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300177.1-4, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Mauriti – CE, no período de 09 a 10 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar da I Caravana de Combate à Violência Contra a Mulher nas Escolas, em parceria com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, de acordo com os artigos 3º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº001/2017-GABINETE DO GOVERNADOR - PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, através da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - COPUB, torna público que realizará Chamamento Público visando formar SUBCOMISSÃO TÉCNICA destinada a julgar as propostas técnicas a serem apresentadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 20170001-GABGOV. 1. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 12.232/2010 e suas alterações; e Concorrência Pública Nacional nº 20170001-GABGOV. 2. CRONOGRAMA 2.1. O procedimento do Chamamento Público atenderá ao seguinte cronograma:

EVENTOS	DATA E HORÁRIO
Divulgação do Chamamento Público	18/10/17
Prazo máximo para entrega da documentação	18/10/17 até 30/10/2017, de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h, na Coordenadoria de Publicidade e Marketing do Gabinete do Governador, situada na Av. Barão de Studart, nº 500 – Palácio da Abolição – Meireles – Fortaleza-CE, CEP 60.120-020.
Divulgação do Resultado	15/11/2017



1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados atuarão em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária, apresentados por agências de publicidade e propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pelo Gabinete do Governador, para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Gabinete do Governador.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pelo Gabinete do Governador do Estado do Ceará, será efetivado no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Gabinete do Governador. (ANEXO ÚNICO);

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Com exceção ao documento constante do item “a”, acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

2.4. A Coordenadoria de Publicidade e Marketing – COPUB - fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser promovido pelo Gabinete do Governador, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, situado na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520 – Fortaleza/CE, devidamente endereçada à Comissão Central de Concorrências – Comissão Especial de Licitação 03.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Gabinete do Governador e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Gabinete do Governador, um suplente que mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Gabinete do Governador, e um suplente que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Gabinete do Governador.

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Especial de Licitação 03 destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade e propaganda pelo Gabinete do Governador.

Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
GOVERNADOR
Daniella Navarro
COORDENADORA DA PUBLICIDADE E MARKETING

**ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Telefone: () _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____ Solicito

minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Gabinete do Governador do Estado do Ceará para contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou

contratual, direto ou indireto, com o Gabinete do Governador.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Gabinete do Governador, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

CASA CIVIL**ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 20170009**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ANULAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº 20170009 (Processo SPU nº 5101213/2017), sendo tornado inválido até o momento anterior ao edital, cujo objeto é a contratação do serviço de limpeza, conservação das áreas ajardinadas e manutenção arbórea do Palácio da Abolição e da Residência Oficial, sede do governo do Estado do Ceará, para reanálise das exigências técnicas necessárias para a persecução do interesse público. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº22/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O MANGARÁ INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo objetiva prorrogar o cronograma de execução das ações do fomento nº 22/2017, passando sua realização para o período de 17 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 22/2017. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Maria de Fátima Mesquita da Silva, Presidente do Mangará Instituto para o Desenvolvimento Sustentável. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2017.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à OI S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, parcela referente ao período de 13/01/2017 a 20/01/2017, a quantia de R\$ 43,96 (quarenta e três reais, noventa e seis centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 3338470/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte e respectiva Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22 966.15.339039.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à OI S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, parcela referente ao período de 13/02/2017 à 13/03/2017, a quantia de R\$ 179,30 (cento e setenta e nove reais, trinta centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 2115477/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectiva Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à OI S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, parcela referente ao período de 13/06/2017 à 13/07/2017, a quantia de R\$ 209,58 (duzentos e nove reais, cinquenta e oito centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 5224846/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectiva Dotação e Classificação, qual seja: 9741/Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à OI S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, parcela referente ao período de 13/03/2017 à 13/04/2017, a quantia de R\$ 158,91 (cento e cinquenta e oito reais, noventa e um centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 3158480/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectiva Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à OI S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, parcela referente ao período de 06/02/2017 à 13/02/2017, a quantia de R\$ 37,82 (trinta e sete reais, oitenta e dois centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 3338186/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectiva Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à OI S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, parcela referente ao período de 26/04/2017 à 25/05/2017, a quantia de R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais, vinte centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 3920829/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectiva Dotação e Classificação, qual seja: 9741/Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº123/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS no valor de R\$ 892,59 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as (os) estagiárias (os) abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
WINSTON BRUNO NUNES PINHO	08/08/2017	07/08/2018
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	15/08/2017	14/08/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Replicar por incorreção.

*** ** *

PORTARIA Nº125/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS no valor de R\$ 892,59 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as (os) estagiárias (os) abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
Tales Jorge Mesquita	18/07/2017	17/08/2018
Jonas Pimentel de Oliveira	23/08/2017	22/08/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Replicar por incorreção.

*** ** *



PORTARIA Nº131/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor de R\$ 892,59 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a (o) estagiária (o) abaixo relacionada (o), estudante do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
JOÃO AFONSO SANTIAGO FILHO	28/08/2017	27/08/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, o servidor das portarias de concessão de auxílio alimentação, em virtude de atingir teto após implantação ascensão funcional 2016/2017.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PORTARIAS	DOE	MÊS
054322.1.9	RUY FREITAS E SOUSA	ASSIST. DA REP. JUDICIAL	21/2017	21/04/2017	ABRIL
			43/2017	25/04/2017	MAIO
			51/2017	16/05/2017	JUNHO
			86/2017	28/06/2017	JULHO
			101/2017	20/07/2017	AGOSTO
			128/2017	27/09/2017	OUTUBRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170007
PUBLICAÇÃO Nº2017/08026**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170007-CAGECE- Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO MACROSSISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE FORTALEZA, CAUCAIA, MARACANAÚ E EUSÉBIO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após a análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, foi informado, na sessão pública realizada em 11/10/2017, que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, conforme prolatado na sessão pública do dia 03 (três) do mês de julho de 2017, de acordo com os motivos e fundamentos dispostos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer 255/2017), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Registre-se que a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com base no § 6º, art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicitou desistência da licitação em comento, pedido acatado pela Comissão. Na ocasião, foram abertas as propostas comerciais das empresas habilitadas, com os seguintes preços ofertados: CONSTRUTORA GRANITO LTDA (R\$4.243.092,15) e O&M CONSTRUÇÕES LTDA (R\$3.082.714,26). Mencionadas propostas foram encaminhadas à CAGECE para análise e parecer. A Ata da sessão pública realizada em 11/10/2017 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
CONCORRÊNCIA - MELHOR TÉCNICA Nº20170001 - GABGOV
IG Nº 937440000
PUBLICAÇÃO Nº201720456**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 5 de dezembro de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº NCB 20170003
IG Nº 938899000
PUBLICAÇÃO Nº 017/21319**

EDITAL NBC Nº 20170003/SDA/CCC/CE - ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º: 8124-0-BR 1.O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de obras especificadas no respectivo edital de licitação. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), doravante denominada Contratante, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS (CCC), convidam os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para um ou mais lotes da licitação para IMPLANTAÇÃO DE 1618 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 17 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. DETALHAMENTO DOS LOTES QUE COMPÕEM ESTE OBJETO: LOTE 01 Implantação de 12 (doze) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará. Sendo: 03 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 05 Módulos Tipo 03; 02 Módulos Tipo 04 e 01 Módulo Tipo 05. (ARNEIROZ) LOTE 02 Implantação de 39 (trinta e nove) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará. Sendo: 08 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 19 Módulos Tipo 03; 07 Módulos Tipo 04 e 04 Módulos Tipo 05. (CAPISTRANO) LOTE 03 Implantação de 244 (duzentos e quarenta) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará. Sendo: 29 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 110 Módulos Tipo 03; 75 Módulos Tipo 04 e 29 Módulos Tipo 05. (CRATEÚS) LOTE 04 Implantação de 180 (cento e oitenta) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará. Sendo: 24 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 72 Módulos Tipo 03; 58 Módulos Tipo 04 e 25 Módulos Tipo 05. (CRUZ) LOTE 05 Implantação de 51 (cinquenta e um) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará. Sendo: 12 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 25 Módulos Tipo 03; 10 Módulos Tipo 04 e 03 Módulos Tipo 05. (GUARACIABA DO NORTE) LOTE 06 Implantação de

52 (cinquenta e dois) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 07 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 21 Módulos Tipo 03; 17 Módulos Tipo 04 e 06 Módulos Tipo 05. (INDEPENDÊNCIA) LOTE 07 Implantação de 75 (setenta e cinco) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 02 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 60 Módulos Tipo 03; 10 Módulos Tipo 04 e 02 Módulos Tipo 05. (ITATIRA) LOTE 08 Implantação de 200 (duzentos) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 24 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 84 Módulos Tipo 03; 65 Módulos Tipo 04 e 26 Módulos Tipo 05. (JARDIM) LOTE 09 Implantação de 19 (dezenove) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 02 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 08 Módulos Tipo 03; 06 Módulos Tipo 04 e 02 Módulos Tipo 05. (MERUOCA) LOTE 10 Implantação de 44 (quarenta e quatro) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 07 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 28 Módulos Tipo 03; 01 Módulo Tipo 04 e 07 Módulos Tipo 05. (MOMBAÇA) LOTE 11 Implantação de 100 (cem) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 19 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 50 Módulos Tipo 03; 22 Módulos Tipo 04 e 08 Módulos Tipo 05. (NOVO ORIENTE) LOTE 12 Implantação de 95 (noventa e cinco) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 02 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 45 Módulos Tipo 03; 46 Módulos Tipo 04 e 01 Módulo Tipo 05. (PALHANO) LOTE 13 Implantação de 44 (quarenta e quatro) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 14 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 21 Módulos Tipo 03; 07 Módulos Tipo 04 e 01 Módulo Tipo 05. (PARAMBU) LOTE 14 Implantação de 22 (vinte e dois) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 03 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 15 Módulos Tipo 03; 01 Módulo Tipo 04 e 02 Módulos Tipo 05. (PIQUET CARNEIRO) LOTE 15 Implantação de 31 (trinta e um) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 04 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 14 Módulos Tipo 03; 10 Módulos Tipo 04 e 02 Módulos Tipo 05. (PIRES FERREIRA) LOTE 16 Implantação de 230 (duzentos e trinta) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 34 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 93 Módulos Tipo 03; 88 Módulos Tipo 04 e 14 Módulos Tipo 05. (RERIUTABA) LOTE 17 Implantação de 180 (cento e oitenta) Módulos Sanitários para Esgotamento Simplificado, em 01 (um) Município do Estado do Ceará, Sendo: 25 Módulos Tipo 01; 01 Módulo Tipo 02; 72 Módulos Tipo 03; 58 Módulos Tipo 04 e 24 Módulos Tipo 05. (VIÇOSA DO CEARÁ) O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen drive na Comissão Central de Concorrências (CCC) no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema – Bairro Edson Queiroz, CEP. 60.811-520 - Fortaleza-Ceará, e-mail ccc@pge.ce.gov.br. Fone: (85) 3459.6374/3459.6379 - Fax: (85) 3459.6522 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter informações detalhadas no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet ou em meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar, mediante comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências (CCC), através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através de fax (85) 3459.6522, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. As propostas deverão ser entregues no Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema – Central de Licitações do Estado – Comissão Central de Concorrências (CCC), à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP.60.811-520 – Fortaleza - Ceará, até às 9h do dia 21/11/2017, a partir das 9h do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LPN 20170008
IG Nº 934118000
PUBLICAÇÃO Nº2017/16588**

Edital n.º 20170008-CIDADES/CCC - Contrato de Empréstimo n.º 2826/OC-BR. 1. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 106.636.000,00 (cento e seis milhões e seiscentos e trinta e seis mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das obras de Construção das Centrais Municipais de Reciclagem – CMR – Tipo 02 – 06 unidades nas Cidades Polo no Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A SECRETARIA DAS CIDADES doravante denominada Contratante, com intermediação técnica do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas ao EDITAL DE LPN Nº 20170008/CIDADES/CCC, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS

MUNICIPAIS DE RECICLAGEM – CMR – TIPO 02 – 06 UNIDADES NAS CIDADES POLO NO VALE DO ACARAU E VALE DO JAGUARIBE, SENDO 03 (TRÊS) EM SOBRAL, 01 (UMA) EM LIMOEIRO DO NORTE, 01 (UMA) EM MORADA NOVA E 01 (UMA) EM RUSSAS. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 Fortaleza – CE, E-mail ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3459.6522 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através de fax (85) 3459.6522, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, Email e Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520 Fortaleza-CE até às 9 horas do dia 22 de novembro de 2017 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 55.920,95 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170021
IG Nº 938048000
PUBLICAÇÃO Nº2017/20362**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanternagem, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11602017, até o dia 31/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170051
IG Nº 937142000
PUBLICAÇÃO Nº2017/20749**

OBJETO: Serviço de Locação de Veículos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11692017, até o dia 31/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CEGAS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, TAIS COMO: EDITAIS, LICENÇAS AMBIENTAIS, ATAS, AVISOS, EXTRATOS E CONVÊNIOS OU CONTRATOS E OUTRO QUALQUER TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CEGAS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ(EM CADERNO ESPECIALIZADO EM ANÚNCIOS CLASSIFICADOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 – CEGAS, que declarou VENCEDORA do certame licitatório a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIREL com o valor global de R\$ 328.800,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI
Nº20160011
PUBLICAÇÃO Nº2016/21147**

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 20160011-SETUR- Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA



DO LITORAL OESTE – PROINFUTUR. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após a análise dos recursos interpostos tempestivamente pelas empresas ARCADIS LOGOS S.A., ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, DIMENSÃO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA, SGS ENGER ENGENHARIA LTDA e pelo CONSÓRCIO SC/LITORAL OESTE (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA), foi informado, na sessão pública realizada em 11/10/2017, que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-los, no mérito, NEGOU-LHES PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Propostas Técnicas, conforme prolatado na sessão pública do dia 08 (oito) do mês de junho de 2017, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres 335, 336, 337, 338, 339, 340/2017), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas. Registre-se que a empresa DIMENSÃO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 7.1.2.a.2 do edital. Na ocasião, foram abertas as propostas comerciais das empresas e consórcio habilitados e tecnicamente classificados, com os seguintes preços ofertados: ARCADIS LOGOS S.A. (R\$9.241.999,20), ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (R\$10.190.980,54), CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (R\$9.788.924,31), CONSÓRCIO SC/LITORAL OESTE (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA) (R\$9.569.096,08), DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA (R\$9.997.769,74), JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (R\$9.024.921,82), MAIA MELO ENGENHARIA LTDA (R\$7.879.260,61) e SGS ENGER ENGENHARIA LTDA (R\$10.244.368,04). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SETUR para análise e parecer. A Ata da sessão pública realizada em 11/10/2017 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170005
PUBLICAÇÃO Nº2017/12645**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL – LOTE I – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTROCAMENTO DA RODOVIA CE 085 AO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI-CE, COM EXTENSÃO DE 11,01 KM; LOTE II – TRECHO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI-CE, COM EXTENSÃO DE 0,62KM; LOTE III – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI À LOCALIDADE DE BARRINHA, COM UMA EXTENSÃO DE 9,17 KM E LOTE IV TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MUNDAU/BARRINHA/GUAJIRU, COM EXTENSÃO DE 16,97 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após a análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 11/10/2017, o seguinte resultado: LOTE I (ENTROCAMENTO DA RODOVIA CE 85 AO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI-CE) CONSÓRCIO E&J/SILVEIRA SALLES/TECNOCON, com o Valor Global de R\$2.615.378,24 – Classificado como VENCEDOR; Empresa SS&B CONSTRUTORA LTDA, com o Valor Global de R\$2.815.052,50 – Classificada em 2º LUGAR; Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$3.312.289,83 – Classificada em 3º LUGAR; CONSÓRCIO LOMACON/BRITÂNIA, com o Valor Global de R\$3.354.746,55 – Classificada em 4º LUGAR; Empresa COPA ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$3.478.992,22 – Classificada em 5º LUGAR; CONSÓRCIO ESSE/CALDAS & FURLANI, com o Valor Global de R\$3.693.395,38 – Classificada em 6º LUGAR; Empresa MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.836.214,43 – Classificada em 7º LUGAR. A proposta comercial da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA foi desclassificada para o Lote I, com base no subitem 8.6, alínea “a” do edital. LOTE II (CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI-CE) CONSÓRCIO E&J/SILVEIRA SALLES/TECNOCON, com o Valor Global de R\$417.989,65 – Classificado como VENCEDOR; CONSÓRCIO LOMACON/BRITÂNIA, com o Valor Global de R\$499.827,93 – Classificado em 2º LUGAR; Empresa COPA ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$511.423,59 – Classificada em 3º LUGAR; Empresa MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$566.468,25 – Classificada em 4º LUGAR; Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$603.838,44 – Classificada em 5º LUGAR; CONSÓRCIO ESSE/CALDAS & FURLANI, com o Valor Global de R\$618.756,22 – Classificada em 6º LUGAR. A proposta comercial da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA foi desclassificada para o Lote II, com base no subitem 8.6, alínea “a” do edital. LOTE III (CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI À LOCALIDADE DE BARRINHA) CONSÓRCIO E&J/SILVEIRA SALLES/TECNOCON, com o Valor Global de R\$5.191.816,13 – Classificado como VENCEDOR; CONSÓRCIO LOMACON/BRITÂNIA, com o Valor Global de R\$6.833.030,11

– Classificado em 2º LUGAR; Empresa COPA ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$7.011.761,19 – Classificada em 3º LUGAR; Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$7.102.011,19 – Classificada em 4º LUGAR; CONSÓRCIO ESSE/CALDAS & FURLANI, com o Valor Global de R\$7.272.556,27 – Classificado em 5º LUGAR. As propostas do CONSÓRCIO TRAIRI e da empresa CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA foram corrigidas pela SETUR/DER, conforme dispõem os subitens 8.8 e 8.9 do edital, respectivamente. LOTE IV (MUNDAU / BARRINHA/ GUAJIRU) CONSÓRCIO E&J/SILVEIRA SALLES/TECNOCON, com o Valor Global de R\$6.052.368,56 – Classificado como VENCEDOR; Empresa SS&B CONSTRUTORA LTDA, com o Valor Global de R\$6.559.162,74 – Classificada em 2º LUGAR; CONSÓRCIO LOMACON/BRITÂNIA, com o Valor Global de R\$7.623.889,78 – Classificado em 3º LUGAR; Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$8.076.532,97 – Classificada em 4º LUGAR; Empresa COPA ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$8.209.776,49 – Classificada em 5º LUGAR; CONSÓRCIO ESSE/CALDAS & FURLANI, com o Valor Global de R\$8.762.155,84 – Classificado em 6º LUGAR. As propostas do CONSÓRCIO TRAIRI e da empresa CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, para o Lote IV, foram corrigidas pela SETUR/DER, conforme dispõe o subitem 8.9 do edital. O CONSÓRCIO TRAIRI, para os Lotes I, II, III, e IV e as empresas CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA para os Lotes I, II, III, e IV e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, para os Lotes I e II, foram alijados do presente certame, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. A empresa SS&B CONSTRUTORA LTDA encontra-se em Processo de Recuperação Judicial e por força do acolhimento do pedido liminar autorizando a participação da recuperanda em licitações sem a exigência de apresentação de certidão negativa prevista no art. 31,II da Lei 8.666/93, bem como a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, excetuando-se a contratação com o Poder Público ou por eventual recebimento de incentivos ou benefícios fiscais no Processo nº 0159049-42.2017.8.06.0001, em tramitação na 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, permanece classificada a respectiva empresa para os Lotes I e IV. As empresas e consórcios participantes, por Lotes, os preços propostos, as classificações, as correções efetuadas, as desclassificações, os alijamentos e exclusão encontram-se dispostos na Análise das Propostas Comerciais emitida pela Secretaria do Turismo (SETUR) / Departamento Estadual de Rodovias (DER). O detalhamento das desclassificações e das correções está disposto na ata que divulgou este resultado, publicada no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170009
PUBLICAÇÃO Nº2017/14025**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO (UNBSA). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após a análise das propostas comerciais, foi divulgado, na sessão pública realizada em 16/10/2017, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$1.726.277,50 e Empresa Classificada em 2º LUGAR – C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.935.825,62. Foram feitas correções nos cronogramas financeiros das empresas classificadas, não acarretando alterações nos valores globais ofertados pelas duas licitantes. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160139**

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20160139, cujo objeto é Aquisição de MOTOCICLETAS TIPO URBANA E ON-OFF ROAD, tendo como vencedora a empresa: CEARÁ MOTOS LTDA, do item 01 com o valor de R\$ 197.297,28 (cento e noventa e sete mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos) e do item 02 com o valor de R\$ 65.765,76 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), adjudicados em 03/10/2017 às 15:21 e homologado em 06/10/2017 às 18:04. Salientando que os itens 03 e 04 foram revogados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002**

A Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170002, cujo objeto é aquisição de peças de reposição (datalogger e sensores), para a rede de monitoramento agro-hidro-meteorológica da FUNCEME, composta por plataformas de coleta de dados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do lote 1 a empresa J C DA SILVA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), adjudicado em 06/10/2017 às 10h56min. Processo homologado em 09/10/2017 às 11h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005**

A Central de Abastecimento do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170005 cujo objeto é Aquisição de medidor elétrico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI – ME, grupo 1 com o valor de R\$ 25.350,00 (Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos); adjudicado em 06/10/2017 às 09:38 horas e homologado em 06/10/2017 às 18:01 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0009
PUBLICAÇÃO Nº2017/12457**

O Gabinete do Governador - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2017.0009, Adjudicado em 16.out.2017 às 09:54 horas (DF) e homologado em 16.out.2017 às 18:21 horas (DF), cujo objeto é o Serviço de Locação de veículos, de modo eventual, através de diária, com motorista e combustível para todo o território nacional, visando atender às necessidades do Gabinete do Governador, tendo como vencedoras as empresas: KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 04.974.213/0001-75) com o valor de R\$ 32.200,00 para o Grupo 01 e JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ: 08.269.988/0001-09) com o valor de R\$ 93.000,00 para o Grupo 02, R\$ 423.398,40 para o Grupo 03 e R\$ 218.300,00 para o Grupo 04; perfazendo em R\$ 766.898,40 (setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). O Grupo 05 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170013, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza para atender as demandas desta Universidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do grupo 1 a empresa ANDRE V S MORAIS - ME, com o valor de R\$ 47.146,80 (Quarenta e Sete Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 04/10/2017 às 16:42 horas, e homologado em 05/10/2017 às 17:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014**

A Central de Abastecimento do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170014 cujo objeto é Aquisição de material de conservação (sacas de cimento), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do item 1 a empresa F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME, com o valor de R\$ 9,725,00 (Nove Reais e Setenta e Dois Centavos); adjudicado em 06/10/2017 às 09:36 horas e homologado em 06/10/2017 às 18:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de Outubro de 2017

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016
PUBLICAÇÃO Nº2017/16698**

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170016, cujo objeto é Serviço de Recarga de Extintores instalados na sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, na sede da Universidade do Trabalho Digital – UTD e na sede do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira de Igatu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170040**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20170040, cujo objeto é serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, recursos materiais) para 107 participantes e contratação de 03 formadores para a realização de dois Seminários de Formação de Gestores e Coordenadores das Escolas Indígenas, que serão realizados em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, do item 01, no valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), adjudicado em 06/10/2017, às 11:29 horas e homologado em 06/10/2017 às 18:04 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170592
PUBLICAÇÃO Nº2017/09653**

A Secretaria da Saúde, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170592, cujo objeto é Serviço de realização de exames de imagem de Tomografia Computadorizada e Angiotomografia Computadorizada, tendo como vencedora a empresa: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, grupo 1 com o valor de R\$ 2.593.080,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Três Mil e Oitenta Reais); adjudicado em 04/10/2017 às 15:15 e homologado em 04/10/2017 às 15:15. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170891
PUBLICAÇÃO Nº2017/16270**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170891, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, do item 1 no valor unitário de R\$ 1,7065 e quantidade de 71.081 frascos, do item 2 no valor unitário de R\$ 1,7065 e quantidade de 3.741 frascos, a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A, do item 3 no valor unitário de R\$ 0,8500 e quantidade de 397.478 comprimidos, do item 4 no valor unitário de R\$ 0,8500 e quantidade de 20.920 comprimidos, a empresa BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, do item 5 no valor unitário de R\$ 0,0278 e quantidade de 21.917.644 comprimidos, do item 6 no valor unitário de R\$ 0,0278 e quantidade de 1.153.560 comprimidos. O processo licitatório foi homologado às 18:00 horas do dia 06 de outubro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20170001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ESTRADA DE MANUTENÇÃO DA BARRAGEM MARANGUAPINHO E DO PROLONGAMENTO DA RUA RAIMUNDO INÁCIO DO RESIDENCIAL LUPE DE PAULA EM MARANGUAPE – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida RDC PRESENCIAL Nº 20170001



– CIDADES que declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA com um percentual de desconto de 38,50%, perfazendo um valor global de R\$ 1.123.397,74 (Hum milhão cento e vinte e três mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) e em 2º lugar – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de 38,00%; 3º lugar – CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA com percentual de desconto de 32,00%; 4º lugar- RADIER ENGENHARIA LTDA com percentual de desconto de 30,80%; 5º lugar- PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com percentual de desconto 30,00%; 6º lugar- PRYSMA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA com percentual de desconto 29,00%; 7º lugar- LOMACON- LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA com percentual de desconto 28,20%; 8º lugar- CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA com percentual de desconto 26,00%; 9º lugar- CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA com percentual de desconto 22,00%. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002
PUBLICAÇÃO Nº2017/12480**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CADEIA PARA JOVENS ADULTOS EM HORIZONTE – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas inabilitada a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e habilitadas as empresas AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CINZEL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. A ata da sessão pública, realizada em 16/10/2017, que divulgou esse resultado com o motivo da inabilitação encontra-se publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
GARANTIAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170043
PUBLICAÇÃO Nº2017/04545**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170043, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE GRANJA, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 20/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
GARANTIAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170044
PUBLICAÇÃO Nº2017/04842**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170044, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE ICÓ, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 20/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/10/2017.

Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
GARANTIAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170045
PUBLICAÇÃO Nº2017/04844**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170045, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE IGUATU, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 20/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
GARANTIAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170046
PUBLICAÇÃO Nº2017/04640**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170046, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE ITAPIÓCA, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 21/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 23/10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
GARANTIAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170047
PUBLICAÇÃO Nº2017/04593**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170047, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 21/01/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 23/10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002
PUBLICAÇÃO Nº2017/04702**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170002, originária da CIDADES, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE., a prorrogação



e **revalidação das propostas**, por mais 60 (sessenta) dias, até 23/12/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 24/10/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170011
PUBLICAÇÃO Nº2017/04983**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170011, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 23/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 24/10/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170012
PUBLICAÇÃO Nº2017/04990**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170012, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 24/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170013
PUBLICAÇÃO Nº2017/04999**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170013, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA**, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 24/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170014
PUBLICAÇÃO Nº2017/04976**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170014, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 24/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SEJUS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001
IG Nº25893000
PUBLICAÇÃO Nº2017/12711**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE REGIME SEMI-ABERTO, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETOMADA da licitação acima referenciada. REALIZAÇÃO: às 15h (quinze) horas do dia 21 de novembro de 2017, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. A NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº210/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6700862/2017, com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às segundas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, da **servidora** Anastácia da Silva Santos, matrícula nº 1617151-4, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Assessoria de Gestão da Qualidade - QUALI, compreenderá o período de um ano contado da data da publicação da portaria, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº212/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, e visando dar apoio ao acompanhamento e avaliação dos produtos e subprodutos, objetivo do contrato nº 07/2017 firmado entre a CGE e a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda para realização de treinamento com foco na “Detecção de casos de fraude e corrupção, conforme os requisitos exigidos no termo de referência, vinculado ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – PforR, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **servidores**:

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO NA COMISSÃO
Emiliana Leite Filgueiras	3000151-6	Presidente
Michelle Borges Cavalcante Cunha	1634441-9	Membro
Tiago Peixoto Feliciano	1634451-6	Membro
Wilma Marques de Oliveira	1634461-3	Membro

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2017.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº213/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Sílvia Rebeca Sabóia Quezad, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 3000821-9, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 18 de outubro de 2017, a fim de participar do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.733,88 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.982,93 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Joana Darc Honorato e Sousa, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 3000861-8, desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 27 de outubro de 2017, a fim de participar do curso Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos - Melhores práticas para alterações do objeto, prazo e valor nos contratos de serviço, obras, compras e registros de preços, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.188,11 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.437,17 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 188, Série 3, ANO IX, de 05 de outubro de 2017, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº010/2017. **Onde se lê:** 41100001.04.128.500.17783.03.33903300.1.00.00.0.40-11024 **Leia-se:** 41100001.04.128.500.17783.03.33903900.1.00.00.0.40-11025 Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Lara de Oliveira Osório Ayres

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/CGE
OAB Nº26.781

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2017

CONTRATANTE: O GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, situado na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.807.238/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia-CEP.: 93.700-000, Campo Bom-RS, e para correspondências no endereço Rua 18 de novembro, 273, 6º andar, Navegantes, CEP.: 90.240-040, Porto Alegre-RS. OBJETO: contratação de prestação de serviços de administração e controle de frota de veículos, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes ao Gabinete da Vice-Governadora, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, O Edital e seus Anexos FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2017 e encerramento em 16 de outubro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 79.790,00 (setenta e nove mil, setecentos e noventa reais) pagos em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no setor de protocolo da(o) Gabinete da Vice-Governadora, ou da

Nota Fiscal Eletrônica encaminhada para o(s) endereço(s) eletrônico(s) a ser(em) informado(s) pela Contratante, contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, segundo as orientações contidas no Termo de Referência, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.3.00.00.0.20 e 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.3.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Luciano Rodrigo Weiland- Contratada e Diego da Silva Gonçalves-Contratada

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUCIANA DE HOLANDA E SILVA FEITOSA, matrícula 300071-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.694 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, NATALIA QUEIROZ DE ABREU, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2017

CONTRATANTE: A Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.581/0001-35 CONTRATADA: RR Distribuidora de Bebidas LTDA-ME, com sede na Rua Torres Câmara, nº 267 A - Aldeota, Fortaleza-CE, Fone: 85-3224-2766, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.967.837-0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Água Mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170006/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 511000 02.20.122.500.22298.15.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Euvaldo Bringel Olinda, Secretária da Agricultura, Pesca e Aquicultura e Ricardo Alexandre Silva, RR Distribuidora de Bebidas LTDA-ME.

Paula Andrade Rattacaso

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR



SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 150 – Passaré, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo de nº. 5306028/2017, com fundamento no artigo 57, inciso I, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, RESOLVEM celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 005/CIDADES/2013; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2017, para o dia 21 de novembro de 2017. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2017, para o dia 21 de novembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Irineu Frota Júnior, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. .

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. OBJETO: A obra urbanização do Parque da Cidade (Trecho I), no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 5994412/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 5.130.084,73 (cinco milhões, cento e trinta mil e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 810.084,73 (oitocentos e dez mil, oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.1.1.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.040.18652.11.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS : Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre- se e publique - se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006 / 2017

PROCESSO Nº6676880 / 2017 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: Fornecimento de exemplares do Jornal Diário do Nordeste. JUSTIFICATIVA: A assinatura do periódico é necessária em razão de o mesmo ser uma ferramenta indispensável ao exercício da Assessoria de Comunicação – ASCOM desta Setorial. VALOR : R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.22195.03.3.39039.1.00.00.0.2.11421. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA : EMPRESA JORNALÍSTICA: EDITORA VERDES MARES LTDA. CNPJ: 07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-financeira vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: EDITORA VERDES MARES LTDA., com sede na Praça da Imprensa, S/N – Aldeota, CEP: 60.135-900 Fortaleza-CE, no valor de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 27 de setembro de 2017. José Nilton Macêdo Filho, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO : Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1057/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/09/2017 a 30/09/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIE MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONÇA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DE-TRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: R Nunes Valente, 3849, São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 3963480/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BATURITÉ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 03/04/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- SUPERINTENDENTE DAE; CARLOS EDUARDO COELHO FARIAS- Representante ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral - UN-BCL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20160127 - Processo nº 0159.000269/2015-51-Cagece - Contrato nº 124/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 9.966.679,80 (nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 126/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de convivência com a seca para os sistemas de Região Metropolitana de Fortaleza abastecidos pelo complexo Pacoti / Riachão / Gavião. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170005 - Processo nº 0661.000054/2016-50-Cagece - Contrato nº 126/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.723.498,68 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 2 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº280/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.4º e seu parágrafo único, do Regulamento de que trata o artº1 do Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE CONSTITUIR no âmbito da Secitece, a Comissão Mista que selecionará 01 (um) servidor/empregado público dentre os indicados pela Secretaria e suas respectivas vinculadas, que concorrerá a "Medalha do Mérito Funcional e ao Prêmio de Mérito Funcional", composta pelos seguintes membros: ELVIRA RIBEIRO MADEIRA, representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, matrícula nº300043-1-0, CHARLES NOBRE PEROBA, representante da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará-NUTEC, matrícula nº300143-1-6, AUDISIO SANTOS DIAS, representante da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, matrícula nº08002-1-X. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº290/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA, que ocupa a função Motorista, matrícula nº 112577-1-2, a viajar à cidade de Sobral-CE, nos dias 10 e 11 de outubro de 2017, conduzindo o Dr. Carlos Ganem, do Departamento de Cooperação Internacional e Articulação com os Estados da FINEP, que irá proferir Palestra sobre Capacitação de Recursos para Inovação, para empresas, professores e estudantes da área de Inovação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20 % (Vinte por cento), totalizando em R\$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº247/2017 - O O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (à noite) dos seguintes veículos FOCUS 2L, de Placas:OHZ7366 e OHZ9509, por 30 (dias) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº611/2017 - O PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Ana Sancha Malveira Batista (Presidente), Flávio Maria Leite Pinheiro (Coordenador), Petrônio Emanuel Timbó Braga, Maria Noeme Lopes Solon, Maria Áurea Silveira Mapurunga, José Ferreira Portella Netto, Jorge Luis Pires de Moraes e Maria Stelita Barbosa Moreira, na qualidade de membros para comporem a Comissão Coordenadora da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto da UVA, objeto do Edital nº 33/2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de outubro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº613/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 6857222/2017, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 272/2017, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora DAIANI KOCHHANN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência I, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300201-1-1, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 01 a 20 de novembro de 2017, a fim participar de atividades de pesquisa do Projeto INCT para Adaptações Aquáticas da Amazônia – ADATA II, em conjunto com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, em Manaus – Amazônia, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 04 de outubro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº703/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 6813470/2017, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** a Cidade de FORTALEZA-CE, em objeto de serviço, para participarem de Reunião de apresentação do novo Sistema de Limites COGERF no auditório da SEPLAG, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 27 de setembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2017 - GR

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR DIÁRIAS-R\$	QUANT.	VALOR ACRES.	AJ. CUSTO	TOTAL
Guilherme Sawatani Guedes Alcoforado	Dir. Dpto Adm. Financeiro-DNS-3	300280.1-5	III	28 a 29/ setembro	FORTALEZA-CE	77,10	1,5	-x	-x	R\$ 115,65
José Wilson Bezerra	Agente Administrativo	430439.1-9	V	28 a 29/ setembro	FORTALEZA-CE	61,33	1,5	-x	-x	R\$ 91,99
Ana Roberta Duarte Piancó	Pró-Reitor de Planej. Aval. Institucional-DNS-3	430912.1-2	III	28 a 29/ setembro	FORTALEZA-CE	77,10	1,5	-x	-x	R\$ 115,65
TOTAL										R\$ 323,29

*** **

PORTARIA Nº705/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 6813934/2017, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** as Cidades de: Icó, Jaguaribara, Russas, Quixadá, Redenção e Fortaleza, em objeto de serviço, para conduzirem alunos do Curso de Geografia da URCA, para Aula de Campo das Disciplinas de Estágio Supervisionado III, Dinâmica Socioespacial do Brasil e Geografia do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 27 de setembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2017 - GR

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR DIÁRIAS-R\$	QUANT.	VALOR ACRES.	AJ. CUSTO	TOTAL
Antonio Napoleão Meneses e Silva	Motorista	430227.1-7	V	18 a 20/ outubro	Conforme Portaria de Diária	61,33	2,5	-x	-x-	R\$ 153,32
Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	430236.1-6	V	18 e 20/ outubro	Conforme Portaria de Diária	61,33	2,5	-x-	-x-	R\$ 153,32
TOTAL										R\$ 306,64

*** **

PORTARIA Nº706/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 6814167/2017, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** a Cidade de TRIUNFO-PE, em objeto de serviço, para conduzir alunos do Curso de Geografia da URCA, para participarem de Aula de Campo das Disciplinas de Estágio Supervisionado III, Estágio Supervisionado II e Geografia e Mídia, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 27 de setembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2017 - GR

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR DIÁRIAS-R\$	QUANT.	VALOR ACRES.	AJ. CUSTO	TOTAL
Antonio Napoleão Meneses e Silva	Motorista	430227.1-7	V	06 a 07/ outubro	TRIUNFO-PE	141,95	1,5	-x	-x-	R\$ 212,92
Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1-8	V	06 a 07/ outubro	TRIUNFO-PE	141,95	1,5	-x-	-x-	R\$ 212,92
TOTAL										R\$ 425,84

*** **

PORTARIA Nº708/2017 - GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6855041/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 430865.10, ocupante do Cargo de VICE-REITOR da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de BOA VISTA/RR, no período de 22 a 25 de novembro de 2017, com o objetivo de participar do 61º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, conforme programação anexa, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$ 662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$ 264,94, mais uma ajuda de custo de R\$ 189,25 TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.116,56 (hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de setembro de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº 716/2017 - GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE, CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art. 1º e 2º do Decreto nº 31.479, de 12/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2014, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de NOVEMBRO/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 02 de outubro de 2017.

Francisco do 'O de Lima Júnior
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2017-GR, DE 02/10/2017

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção
02	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilografo
03	430047.1-9	Maria Ariadne farias de Albuquerque	Assistente de administração
04	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
05	430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração
06	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
07	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
08	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração
09	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
10	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
11	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração
12	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração
13	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
14	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração
15	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais
16	430098.1-8	Maria Yara Pereira da Penha	Datilografo
17	430104.1-7	Maria de Fatima Romão Costa	Datilografo
18	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
19	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
20	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilografo
21	430118.1-2	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração
22	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
23	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
24	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
25	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração
26	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
27	430210.1-X	Carmem Lúcia Alencar Coelho	Agente de Administração
28	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de administração
29	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
30	430233.1-4	Cícero Batista Filho	Agente de Administração
31	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
32	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
33	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
34	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
35	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
36	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
37	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Agente de Administração
38	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração
39	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcantara	Agente de Administração
40	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
41	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
42	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
43	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra	Assistente de Administração
44	430261.1-9	Jacqueline Alencar Menezes Tavares	Agente de Administração
45	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
46	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
47	430264.1-0	Jeane Soares Arrais	Agente de Administração
48	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
49	430266.1-5	José Júlio de Brito neto	Agente de Administração
50	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
51	430271.1-5	Liduína Otavio da Silva	Assistente de Administração
52	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
53	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
54	430274.1-7	Luiz José Macêdo Mendes	Assistente de administração
55	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração
56	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração
57	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
58	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
59	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
60	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Agente de Administração
61	430286.1-8	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de administração
62	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simeão Aguiar	Agente de Administração
63	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração
64	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração
65	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração
66	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
67	430303.1-0	Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração
68	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração
69	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração
70	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
71	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração
72	430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração
73	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
74	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
75	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
76	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C
77	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária
78	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária
79	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária
80	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura
81	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
82	430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista
83	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de administração
84	430540.1-5	Cícero Vieira de Alcântara	Vigia
85	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração
86	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
87	430546.1-9	José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais
88	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração
89	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
90	430558.1-X	Maria Elisa Cavalcante Siebra	Agente de Administração
91	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional
92	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração
93	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração
94	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
95	300252.1-0	José Ivo Ferreira de Souza	DNS-3
96	300346.1-9	Manuela Maria de Brito Silva	DAS-2

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ORDEN DE PARALISAÇÃO Nº048/2017

CONTRATO Nº137/2015

Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir 25/09/2017 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº 0312016FUNECE01, contrato nº 01372015, firmado entre a FUNECE e a referida empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, cujo objeto é o SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DOS BLOCOS DO CAMPUS DO ITAPERI. Conforme justificativa abaixo: Atendendo a solicitação contida no processo VIPROC de nº 5973164/2017, em fl. 02 onde a empresa contratada solicita a paralisação da obra alegando atraso de pagamentos de medições, situação RATIFICADA pela contratante (FUNECE) em doc. de fl. 09, do referido processo, e no restrito cumprimento do determinada na Lei 8.666/93, Art. 78 parágrafo XV, fica determinado a paralisação da execução da referida obra até que os problemas apresentados sejam devidamente sanados. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

1º TERMO ADITIVO

XII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2018

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao XII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2018, que objetiva fomentar, por meio da **concessão de apoio financeiro**, a realização de projetos voltados para a produção, a circulação e a difusão das tradições regionais cearenses nas manifestações carnavalescas nas categorias Maracatu, Escolas de Samba, Blocos, Cordões, Afoxé, Bandas de Música, Bailes e Matinês e I Seminário de Avaliação do Carnaval do Ceará. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos



princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao XII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2018, os seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 5.2. do Edital até 18 de outubro de 2017; 2. As demais condições não mencionadas neste aditivo permanecem inalteradas. Fortaleza – CE, 09 de outubro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital – Centro; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 9.648, de 27.05.1998, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alterada pela Lei Estadual nº 14.158, de 01.07.08 e pelo Decreto Estadual nº 25.020 de 03 de julho de 1998; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Meta 04 no Programa de Trabalho, bem como o acréscimo de valor do Contrato, de acordo com a Resolução CCPIS nº 21/2017, Deliberação COGERF nº 236/2017, passando o valor contratado de R\$ 997.116,85 (novecentos e noventa e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 1.329.239,85 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 332.123,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e três reais) no valor total do contrato, valor oriundo da Fonte FECOP (10) para o período de agosto/2017 a dezembro/2017. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 19134- 27100011.13.392.044.18225.03.335039.1.10.00.0.30.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 332.123,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e três reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza – CE, 02 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Presidente da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 01/2017

Aos 05 dias de outubro de 2017, reconhecemos a dívida no valor de R\$ 1.320,11 (hum mil trezentos e vinte reais e onze centavos), referente ao pagamento para o período 01/02/2017 a 05/02/2017, relativo à prestação de serviços fornecidos pela TELEMAR NORTE LESTE S/A à Secretaria da Cultura, sem cobertura contratual, por meio da Dotação Orçamentária: MAPP: 368; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C Dotação: 27100011.13.392.044.22649.03.33 909300.1.00.00.0.30

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 698/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 1779339/2017. CREDOR(A): TELEMAR NORTE LESTE S/A VALOR: R\$ 1.320,11 (hum mil trezentos e vinte reais e onze centavos) Processo nº 1779339/2017 MAPP: 368; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C Dotação: 27100011.13.392.044.22649.03.33909300.1.00.00.0.30

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº02/2017

Aos 05 dias de outubro de 2017, reconhecemos a dívida no valor de R\$ 5.857,25 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao pagamento para o período 21/01/2017 a 31/01/2017, relativo à prestação de serviços fornecidos pela TELEMAR NORTE LESTE S/A à Secretaria da Cultura, sem cobertura contratual, por meio da Dotação Orçamentária: MAPP: 368; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C Dotação: 27100011.13.392.044.22649.03.33909300.1.00.00.0.30

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 871/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 1777891/2017. CREDOR(A): TELEMAR NORTE LESTE S/A VALOR: R\$ 5.857,25 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) Processo nº 1777891/2017 MAPP: 368; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C Dotação: 27100011.13.392.044.22649.03.33909300.1.00.00.0.30

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE torna pública, por meio desta, corrigenda à Ata de Registro de Preços nº 001/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de agosto de 2017, série 3, ano IX, nº 158, fl. 32. Segue a corrigenda: **Onde se lê:**

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	AUTOR	FORNECEDOR	QUANTIDADE	PREÇO
283	Grupo 09	853605	Por motivos de versos	Antônio Francisco	IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	232	R\$ 32,00

Leia-se:

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	AUTOR	FORNECEDOR	QUANTIDADE	PREÇO
283	Grupo 09	853615	Sete contos de Maria	Antônio Francisco	IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	232	R\$ 30,00

Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº799/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16º e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data da concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e Publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 799/2017, 05 DE OUTUBRO DE 2017

Nº	NOME	A PARTIR DE
1	ALVARO ANDRADE DOURADO	01/09/2017
2	ANA PAULA GONÇALVES DE MELO	24/08/2017
3	BARBARA CRISTINA SOUSA DE ALENCAR	01/09/2017
4	BRENO LIMA ARRUDA	01/09/2017
5	CAIO DAVID RODRIGUES SILVA	25/04/2017
6	CAIO MORAIS CALDAS	25/04/2017
7	CARLA RAISSA MOURA FREIRE	24/08/2017
8	DAIANE CANDIDO MARIA DE SOUSA	25/04/2017
9	DANIELE CANDIDO LEITÃO	01/09/2017
10	DIEGO SANTOS LANDIM	01/09/2017
11	ELIZANGELA DA SILVA QUEIROZ	31/07/2017
12	EMANUEL LUCAS ALVES CORDEIRO	18/01/2017
13	ERIK BESERRA GOMES	18/01/2017
14	FERNANDO SIMÕES DE ALMEIDA	24/08/2017
15	FRANCISCA BEATRIZ DA SILVA RAMALHO	25/04/2017
16	FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS NETO	25/04/2017
17	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	18/01/2017
18	GABRYEL PEREIRA DE FREITAS	25/04/2017
19	GIZELI COSTA DOS SANTOS	25/04/2017
20	HELDER JARDEL PINHEIRO	24/08/2017
21	IASMIM BEZERRA PALMEIRA	01/09/2017
22	JOSE DAVI RAULINO DE LIMA	25/04/2017
23	JULYANNE BRAGA CRUZ AMARAL	18/01/2017
24	KEROLINY MARIA PERDIGÃO HONORATO	01/09/2017
25	LEONARDO JORGE PEREIRA	18/01/2017
26	LETÍCIA KENIA BESSA DE OLIVEIRA	18/01/2017
27	LUCAS RODRIGUES BARROSO DOS SANTOS	25/04/2017
28	MARIA VALDENEZ DE SOUSA	24/08/2017
29	MATHEUS DA SILVA VILANTE	25/04/2017
30	MAYARA LOPES VIANA COELHO	01/09/2017
31	MAYRA MORENA AQUINO DE AGUIAR	24/08/2017
32	MICHAEL ALEX SOUZA DE AQUINO	18/01/2017
33	NATÁLIA CRISTIANE SOARES DE SOUZA	25/04/2017
34	NATANAEAL ALVES FEITOSA	25/04/2017
35	RAFAEL SANTIAGO DA COSTA	01/09/2017
36	SINARA MACIEL LUCAS	25/04/2017
37	TIAGO DINIZ ARCANJO	01/09/2017
38	VITÓRIA LÍDIO VENANCIO DE PAULA	25/04/2017
39	WALYSSON JOHNATHAS BANDEIRA SILVA	18/01/2017
40	WELSON DAVID DOS SANTOS SOUSA	25/04/2017

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº 89120025889 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Coronel Miguel Dias, nº 1477, apartamento nº 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160; PERMISSÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARA - IDACE, doravante denominada PERMISSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.206/0001-98, com endereço à Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-002, representada neste ato por seu Superintendente, Sr. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 059.505.463-34 e RG nº 38773, com endereço à Rua Barbosa de Freitas, nº 1778, Andar 8, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60170-021; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, permite o uso o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARA - IDACE, com sede no município de Fortaleza, Ceará, de imóvel um GALPÃO, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-002, com as seguintes características dimensionais: a) frente: 25.66 m; b) fundo: 25.66 m; c) lateral direita: 13.27 m; d) lateral esquerda: 13.27 m, possuindo um total de 340.50 m² de área, sendo 340.50 m² de área construída, com vista a ser utilizado como almoxarifado do IDACE; DESTINAÇÃO: Destinado à INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARA - IDACE; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2017; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Superintendente do IDACE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº065 / 2014**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo Fortaleza - CE CONTRATADO: SRA. MARIA DE SOUSA RAMOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.501.431-91 e RG: 1038395 - SSP-CE, residente e domiciliada na Av. Lair Felix S/N - Tianguá - Ceará. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONSENSUAL do contrato de locação de Nº 065/2014, referente a locação de um imóvel comercial firmado em 01/01/2015 com término em 31/12/2015, prorrogado através de Termo Aditivo com vigência até o dia 31 de abril de 2017, sito na Av. Felix Nunes Nº 98, na cidade de Tianguá - Ce, constante no Processo de Nº 249356/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2017. FORO: Fortaleza - CE. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e MARIA DE SOUSA RAMOS/PROPRIETÁRIA LOCADORA Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURIDICO

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2017

CEDENTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1900 - Bairro São Gerardo - Fortaleza - CE, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - CE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.467.889/0001-17, COM SEDE NA AV. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO Nº 483 - CIDADE DE GRAÇA - CEARÁ. OBJETO: CESSÃO DE USO, GRATUITO, POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIA, DE DUAS EDIFICAÇÕES (Casas) ENCRAVADAS NO TERRENO PERTENCENTE A EMATERCE SITUADAS NA AV. RAIMUNDO DA CUNHA BRITO S/N, GRAÇA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 17, § 2º DA LEI 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4411219/2017 E PARECER JURIDICO/EMATERCE 0165/2017. VIGÊNCIA: DE 07 DE AGOSTO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e AUGUSTO BRITO - PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA - CE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURIDICO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0739/2013 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ernesto de Pinho Pessoa Júnior, Juliana Lima de Almeida Menezes e Teresa Cristina Praciano Fernandes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no processo nº 5807735/2013/VIPROC, referente a professora MARIA DILMA DE CARVALHO, ex-diretora da EEFM Estado do Paraná, Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1160/2017 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** RETROATIVO aos professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Junho/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2017-GAB, EM FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2017

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	723386-1-8	DANIELE LOPES GUIMARAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2017	30/06/2017	21	12.11	254.31
2	723595-1-8	FABIANE LOURENÇO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	19/06/2017	30/06/2017	10	12.11	121.1
3	722547-1-6	FRANCISCA AURICELIA DA SILVA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2017	30/06/2017	21	12.11	254.31
4	713272-1-3	OZANA GOMES ROCHA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2017	30/06/2017	19	12.11	230.09
5	717370-1-2	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2017	30/06/2017	16	12.11	193.76

*** **

PORTARIA Nº1164/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora REGINA MARIA DE FATIMA FELICIO GURGEL, matrícula nº 18079410, ocupante do cargo de Professor Especializado, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar REGINA MARIA DE FATIMA GURGEL DE MOURA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório COSTA LIMA - ARACATI, em 06 de novembro de 1986. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1165/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 6729127/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de MANOEL EDIVAM LAVOR FARIAS, matrícula nº 12195311, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 23 de Agosto de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DE BARBALHA, em 31 de Agosto de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1168/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5807735/2013 -VIPROC e 6438604/2013 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0972/2013-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Novembro de 2013, o(a) servidor(a) MARIA DILMA DE CARVALHO, que exerce a função de Professor Especializado, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva da Administração, matrícula(s) nº 07484011, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1170/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5915225/2012, 0609170/2017 e 5500363/2017-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, Processo Administrativo – Disciplinar Nº 165/2016, instaurado em desfavor de EDINA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 090921-1-0, exercente da função de Auxiliar Administrativo, RESOLVE EXTINGUIR sem apreciação do mérito, com fulcro no art. 181, inciso I, da Lei Estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1171/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 6498133/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ VALBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA, Professor Ensino 2º Grau, matrícula nº 063137-1-X, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de fevereiro de 1989 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1172/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 11540445-7/VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA JOSÉ ALENCAR SANTOS, Professor Ensino 1º Grau, matrícula nº 080712-1-7, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de outubro de 1986 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1177/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, que institui o Programa Avance – Bolsa Universitário e o Edital Nº 013/2017, de 21 de agosto de 2017 e suas alterações, que divulga e estabelece normas específicas para o processo seletivo destinado à concessão de bolsas do Programa Avance para 2017, RESOLVE publicar o Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital acima mencionado em que consta a relação dos beneficiários, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1177/2017 – GAB
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE
AO EDITAL 013/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DO PROGRAMA
AVANCE – BOLSA UNIVERSITÁRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº
16.317, 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO: POR CATEGORIA I – NEGROS –
89 BOLSAS (60%)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOSE LUCIANO DO NASCIMENTO SOUSA
2º	LUCAS CARNEIRO DE SOUSA
3º	BEATRIZ GUADALUPE ALVES OLIVEIRA
4º	FELIPE WESLEY DE VASCONCELOS PAULINO
5º	LUCAS ALVES PEREIRA
6º	LETICIA NOHARA HOLANDA DE MACEDO
7º	JOSE GEORGE CANDIDO DE SOUZA
8º	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA
9º	VITORIA GOMES DAMASCENO
10º	ALINE SOUSA DE CASTRO
11º	APARECIDA LIVIA SOUSA SANTOS
12º	JOSE ERIVAN TEIXEIRA PAIVA FILHO
13º	FABRICIO BENTO DO VALE
14º	JAMILLE COSTA BENTO
15º	FRANCISCO WANDERSON DA SILVA ALVES
16º	KLEBER DO NASCIMENTO GOMES
17º	ALEXANDRE VICTOR LIMA PORTO
18º	JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
19º	ISMAEL LIMA SILVA
20º	ANTONIO IGOR FIGUEIRA DA SILVA
21º	FRANCISCO WESLEY DA SILVA VIDAL
22º	FRANCISCA ISADORA CRISTINA RIBEIRO
23º	ANTONIO LEONARDO SANTOS COSTA
24º	THAIS FERNANDES NEVES
25º	SHELIDA DE LIMA PAIVA
26º	ELIZABETH DE BRITO VALE
27º	KELLY SAMARA DE JESUS MESQUITA
28º	VANESSA CUNHA FERREIRA
29º	CLEIRTON MOREIRA FELIX
30º	LARIANE DE SOUSA PORFIRIO
31º	WESLIANE FERNANDES DE CASTRO
32º	JOSE WALISON SOARES FERREIRA
33º	FRANCISCO FELIX DE SOUSA
34º	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ
35º	JURDAN RODRIGUES DA CONCEICAO
36º	VENICIUS LEANDRO LIMA AVELINO
37º	VITÓRIA NEVES DA SILVA
38º	ALBERT NASCIMENTO BRAGA
39º	JONH DAVID CAMPOS VERISSIMO ALVES
40º	JARDEL FERNANDES ARIAS
41º	JESSICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA
42º	ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO
43º	JOAO VICTOR GADELHA
44º	BIANCA DOS SANTOS MARQUES
45º	BRUNA KELLY DE LIMA TEIXEIRA
46º	FRANCISCO ADREONES FREITAS CARVALHO
47º	MACIEL FERREIRA LIMA
48º	RAYSA PAMELA OLIVEIRA SENA
49º	FRANCISCO KENNEDY DO NASCIMENTO SILVA
50º	FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR
51º	BENONE DA SILVA DE AGUIAR FILHO
52º	FABIOLA MOTA PONTES
53º	GABRIEL RODRIGUES MARIANO DE LIMA
54º	RAISA NERIS REGIS
55º	JOSE DA SILVA FERREIRA
56º	RAYANNE GABRIELLE TORQUATO DE FREITAS
57º	BRENO WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
58º	ALAN DENIS OLIVINDO SILVA
59º	MARIA PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA
60º	CARLOS EDUARDO ALVES
61º	RAY SILVA RODRIGUES
62º	MARIA ORILENE PORTELA DE CARVALHO
63º	FRANCISCA LETICIA MATOS LIMA
64º	FRANCISCO ROBERTO BARROSO MARQUES
65º	LIANA LETICIA TEXEIRA MOREIRA
66º	MARIA LOURENA AGUIAR VIEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
67º	THAIS KASSIA DE CARVALHO FERNANDES
68º	MARIANA ELLEN BARBOSA DE LIMA
69º	GLORIA MARIA DE ANDRADE ALVES
70º	JONYVILLE IRAN DE SOUZA SANTOS
71º	MIRNA GABRIELA GOMES ALMEIDA
72º	DAYVSON DANIEL ANDRADE DE MENEZES
73º	ANGELA DA SILVA SANTOS VIEIRA
74º	JOSE ELTON DE SOUZA RAMOS
75º	NICOLY DA SILVA MOTA
76º	JANY CRISSIA DE QUEIROZ PEREIRA
77º	STHEFANY MELQUIADES BEZERRA
78º	JOYCE MARIA FELIX BEZERRA
79º	RAQUEL RIBEIRO SILVA
80º	BRUNO LOPES DE SOUSA
81º	LUCAS VIEIRA VAZ
82º	ALINE SILVA COSTA
83º	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO FILHO
84º	ELENICE ARAUJO DA COSTA
85º	MARIA LUANA MACIEL DOS SANTOS
86º	HÉRCULES TOBIAS DE ALENCAR SOARES
87º	VITÓRIA FEITOSA DE ALENCAR
88º	ANTÔNIO CÉSAR OLIVEIRA GOMES FILHO
89º	GILVAN MATIAS VENANCIO

**PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO: POR CATEGORIA
II – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 29 BOLSAS (20%)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GABRYELLE CRISTINA COSTA DA SILVA

**PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO: POR CATEGORIA
III – INDÍGENAS – 15 BOLSAS (10%)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JANDSON ARAUJO DA SILVA
2º	MARIA JOSE ROLIM

**PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO: POR CATEGORIA IV –
QUILOMBOLAS – 15 BOLSAS (10%)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	HIDALCY DE BRITO SOUZA

**SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO: AGRUPAMENTO DOS
EXCEDENTES DE TODAS AS CATEGORIAS DAS BOLSAS
RESERVADAS 55 BOLSAS RESTANTES DAS CATEGORIAS II,
III E IV**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA
2º	WILLIAM FERREIRA PAIVA
3º	ÍTALO IVO DE CARVALHO ARAÚJO
4º	DEOCLECIO DOS SANTOS SILVA
5º	ALAN QUEIROZ CASTELO BRANCO
6º	NAIANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS
7º	JOSE GABRIEL DE SOUZA DIAS
8º	KARINA CONCEICAO DA SILVA
9º	CARLOS MAYKO ALMEIDA LIMA
10º	MICHELY FERREIRA TOMAZ
11º	RAFAELY IZABEL DE SOUZA DUARTE
12º	JESSILANYA RAMOS SANTANA
13º	MAIRA LEMOS RODRIGUES
14º	MATHEUS LIMA FELIX
15º	KARINE MOREIRA DE SOUZA
16º	JENNIFER DA SILVA VIEIRA
17º	JHOSERFF DE SOUSA FIRMINO
18º	RUTH RIBEIRO SILVA
19º	RONNIER NASCIMENTO SANTOS
20º	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA
21º	ALANA RODRIGUES DE GOES
22º	JOSE IAGO RODRIGUES ROCHA
23º	FELIPE DA SILVA AZEVEDO
24º	JOSE ELINALDO ALVES BENTO
25º	FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA LIMA
26º	ANTONIA EDILENE SOUSA VASCONCELOS
27º	MARCELO SANTOS DE LIMA
28º	CARLOS ALBERTO COSTA DE SOUZA
29º	EMILYANNE MILENA DANTAS VARELA
30º	MATHEUS GOMES DE ANDRADE
31º	ANA LETICIA SANTIAGO DO NASCIMENTO
32º	FRANCISCA DARLENE SANTOS DE ALMEIDA
33º	CARLOS VINICIUS SOUSA OLIVEIRA
34º	ALYSON NOBRE BARROS
35º	ATILANO LUCAS DOS SANTOS MOURA
36º	JONATAN FELIX ALVES
37º	BEATRIZ FREITAS DA SILVA
38º	ZAQUEU SILVA LIMA
39º	ANTONIO JUNIOR PROCOPIO BRAZ
40º	MATHEUS LEMOS ALBINO NOGUEIRA
41º	MARIA LETICIA DE SOUSA DAVID

CLASSIFICAÇÃO	NOME
42º	EDILCIANE SAMPAIO MONCAO BRAGA
43º	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA
44º	SUYANNE ARAUJO DOS SANTOS
45º	LAIRTON ARAUJO DE SOUZA
46º	FRANCISCO LUAN FERREIRA LIMA
47º	NADIA VIEIRA DE OLIVEIRA
48º	MARINA DA SILVA ROCHA
49º	KARLA LARISSA DE ANDRADE PINTO
50º	NATALIA RODRIGUES NONATO DO NASCIMENTO
51º	JOAO MATHEUS DE MOURA NASCIMENTO
52º	FRANCISCA MONALIZA PEREIRA BRANDAO
53º	ANTONIO VICTOR FIGUEIRA DA SILVA
54º	JEFFERSON ALVES DE PAIVA
55º	INGRID ALVES DA SILVA

GRUPO DE BOLSAS CONCORRÊNCIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GIOVANNI LUCAS DA SILVA GONCALVES
2º	LUIZ GUILHERME VASCONCELOS BARBOSA
3º	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES
4º	ANDRE LUIZ FERNANDES DE ARAUJO
5º	PEDRO WALISSON GOMES FEITOSA
6º	ANTONIO LUAN MESQUITA FONSECA
7º	ANDREZA RIBEIRO PINHO
8º	FRANCISCA NEUDA GOMES DE OLIVEIRA
9º	JOAO VICTOR DA COSTA RODRIGUES
10º	RENAN COSTA PEREIRA
11º	ANDREZA ALVES DE CARVALHO
12º	NICOLAS GONCALVES DE QUEIROZ
13º	JOAO PAULO BANDEIRA DA SILVA
14º	ROBSON ANGELO COSTA DA SILVA
15º	AMANDA WITORIA BEZERRA LOPES
16º	ANA CAROLINA OLIVEIRA LIMA
17º	DANIEL COSMO OLIVEIRA
18º	MATEUS GABRIEL ALVES DE OLIVINDO
19º	ANTONIA GUILENA DE MESQUITA ROCHA
20º	VIVIANE NASCIMENTO DE AQUINO
21º	IGOR COELHO BORGES
22º	ISRAEL FREITAS RABELO
23º	FRANCISCO DANICLEITON SILVA BRAGA
24º	MARIA LUANA DE FREITAS RABELO
25º	OSCAR RIBEIRO BESSA NETO
26º	SAMIR BRAGA CHAVES
27º	VIVIAN SOUSA RODRIGUES NOGUEIRA
28º	VINICIUS ALMEIDA DE MORAIS
29º	ANA CAROLINE FREITAS DA SILVA
30º	LARISSA ALVES DE MELO
31º	MARCOS VINICIOS MOREIRA DE OLIVEIRA
32º	LARISSA SOUSA RAMOS
33º	SARA DA SILVA DE OLIVEIRA
34º	VANESSA DE MEDEIROS HOLANDA
35º	ANALICE SANTOS LUZ
36º	TAÍS FERREIRA DA SILVA
37º	LAYESSA EDWIGES VIEIRA FERREIRA
38º	REBECA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA
39º	ANA MARIA DE VASCONCELOS UCHOA
40º	IGOR DE SOUSA VIEIRA
41º	ALAN NASCIMENTO GOMES
42º	ANTONIO HENRIQUE AZEVEDO CARNEIRO
43º	EDNA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES
44º	KLINSMANN BEZERRA RABELO
45º	FRANCISCO EDENILSON CORDEIRO DA SILVA
46º	JADSON GABRIEL CARVALHO UCHOA
47º	LARISSA LOPES VIANA
48º	MARCOS VENICIUS RIBEIRO DE LIMA
49º	VITORIA MARIA JORGE DE ARAUJO
50º	NILCIANE SILVA DE MESQUITA
51º	IASMIN DE OLIVEIRA CARVALHO
52º	DAVILA RODRIGUES DE LIMA
53º	JOSE MAIKEL RODRIGUES FELIX
54º	MATHEUS DE CARVALHO REIS
55º	VICENTE VICTOR CABRAL LEITE
56º	GUILHERME HENRIQUE SILVA SANTOS
57º	JARELIO GOMES DA SILVA FILHO
58º	FRANCISCO ALAMO FURTADO LUCENA DOS SANTOS
59º	JOAO VICTOR RODRIGUES DA CUNHA
60º	MATEUS CHAGAS DOS SANTOS
61º	FRANCISCO WILLIAN DA SILVA GOMES
62º	PAULO GERLANIO SILVA LIMA
63º	ELIZEU ARAUJO DE BARROS
64º	ANTONIO MAICOM CHAVES SOUSA
65º	EDUARDO PEREIRA TOMAZ
66º	MARIA JECIANE DE AZEVEDO PINTO
67º	ARIELLY EDUARDA DO NASCIMENTO COSTA PAULINO
68º	JOSE MATEUS PIRES
69º	LAYLSON TEIXEIRA SIEBRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
70º	MARIA DEILIANE LIRA MOTA
71º	FELIPE JOSE LIMA DOS SANTOS
72º	NATALY TOME DA COSTA ALVES
73º	BEATRIZ SILVA FREITAS
74º	BRUNA ADRIANO DE VASCONCELOS
75º	ANTONIO CLEITON LINO DE SOUSA
76º	DÉBORA CLEMENTE PAES
77º	JHENNYFER RODRIGUES DE OLIVEIRA
78º	REBECA RODRIGUES RAMOS
79º	JOAO ALESSON VIDAL DA SILVA
80º	KARLA TELES SAMPAIO
81º	FELIPE MESSIAS BRITO DAMASCENO
82º	VITORIA VIEIRA INACIO
83º	BRENDA MARIA DA SILVA MARTINS
84º	TIBET BRASIL TEIXEIRA
85º	PATRICIA SILVA MOTA
86º	ARIELE FERREIRA LIMA
87º	FRANCISCO WESLEY ALVES FERNANDES
88º	CAIO RICARDO DA SILVA
89º	TACIVANIO GOMES DE ARAUJO
90º	RUTHE MARIA DE SOUSA PEREIRA
91º	NIVEA MARIA DA MOTA
92º	LARISSA SOUZA DA SILVA
93º	MILENA DA SILVA ALVES
94º	RENAN MOREIRA BESERRA
95º	DANILO ITALO BERNARDINO DA SILVA
96º	EDUARDO SENA CAVALCANTE
97º	LÍVIA DE ARAÚJO MOTA
98º	NAYONARA DA SILVA RODRIGUES
99º	NAZIDY OLIVEIRA CRUZ DE ALMEIDA
100º	TALISSON ELOIA BARBOSA
101º	ANA KELLY OLIVEIRA DE SOUSA
102º	GEOVANE GESTEIRA SALES TORRES
103º	ANA KAROLINE MARTINS LEITE
104º	CRISTIANE FELICIO DA SILVA
105º	JESSIANO FREIRE DOS SANTOS
106º	ANNA LETÍCYA SEVERIANO FERREIRAA
107º	JARDEL PAULA GOMES
108º	WESLEY GUILHERME IDELFONCIO DE VASCONCELOS
109º	ALINE PEREIRA LEITÃO
110º	FRANCISCO MARCELO LEANDRO CAVALCANTE
111º	GIDEAO DE JESUS SANTOS FREITAS
112º	NADSON PAIVA DE CASTRO
113º	JOSE JOHNATAN MOURA CAVALCANTE
114º	LARACARDOSO SILVAL
115º	BENEDITA RAQUEL ALMEIDA SILVA
116º	JULIANA PONTES MACIEL
117º	JONATHAN DE SOUSA LIMA
118º	LUÍS FELIPE SANTOS MOURA
119º	JOSE MATEUS AZEVEDO DE SOUSA
120º	KLEVISSON MANOEL LIMA MARTINS
121º	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR
122º	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS LOPES
123º	DANIEL FONTELES DOS REIS
124º	FRANCISCO GUSTAVO LOPES DA SILVA
125º	JOAO PEDRO DEDE DE ABREU
126º	HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO
127º	FRANCISCO JOAMYSON GOMES MATIAS
128º	SANGELA DE AQUINO BATISTA
129º	MARIANY FERNANDES DA SILVA
130º	FELIPE BEZERRA ARAUJO
131º	BRENDA CORDEIRO OLIVEIRA
132º	FABRÍCIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA
133º	JOSHUA COSTA DE ABREU
134º	JOSE JOCELIO PAULINO ALVES
135º	FRANCISCO VICTOR ABREU MAGALHAES
136º	RAFAEL DE MELO SOUSA
137º	DANIEL BONNE BORGES DA PENHA
138º	ANTONIO LEVY DE SOUZA SOBREIRA
139º	VITORIA TALYA DOS SANTOS SOUSA
140º	MATHIAS ROBSON PINTO DA SILVA
141º	ANTONIO ALISSOM ALVES DE AGUIAR
142º	MARIA EMANUELLE BATISTA ALVES
143º	LUZIA CAMILA COELHO FERREIRA
144º	ATILA RODRIGUES DOS SANTOS
145º	ALDINO BARBOSA DOS SANTOS
146º	RAFAELA LIMA DE OLIVEIRA
147º	RAYANE SILVA TEIXEIRA
148º	BEATRIZ MARQUES MOURA
149º	ANA KAMILA DO NASCIMENTO SOARES
150º	MARIA RENATA LIMA DO NASCIMENTO
151º	JOSE WENDEL SILVA DE OLIVEIRA
152º	CICERO DANILO FERREIRA DA SILVA
153º	CARLOS DAVID BASTOS PINHEIRO
154º	LAURA FERNANDA PEREIRA DA SILVA
155º	RUAN SOUSA LOPES

CLASSIFICAÇÃO	NOME
156º	LARISSA DO NASCIMENTO BARRETO
157º	HENRIQUE FERREIRA LIMA
158º	JOANA LIDIA VALE DE BRITO
159º	NAYANA ROCHA DE CARVALHO
160º	PEDRO ANTONIO DO NASCIMENTO
161º	VITORIA MAURIZIA SAMPAIO VALENTE
162º	JOSÉ RAFAEL ALMEIDA DA COSTA
163º	ANTONIO RODRIGO PEREIRA DA SILVA
164º	THIAGO GADELHA DA SILVA
165º	SAMILA ALICIA GALDINO COSTA
166º	LUIS FELIPE SANTOS DE SOUSA LIMA
167º	ALANNA MIKAELA MAIA DE OLIVEIRA
168º	FRANCISCA KARINE FERREIRA DOS SANTOS
169º	ANTONIO MARCELO DE FREITAS SOARES
170º	LUCAS DIONIZIO DOS SANTOS BARROS
171º	GLEISLLA SOARES MONTEIRO
172º	MAURICIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA
173º	ISABEL OLIVEIRA DO CARMO
174º	FRANCISCA LETICIA FERREIRA DE LIMA
175º	REGILANE DE OLIVEIRA SANTOS
176º	MARIA VALERIA QUEIROZ VIDAL
177º	TATIANE VASCONCELOS DOS SANTOS
178º	GLAUDSON MATOS DA SILVA
179º	RUAN MARTINS DO NASCIMENTO
180º	RENAN MOREIRA DA SILVA
181º	DALILA ALMEIDA DO NASCIMENTOD
182º	IARA SILVEIRA DOS SANTOS
183º	JOSE WILKER MORAES VIEIRA
184º	DEUSIMARA NICOLLY NASCIMENTO SAMPAIO
185º	LUIZ OTAVIO FERREIRA DE SOUZA
186º	SHEILA MATIAS BARROSO
187º	DANIEL DE OLIVEIRA SENA
188º	BENJAMIN FELIPE MESSIAS JUVENAL
189º	SILVANA DE SOUSA VASCONCELOS
190º	ALINE SOUSA DA SILVA
191º	ROSA CATARINE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA
192º	ALINE SAMPAIO CAVALCANTE
193º	MARANA PAULA PEREIRA NASCIMENTO
194º	MARCELO AUGUSTO VIEIRA
195º	FRANCISCO EDVANDO DE AQUINO MOREIRA
196º	KAROLAYNE CRUZ ARRAIS
197º	FRANCISCO WELLINGTON SILVA MATOS
198º	GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS
199º	FRANCISCO WANDERSON JORDAO DA SILVA
200º	MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO
201º	KARINE ALANA DO NASCIMENTO
202º	BERENICE MOURÃO DE OLIVEIRA
203º	VICTOR HUGO BRAGA PEREIRA
204º	RODRIGO MATIAS PARENTE
205º	DOUGLAS FROTA DE LIMA SILVA
206º	JANAINA PEREIRA DA SILVA
207º	ANTONIO MATHEUS RODRIGUES E SILVA
208º	WELLIA FELIPE DE SOUZA
209º	IVINA ALVES DA SILVA
210º	CARLOS DAVIDSON BRAGA DE PAIVA
211º	ANA CLARA DE CASTRO LOPES
212º	ANTONIA FLAVIA COSTA SOUTO
213º	ANA CECÍLIA FIGUEIRÊDO LEITE
214º	GEIZIANE FEIJO GOMES
215º	LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA
216º	NATANAEL ALVES FERREIRA
217º	NIVIA MARIA GADELHA ALCANTARA
218º	FILIPE MORAIS SANTOS
219º	ANDERSON ALVES BEZERRA
220º	LUANA PAIVA DA COSTA
221º	JÁDER BARRETO DE MOURA
222º	NATALIA DAVILA RODRIGUES PEREIRA
223º	MARIA RAIANE GONCALVES SILVA
224º	MATEUS PORTELA CARNEIRO
225º	PETRUS ALVES RIBEIRO DA SILVA
226º	JULIANA MAYRA PEREIRA DE SOUZA
227º	MARIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA
228º	RICARDO CABRAL LEMOS FILHO
229º	APARECIDA MARIA SOUSA DA SILVA
230º	WESLEY BATISTA DE ARAUJO
231º	JOAO CLEBER LIMA OLIVEIRA
232º	ANTONIO LUIS EMANUEL MATOS DE SOUSA
233º	LUIZ CARLOS MATIAS TEIXEIRA
234º	MIRELLY SHATILLA MESQUITA
235º	LAIS ALMEIDA DOS SANTOS
236º	MARIA LILIA RODRIGUES DE MATOS
237º	JANIELY DE LIMA OLIVEIRA
238º	SARAH RAYANNE RODRIGUES MORAES
239º	VICTOR DOS REIS FEITOSA
240º	ANTONIA VALDINEIDE PEREIRA PAIVA
241º	FRANCISCO FILIPE DE MELO FERREIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
242º	MARIA CLARILICE SOUSA DE ANDRADE
243º	BRUNA KAROLINA SANTOS DE ANDRADE
244º	LORNA MARLANE FONSECA ANDRADE
245º	MARIA GABRIELE DA CRUZ GOMES
246º	LUCAS SOUSA DE CARVALHO
247º	MATHEUS HENRIQUE TEODOSIO DOS SANTOS
248º	JOSE MARIA LOURENCO DE SOUSA
249º	JOSE MARCELO LIMA LOPES
250º	FELIPE FELIX XAVIER DOS SANTOS
251º	MARIA ELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA
252º	JAINÉ FERREIRA DE LIMA
253º	FRANCISCO JOAO OLINDO DE SOUSA RODRIGUES
254º	LUAN BEZERRA PEREIRA
255º	MARIA ANTONIA NERI GONCALVES
256º	BEATRIZ MARTINS FERREIRA
257º	CICERO LEONARDO LIMA SALES
258º	RAQUEL ALVES RODRIGUES
259º	MARIA JULIANA DOS SANTOS ALVES
260º	LUANA NUNES DE SOUZA
261º	THAIS DUTRA DE LIMA
262º	RODRIGO COSTA MATOS
263º	ARLETE VITORIA RIBEIRO PINHO
264º	MARIA TALITA OLIVEIRA COSTA
265º	MARIA RAIANE NUNES DA SILVA
266º	NADILÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
267º	JOSE ELDER MESSIAS PEREIRA
268º	RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS
269º	FRANCISCO MACIEL SOARES MODESTO
270º	THALIA GOMES FERNANDES
271º	WALLISON DE LIMA GOMES
272º	MARIA GABRIELE BEZERRA DA SILVA
273º	LUCAS LEONALDO SANTANA DEBAVELAERE
274º	ANDRESSA CENA DE SOUSA
275º	VITORIA FORTE NASCIMENTO
276º	WENDERLANY PEREIRA CASTELO
277º	MADSON PEREIRA DA SILVA
278º	NILCE DA SILVA JACINTO
279º	ESTER DA SILVA LOPES
280º	EMANUELA ROCHA DOS SANTOS
281º	EDUARDO MARIANO MAGALHAES
282º	DARLANE ALVES MUNIZ
283º	BRUNA SILVA LIMA
284º	ANA KAROLINE GOMES DA SILVA
285º	SAVIO DA SILVA LIMA
286º	DENISE LOPES RUSSO
287º	MARIA ANTONIA PIRES ALVES
288º	MARIA ROZANIA FERREIRA DA SILVA
289º	JANYELLE GOMES CARIAS
290º	FABRICIO DA SILVA
291º	BÁRBARA HELEN GADELHA LOPES MENEZES
292º	SUSANA MORAIS DO NASCIMENTO
293º	THIAGO PEREIRA CUNHA
294º	LAIS DA SILVA
295º	JONAS FURTADO DA SILVA
296º	FRANCISCO JULIVANDO ROCHA FROTA
297º	MARIA CAROLINE MACEDO COSTA
298º	TAMARA ALINE FERREIRA DA SILVA
299º	JOAO VICTOR ALVES DE ALENCAR
300º	ERICA DIONE DOS SANTOS LIMA
301º	RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO
302º	JOSE ANDRE PEREIRA
303º	VICTOR LOPES DE OLIVEIRA
304º	BRUNO COSTA FIGUEIREDO
305º	CARLA NATIARA RABELO MESQUITA
306º	MAX RAFAEL VIANA RAULINO
307º	DAYANA DA CONCEICAO NASCIMENTO
308º	ITALO MARCEL DE OLIVEIRA SANTOS
309º	GISLENE ALVES VIANA
310º	LAURA MELO DE OLIVEIRA
311º	ANTONIO ITALO DE OLIVEIRA
312º	FRANCISCO EDUARDO DE LIMA SILVA
313º	MIRLY APARECIDA VASCONCELOS LOBO
314º	GABRIELLA MOURA MARTINS
315º	ADRIANE DE SOUSA COSTA
316º	MARCELO RONNI DA SILVA
317º	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES MATIAS
318º	MARIA SUZANNE DA COSTA CHAVES
319º	GESSICA RIBEIRO NOBRE
320º	JONAS VICTOR FERREIRA DA CUNHA
321º	MICHELE LIMA DA SILVA
322º	SHEILA RIBEIRO DE LOIOLA
323º	EMANOEL TEIXEIRA SOUSA
324º	PEDRO NATHAN SANTOS FRANCA
325º	FATIMA LHAIS SOUZA DA SILVA
326º	SABRINA DELIS ALVES XIMENES
327º	MARIA ISABELLY FARIAS RODRIGUES

CLASSIFICAÇÃO	NOME
328º	VICTORIA DA CONCEICAO MENDES DE LIMA
329º	EMIVALDO PALACIO DA CRUZ DE SOUSA
330º	BRUNA CORDEIRO OLIVEIRA
331º	WEYNE SARAIVA BEZERRA NETO
332º	THAILA MORAIS MENDES
333º	HIGOR BARBOSA DE ASSIS
334º	BRENO MONTEIRO DE LIMA
335º	CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA
336º	SAMUEL ALBUQUERQUE RAMALHOS
337º	JOSE DOUGLAS NOBRE DA SILVA
338º	ALEFF DOS SANTOS CARDOSO
339º	EULOGIO PEREIRA LUCENA NETO
340º	HENRIQUE LIMA DA SILVA
341º	MARINA MELO DE SOUSA
342º	JOSE ROBERTO DE PAIVA FILHO
343º	JANIELLE DE SOUSA SILVA
344º	ADRIANE CANDIDO MONTE
345º	FRANCISCA MARA JANE SILVA LIMA
346º	ANTONIA EVILA TEIXEIRA RODRIGUES
347º	CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO RAMALHO
348º	CLARISSE GOMES COSTA
349º	LEANDRO BESERRA DO NASCIMENTO
350º	NADIELI CAVALCANTE AZEVEDO
351º	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
352º	DANIELE DA SILVA SANTIAGO
353º	IGO AQUINO CORTEZ
354º	CARLOS BATISTA DO NASCIMENTO
355º	JOAO VICTOR SOARES SIQUEIRA
356º	VALDENIA TEIXEIRA DE MARIA
357º	JOANA CLARA ALVES DIAS
358º	THAIS LOPES SILVA
359º	HANNYELLE VITORIA SANTANA DE SOUZA
360º	ATILAS RODRIGUES DE SOUSA
361º	MARIA ELIZANDRA SILVA ARAUJO
362º	ISLANIA DA SILVA CASTRO
363º	VITORIA FEITOSA DA SILVA
364º	FRANCISCO MAURO ALVES SILVINO
365º	JESSILENE DA SILVA OLIVEIRA
366º	MARIA LARYSSA ALVES AVELINO
367º	SAMIRA VIEIRA DOS SANTOS
368º	JOÃO PAULO BARBOSA SILVESTRE
369º	LAURA MARIA DA SILVA
370º	LEANDRO FERREIRA DE PAIVA
371º	ANTONIO WESLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO
372º	MESSIAS NASCIMENTO ADEGAS
373º	ANDRE MOREIRA DE ARAUJO
374º	LYANDRA MARIA DE SOUSA BARBOSA
375º	NATALIA AMANCIO DO PRADO
376º	ANTONIO MICAEL FERREIRA DA SILVA
377º	RENAN BARROS DO NASCIMENTO
378º	JEAN LUCAS VASCONCELOS SIQUEIRA
379º	SINEZIO SILVA SOUSA
380º	MARIA DAVILLA HURTADO FIRMINO
381º	LAVINHA DE SOUSA SILVA
382º	JOSE GABRIEL CARVALHO DA SILVA
383º	NUBIA RAFAELA GONÇALVES FERNANDES
384º	HERBESON BRENO SILVA ARAUJO
385º	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO
386º	EVENILSON RODRIGUES DA PAZ
387º	MARIA ARIANE SARAIVA MOREIRA
388º	HEBERTH HUGO ALVES BEZERRA
389º	WERIK BATISTA DA SILVA
390º	MARIA ALINE DA SILVA MARTINS
391º	ALEX VAGNER GOMES DE PAIVA
392º	AMANDA THAIS SILVA OLIVEIRA
393º	FLABRUNA MENDES DE ALMEIDA
394º	DANILO JOSE DA SILVA
395º	WALISON DE SOUSA BRASILINO
396º	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA SEGUNDO
397º	FRANCISCA DELANE ALVES ROLIM
398º	ALICE DE ARAUJO PEREIRA
399º	LEANDRO DA COSTA SILVA
400º	SAVIO MOURA LOPES
401º	SABRINA SILVA MARTINS
402º	JOSE RENATO DE NE
403º	TALLES LEMOS MENDONCA
404º	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO
405º	JOSE ANTONIO DE QUEIROZ TAVARES
406º	EDILENE AQUINO DE SOUZA
407º	ANDRESSA BRENA DO NASCIMENTO
408º	KAROLAYNE DE LIMA BARROS
409º	MARIA GERLIANE ROCHA MAGALHAES
410º	FRANCISCO FRANKLIN COELHO DA SILVA
411º	DJAELLY SHAYANE SILVA SANTIAGO
412º	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
413º	WESLEY TRAJANO MARTINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
414º	JOSIMAR SILVA DE SOUZA
415º	TALITA DE LIMA SOUSA
416º	JOAO GLAUCO SOARES MENDES
417º	MARIA EDUARDA DE SOUSA VIRIATO
418º	MARILIA KESSIA GIRÃO CAVALCANTE
419º	RAFAELLA ALVES PEREIRA
420º	JOAO MATEUS LOIOLA VASCONCELOS
421º	FERNANDO TALVANES BRAGA SILVA
422º	SUSANA MARIA COSTA MOREIRA
423º	ANTONIO ITALO GERMANO DE ALMEIDA
424º	WILLGNER ORFEU RODRIGUES NUNES DA COSTA
425º	LEONARDO REGES DE FREITAS
426º	CARLOS EDUARDO CRISTOVAO DE MELO
427º	SAULO MEDEIROS DA SILVA
428º	ANA MARIA BARBOSA OLIVEIRA
429º	ISAAC MULLER DE SOUSA MAIA
430º	JOAO PAULO ALVES DE CARVALHO
431º	FELIPE JOSE SANTANA SOUZA
432º	THAIS DE SOUSA LEITE
433º	CAIO HERBERTT COSTA BRAGA
434º	VINICIUS COSTA FREIRE
435º	LUCAS MONTEIRO DE SOUSA
436º	ILZE NOBRE DE MESQUITAIL
437º	ALINE VITORIANO DE SOUZA
438º	LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA
439º	TAYNAN SILVA SAMPAIO
440º	ANTONIA JULIANA BEZERRA
441º	VINICIUS PAULO BARRETO
442º	MATHEUS PINTO DOS SANTOS
443º	MARIA HANNA MARQUES TEIXEIRA
444º	LIGIA KAREN NOBRE GIRAO
445º	JOSE DO NASCIMENTO
446º	FRANCISCO ELENILSON PESSOA MONTEIRO
447º	LUCAS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
448º	ALESSANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
449º	EDSON MACEDA SILVA
450º	ROMARIO REGIS DA SILVA
451º	FRANCISCO ALLYSSON ALVES DA SILVA
452º	JOELTON SANTANA DA SILVA
453º	ANA INGRID DE BRITO LOPES
454º	ANDRESSA CUSTODIO DA SILVA
455º	MARIA PRISCILA DE LIMA BRITO
456º	FILIFE PEREIRA DE SOUSA
457º	JOSE ERNANDES MOREIRA CARNEIRO DA SILVA
458º	DEBORA SABRINA OLIVEIRA SILVA
459º	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR
460º	MARIA SANTANA DE SOUZA
461º	JOSE RICARDO DA ROCHA SILVA
462º	FRANCISCA VANESSA RIBEIRO DO NASCIMENTO
463º	ARTEMISIA DA COSTA BENICIO
464º	TANIA MAYRA ARAUJO GOIS
465º	IGOR FERREIRA FREITAS
466º	KELLY DOS ANJOS ARAUJO
467º	LUIS KELVIN ARAUJO DOS SANTOS
468º	JESSICA FERREIRA RIOS
469º	RODRIGO CORREIA SILVA
470º	JOSÉ GABRIEL DE SOUSA CÂNDIDO
471º	VITORIA CAROLINE MATIAS LUCAS
472º	JOSE DANIEL DA COSTA
473º	MATHEUS FERNANDO DA COSTA GARCIA
474º	ANTONIA CLICIA DA SILVA FERREIRA
475º	PALOMA APARECIDA VIEIRA CATONHO
476º	TAINARA DE SOUSA COSTA
477º	FRANCISCO LUCAS MELO FREIRE
478º	THAIS DE SOUSA FERREIRA
479º	DAYANE AMARO MOREIRA
480º	ALAN DAVID CAVALCANTE RABELO
481º	MARIA ALICE MESQUITA SOUSA
482º	CAMILA FERREIRA DA SILVA
483º	THAYS RABELO SILVA
484º	YARA DE SOUSA TORQUATO
485º	ERMESON PASCOAL DOS SANTOS
486º	JEANE RODRIGUES HONORATO
487º	JHON EVERTON MAGALHAES NASCIMENTO
488º	MARCIO LUIS REBOUCAS FILHO
489º	GABRIELA FERREIRA DE ALMEIDA
490º	BIANCA SANTOS DE ARAUJO
491º	FRANCISCA LUANA CRUZ SILVA
492º	CLEILSON ALVES MOITA
493º	RAUL VICTOR DE OLIVEIRA PAIVA
494º	ELENILDO DOS SANTOS BARROS
495º	GUILHERME VINICIUS DA SILVA OLINDA
496º	MARIA VANESSA DA SILVA
497º	ANGELA QUEZIA GOMES CHAGAS
498º	FELIPE ALVES BEZERRA NETO
499º	FRANCISCA TAYNA PEREIRA RIBEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
500º	ISABEL CRISLANE MOTA DA SILVA
501º	JULIA MARIA DA SILVA
502º	ERMESON RODRIGUES PEREIRA
503º	ARISLENE DA COSTA SILVA
504º	GABRIEL GOMES DA SILVA
505º	MATHEUS CORDEIRO DE OLIVEIRA
506º	ARIANE BARBOSA DA SILVA
507º	GISELY DE LIMA FREITAS
508º	SOFIA STER DA SILVA DE MORAIS
509º	CARLOS JUNIOR BESERRA SOBREIRA
510º	LIGIA XAVIER DE LIMA
511º	LUIS FILIPE DA ROCHA SANTOS
512º	MARIANA RODRIGUES BEZERRA
513º	BEATRIZ ALVES DE ANDRADE
514º	ANNE MIKAELLY BARRETO DE ABREU
515º	LUIZ HENRIQUE DE LIMA
516º	MICHELLY KELLY ALVES DE SOUSA
517º	SHIRLEY LIMA ALMEIDA
518º	ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS
519º	CICERO KAIOMA PEREIRA MENDES
520º	MARIA JAMARA DE ARAUJO DA SILVA
521º	CARLOS EDUARDO GONCALVES TEIXEIRA
522º	JOSE CASSIANO VIDAL DE OLIVEIRA
523º	FRANCISCO EWERTON ARAUJO DE OLIVEIRA
524º	ANTONIA TAMARES ALVES
525º	JOSE WILDERSON DA SILVA TORRES
526º	LARISSA DE SOUSA ARAUJO
527º	VINICIUS VITORIANO BARBOSA DA SILVA
528º	MARIVONE NUNES DOS SANTOS
529º	DANNYLU ANTONIO SILVA LEITE
530º	JARDESON JONAS PEREIRA DANTAS
531º	LUAN NUNES CUSTODIO
532º	AFONSO RUBENS DA SILVA RIBEIRO
533º	REBECA SANTIAGO QUEIROZ
534º	IARAH JUNIA MARTINS TAVEIRA
535º	TAYSON RODRIGUES PEREIRA
536º	WALAS VIEIRA PEREIRA
537º	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS
538º	KEVEN MAX NORONHA DE LIMA
539º	JACKSON ROBERIO DE SOUSA LIMA
540º	EMANOEL PEREIRA DE ANDRADE
541º	MARIA ROSIANE QUEIRÓS SILVA
542º	IZABELA LOPES LIMA
543º	MARCIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
544º	FRANCISCO JOSE SOARES MENDES
545º	IZABEL CRISTINA ARCANJO RICARDO
546º	DEBORA LETICIA LIMA COSTA
547º	SANDY SOUSA PINTO
548º	FRANCISCA EDUARDA FERREIRA SOUZA
549º	VITORIA DA SILVA ANDRADE
550º	MARTHA VANESSA DOS SANTOS DE FREITAS
551º	JEFFERSON DANTAS SALES
552º	LUCAS EDUARDO FERNANDES BEZERRA
553º	NAIRLA LIMA MEDEIROS
554º	MARIA DAS GRACAS THALIA JUSTINO LIMA
555º	ELAINE LORENNIA FARIAS DA CRUZ
556º	DIMAS GABRIEL BEZERRA DE LIMA
557º	DANIEL CARNEIRO MENDES
558º	ADENILSON ARAUJO DOS SANTOS
559º	DERRICK CANTREL DA SILVA MARTINS
560º	JHONNY VICTOR SOUZA SEVERIANO
561º	LUCAS SETUBAL RODRIGUES
562º	JOSE ALAILSON ALVES ISIDORIO
563º	LARISSA CRISTINA SOUSA DE ARAUJO
564º	EXPEDITO EVALDO SOUSA LIMA
565º	IVYNA MARIA DA SILVA JUCA
566º	JOAO BATISTA COSTA DE SOUSA FILHO
567º	MARTA TAINA SILVA DE SOUZA
568º	RAQUEL TAYNAN CUNHA VIEIRA
569º	THAFNES BATISTA SILVA
570º	FRANCISCA MILENA FERREIRA AMORIM
571º	MAYARA VIEIRA DE FREITAS
572º	LIDIA MARQUES DA SILVA
573º	WALLACE DOS SANTOS SIMAO
574º	JOANA LOURENÇO RODRIGUES
575º	MARIA EDUARDA SILVA DE SOUSA
576º	LAURA MARIA DE SOUZA ALVES
577º	MARIA DA CONCEIÇÃO IZIDRO DA SILVA JACÓ
578º	ALANA DA SILVA PEREIRA
579º	VITORIA LARA SANTOS SILVA
580º	JACQUELINE YOLLANDA DA SILVA SANTOS
581º	VANDEILSON CRUZ NOGUEIRA
582º	THIAGO BRITO DOS SANTOS
583º	CICERA FERNANDES DE SOUSA RODRIGUES
584º	KAREN RAMOS DE ALBUQUERQUE
585º	FRANCISCO IVAN DE FIGUEIREDO BERNARDO GOMES

CLASSIFICAÇÃO	NOME
586º	MATHEUS SOUSA XAVIER
587º	CARLA ARIELLY DOS SANTOS ARAUJO
588º	KARINA RODRIGUES DE LIMA
589º	MATHEUS FERREIRA LOURENCO
590º	KLYSMAN MATOS XAVIER
591º	ANTONIO HITALO FERNANDES MATOS
592º	PAULO HENRIQUE FACUNDES DA SILVA
593º	BRENA KELLY DA SILVA UCHOA
594º	SABINO ALBUQUERQUE PORTELA
595º	WELLESON GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA
596º	VITORIA CAROLINE FERREIRA DE LIMA MORAIS
597º	TIAGO GOMES DE QUEIROS
598º	FRANCISCO WALLIS SOUSA RODRIGUES
599º	DIOGO DE SOUSA AMARAL
600º	ELLEN DAYANNE DE FREITAS ALVES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 151/2017/PROCESSO Nº2468566/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, com sede na Rua Aristides de Oliveira, nº 518, Atuba, Pinhais/PR, CEP: 83.326-160, inscrita no CNPJ sob o nº 80.574.965/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TECIOMAR ÁBILA, portador da Carteira de Identidade nº 6.169.018-2 SSP/PR, e do CPF nº 016.898.249-80, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 14 (quatorze) mantas aquecedoras, 14 (quatorze) agitadores magnéticos, 14 (quatorze) centrífuga, 14 (quatorze) estufas de esterilização, 14 (quatorze) phmetro digital de bancada, 18 (dezoito) banho maria digital com circulação, 14 (quatorze) destiladores de água portátil, 14 (quatorze) medidores de oxigênio e 22 (vinte e dois) phmetro digital de bolso** que compõem o Laboratório de Química, para as Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações e previstas nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 200.340,00 (duzentos mil, trezentos e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 20 Fonte 28280 PA 18804 Elemento de Despesa 449052 Termo de Compromisso 201400535 Subação 4.2.1.21 MAPP 1430 Subação 4.2.1.5 – MAPP 1431 Subação 4.2.1.10 - 1436 Funcional Programática: 221 00022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, TECIOMAR ÁBILA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela do S. Roosevelt, 2. Isac de Souza Bezerra . Fortaleza 16 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1838068/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0719-01, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA CONTRATADA: CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.383.176/0001-06, representada neste ato por CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS** em favor da EEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU pertencente à jurisdição da CREDE 18 , cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante



as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 2017/0019, Coep: nº: 2017/21593, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.014,00 (Seis Mil Reais e Quatorze Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903900.10000.0.30.00 - 5703.. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR e 2. HYKARO DE SOUSA BRÍGIDO. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1791860/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MILTON CUNHA, CNPJ nº 07.954.514/0549-93, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado por sua diretora, Sra. SANDRA DE MATOS PEDROSA CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor do CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 21796/2017 e Termo de Participação 10/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.559,76 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.366.023.22662.03.3390300 0.10000.0.30.00 - 6307. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: SANDRA DE MATOS PEDROSA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. EDUARDO GOMES DE LIMA 2. FERNANDA ROCHA HOLANDA. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6612424/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0633-99, CREDE 18, SANTANA DO CARIRI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representada neste ato pela Sra. CHR ISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 21777/2017 e Termo de Participação 24/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) e sua execução em 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.848,90 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.2 2631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. GECILÉ PAZ DE OLIVEIRA e 2. ANTÔNIA UNIAS DE LIMA. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1530276/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0610-00- CREDE 18 - ARARIPE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) DAISYANNE ALENCAR DE SOUSA RIBEIRO CONTRATADA:

COPERGA COM. GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CARLOTA TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 1530276/2017 e Termo de Participação nº 009/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias), após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.378,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.2263 1.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: DAISYANNE ALENCAR DE SOUSA RIBEIRO - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMUEL ALBUQUERQUE ALENCAR, 02- JOSÉ DIONÍSIO DE SOUSA NETO. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3639291/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0627-40- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **N ALVES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.293.536/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naildo Alves dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2017/12030 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 62.020.22668.01.33903900.10000.0.30.00 - 5703 2209102015. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - CONTRATANTE, Naildo Alves dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Júlio Cesar Bonifácio Silva, 02- Hermenegildo Nobre Câmara Neto. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5771200/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0412-39- CREDE 1 - Eusébio/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.192.141/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Roberth Felix Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de Serviço de Dedetização** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2016/19219 e Termo de Participação 20170006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a execução do serviço de dedetização, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232263103339039001000003000-5959. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE, Roberth Felix Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcilio Lima da Silva, 02- Joelma Mendes do Nascimento. Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5776563/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0460-36, SEFOR 1 - Fortaleza/Ce daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA-ME**, inscrita CNPJ: 21.081.295/0001-48, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.889,62 (Onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 5582. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa, CONTRATANTE - Luiz Carlos Saldanha Ferreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joaquim Lopes Neto, 02- Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6428453/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM FIGUEIREDO CORREIA, CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA - COOPAEFARC**, CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 270 (Duzentos e Setenta) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.616,76 (Um Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Luzia Grangeiro da Cruz Cordeiro. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6248803/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0224-47- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Marques de Oliveira CONTRATADA: **A. F. DE LIMA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.680.520/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ferreira de Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Execução dos Serviços Gráficos** para atender as necessidades das Ações Desenvolvidas pela CREDE 10 - Russas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados Convite nº 018/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Convite nº 18/2017, regido pelo disposto no art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços a ser expedida pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 5509 - MAPP 220803. DATA

DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA- CONTRATANTE, ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA LÊDA COELHO DO CARMO, 02- LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 3875750/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0679-71- 16ºCREDE - IGUAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FABIO JUNHO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA**, representado neste ato pelo sr. SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0024/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, indep endentemente de anexação ou transcrição 1989157. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0024/2017 FORO: IGUAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado, DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.126,00 (OITO MIL, CENTO E VINTE SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-5934. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FABIO JUNHO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- VANESSA GUEDES RIBEIRO. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6212825/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0059-41- CREDE 8 - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora Sra Dóris Sandra Silva Leão CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO (01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 012/2017 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.106,40 (Nove mil cento e seis e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, Francisco Roberto de Paula Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Paulo de Castro, 02- Gessica de Souza Damaceno. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5731250/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0159-04- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Helena Gomes CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº69.713.493/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Sampaio Bonfim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0042017 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a



partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.266,84 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.12.33903000.28282.1.30.00 - 5591 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Gomes - CONTRATANTE, Antonio Carlos Sampaio Bonfim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Lino Alves, 02- Francisca Dias Gomes de Sousa. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6130497/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0668-19- CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Gneglaua Holanda, CONTRATADA: **DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº: 24.201.800/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sra. Daiane Francelino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1-2-3-4-5-6 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 22/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.554,75 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2258 3.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglaua Holanda - CONTRATANTE, Daiane Francelino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Josefa Mikaele Barbosa Lavour, 02- Francisca Sidneia Domingos de França. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6046011/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0049-70- CREDE 02 - TURURU/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Aleykson Soares Benevides CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LIMITADA (COAF)**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo Sr. Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.810,00 (Um mil e oitocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0633903.00028282.13.0.00-5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Aleykson Soares Benevides - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria I. Gois Carneiro, 02- Nathalie Lima Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4975856/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,

independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. (a) JOSÉ PEREIRA DE FARIAS JÚNIOR , matrícula nº 481306-1-5 e CPF nº 620.320.623-72, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.802,80 (Cinco mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5935 - 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00-22100022.12.362.02.22583.0333903.00028282.13.0.00 . DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. IGOR DA SILVA RAMOS e 2. HIGO CHAVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4689551/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0343-72, CREDE 5, CARNAUBAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA CONTRATADA: **JACINTO SOUSA RIBEIRO**, representado neste ato pelo Sr. JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria Auxiliadora Oliveira Lima , matrícula nº 48023312 e CPF nº 548.390.253-04 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.237,04 (Dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA - CONTRATANTE, JACINTO SOUSA RIBEIRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. BÁRBARA FARIAS MOREIRA e 2. FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4336403/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR XIMENES, CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, CREDE 13, CATUNDA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Fausto da Silva CONTRATADA: **ANTÔNIO RAQUEL FREIRE DE ANDRADE - ME**, CNPJ sob nº 21.214.626/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Antônio Raquel Freire de Andrade. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,06,07,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0008 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.179,70 (Seis mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE, Antônio Raquel Freire de Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antônio Misterdan Lourenço dos Santos 2. Gleiciane Cedro Alves. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5647038/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGAR FACÓ – CPMGEF, CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas ALRENICE MACIEL DIÓGENES CONTRATADA: **GUILHERME MACIEL SOUSA - ME**, CNPJ sob o nº 20.474.693/0001 - 61, representada neste ato pelo Sr. GUILHERME MACIEL SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS IMPRESSORAS DO CPMGEF**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20170008 - CLCPMGEF FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.850,00 (Oito mil, oito centos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232263103339039001000003000 5959. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ALRENICE MACIEL DIÓGENES - CONTRATANTE, GUILHERME MACIEL SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Kariny Martins de Souza. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6589309/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR XIMENES, CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, CREDE 13, CATUNDA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Fausto da Silva CONTRATADA: **FC FARIAS FLOR - ME**, CNPJ sob nº 41.544.180/0001-50, representado neste ato pelo Francisco das chagas Flor. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0008 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-5944, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE, Francisco das chagas Flor - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antônio Misterdan Lourenço dos Santos 2. Gleiciane Cedro Alves. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5570264/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DA VILA VELHA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0432-82, SEFOR - 1 Fortaleza/CE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Ademir Damasceno Júnior, CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ: sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 00 2 /201 7, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00 2 /201 7 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ademir Damasceno Júnior, CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Carolina Ferreira, 02- Jessica de Alencar Mendes Barroso. Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº112/2017 - PROCESSO Nº17625234-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do vigilante, funcionário terceirizado: Sr. FRANCISCO EDIVAN DE LIRA – CPF: 792.468.773-49, conforme a Lei nº 14.484/2009 e Portaria nº 1360/2016 GAB-SEDUC, no valor de R\$ 986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2015 em favor do funcionário da EEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2016
PROCESSO Nº2169860/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, Endereço: RUA OSCAR ARARIPE, 3037 - GRANJA LISBOA, Município: Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/507-34 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA, CPF 260.986.103-63, RG 99010554296 - SSP -CE e a EMPRESA CLETO LINS WANDERLEY NETO - ME, CNPJ 20888942/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CLETO LINS WANDERLEY NETO, CPF 629.857.523-53 e CNH 01866590569 - DETRAN, resolvem firmar o presente Termo de RERATIFICAÇÃO ao Contrato 001/2016, publicado no DOE de 02/05/2017, de acordo com a justificativa anexada no processo nº 6905553/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 001/2016, no que se refere ao número do Contrato e número de CNPJ do Contratante. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 001/2016, CNPJ nº 05.397.465/0001-41”. **LEIA-SE:** Contrato nº 001/2017, CNPJ nº 07.954.514/0507-34”. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 10 de Outubro de 2017. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, CLETO LINS WANDERLEY NETO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA 2. MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº002/2016
PROCESSO Nº0999599/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, Endereço: RUA OSCAR ARARIPE, 3037 - GRANJA LISBOA, Município: Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/507-34 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA, CPF 260.986.103-63, RG 99010554296 - SSP -CE e a EMPRESA A R DA SILVA VIEIRA - ME, CNPJ 19.370.924/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA, CPF 613.558.443-04 e RG Nº 93002301245 - SSP - CE, resolvem firmar o presente Termo de RERATIFICAÇÃO ao Contrato 002/2016, publicado no DOE de 12/05/2017, de acordo com a justificativa anexada no processo nº 6905499/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 002/2016, no que se refere ao número do Contrato e número de CNPJ do Contratante. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 002/2016, CNPJ nº 05.397.465/0001-41”. **LEIA-SE:** Contrato nº 002/2017, CNPJ nº 07.954.514/0507-34”. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 10 de Outubro de 2017. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA 2. MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1883098/2017**

Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARAU/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, VIVIANE MACIA ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 98200170337215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/03/2017, página 35, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 3ª CREDE – ACARAU/CEARÁ, exarada no processo nº 1883098/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2202434/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, ANTONIA BEZERRA GOMES, matrícula nº 98200169905412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, página 121, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 2202434/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2202779/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, SAMUEL RODRIGUES VELOSO, matrícula nº 98200170149516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/03/2017, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 2202779/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2676258/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, HELOIZA COUTINHO LOIOLA, matrícula nº 98200169685218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/04/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, página 120, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 2676258/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2017, 09 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3063861/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, CLAUDENI SALES LOPES, matrícula nº

98200170681617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, página 122, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 3063861/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2017, 09 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3063993/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, CLAUDENI SALES LOPES, matrícula nº 98200171448517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2017, páginas 93 e 94, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 3063993/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3066950/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, ELOISA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 98200171558711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 187 e 188, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 3066950/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3159249/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, AMANDA GONÇALVES MOTA, matrícula nº 98200171595617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/05/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 186, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, exarada no processo nº 3159249/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2017, 09 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4767501/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA, matrícula nº 98200171349012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/04/2017, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de



julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 4767501/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5097127/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, DIEGO JECY MARQUES ALVES DA COSTA, matrícula nº 98200172539710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/07/2017, página 42, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 5097127/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5110263/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, WHERITO RONEY DE ARAUJO, matrícula nº 98200171596915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 186, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 5110263/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5237174/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, JUVIANO COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 9820017125618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5237174/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5261377/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, SHALANA HOLANDA VARELA, matrícula nº 98200169912710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2017, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 5261377/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5280002/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, IVANICE GOMES DA SILVA, matrícula nº 98200172628810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/06/2017, página 79, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 5280002/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5473676/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, LEENE BARROS DE AZEVEDO SARAIVA, matrícula nº 98200172795415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/05/2017, página 100, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 5473676/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5534284/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, AFRODISIO MENDES MORENO, matrícula nº 98200171651819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 102, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 5534284/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5534535/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, AFRODISIO MENDES MORENO, matrícula nº 98200172474511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/08/2017, página 35, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 5534535/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5754292/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, JOSE ADRIANO DE LIMA PINTO, matrícula nº 98200170158914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre



as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, página 76, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5754292/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5909857/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANA VALDINEIA VIEIRA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 98200172659015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2017, página 151, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 5909857/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6046321/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CLARA FEIJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 98200172654013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2017, páginas 146 e 147, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 6046321/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6201734/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **JONAS ALEXANDRINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 98200171602613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 183, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 6201734/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6237615/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Antonio Marques de Oliveira, e do outro lado, **RICARDO COSTA FERNANDES**, matrícula nº 98200171543315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, páginas 255 e 256, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 6237615/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6264701/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **CIRLEDE FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 98200172681010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2017, página 54, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 6264701/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6346350/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 98200172648110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/06/2017, página 88, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 6346350/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6351361/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCO DALCI XAVIER HOLANDA**, matrícula nº 98200172340310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/09/2017, página 78, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 6351361/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6356681/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUAU/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **MARIA VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 98200171579212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, página 290, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUAU/CE, exarada no processo nº 6356681/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6393331/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9820017164121X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de



trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 167, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 6393331/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6393790/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 98200172393414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/09/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/09/2017, página 52, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 6393790/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6407413/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula nº 98200172338219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/09/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/09/2017, página 71, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº 6407413/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6436790/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CICERO ROBSON SAMPAIO PIMENTEL LIMA**, matrícula nº 98200171435210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/09/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2017, página 125, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 6436790/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6439153/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSEMEYRE ALVES LUDGERO**, matrícula nº 98200171502015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 111, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE

de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 6439153/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6440186/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ELZA MARIA LINHARES CATUNDA**, matrícula nº 98200171501914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 111, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 6440186/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6448799/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **ANTONIO SERGIO SOUSA LUZ FILHO**, matrícula nº 98200170173212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/09/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2017, páginas 31 e 31, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 6448799/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6499466/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CICERA PATRICIA ALVES SANTANA**, matrícula nº 98200171792315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/09/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, páginas 267 e 268, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 6499466/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6524894/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **JOSÉ VIEIRA SOBRINHO**, matrícula nº 98200169957218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/09/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/03/2017, página 38, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 6524894/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6622578/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº 98200171562816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/09/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 86, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, exarada no processo nº 6622578/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2017, 09 de outubro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

***** CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 188 - SÉRIE 3 - ANO IX - PÁGINAS: 52 - 53, datado 05 de outubro de 2017, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 110/2017 PROCESSOS Nº 17527293-0. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2280/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME. **Onde se lê:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 110/2017. **Leia-se:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 111/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2017

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 1542/2011, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a Empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 193 - Centro, Fortaleza - CE, 60010-270; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 06.888.220/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº 146, Bairro Fátima, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação na Lei Nº8.666/93, mormente o art.65, II, alínea “d”, a análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG – acostada aos autos, o acórdão 1563/2004 TCU, o parecer nº 696/2008 da Procuradoria do Estado – PGE, e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 0687228/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII - FORO: Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 1542/2011, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, nas áreas administrativas para suprir as necessidades da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2016/2016; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 48.838,60 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), visto a alteração do valor mensal R\$ 40.726,99 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao período janeiro de 2016 a dezembro de 2016, com a seguinte dotação orçamentária: 55100001.04.122.500.22322.03.339092.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: até 20 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 03 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela Contratante, e DIOGENES CRUZ ROLIM ESMERALDE, pela contratada.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

***** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SPD, situada na Rua Oto de Alencar 193- Jacarecanga, CEP: 60010-270-Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.113.221/0001-49 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GRÃO DE MOSTARDA, com sede na Rua Olho D'água, nº 1620, bairro Tapuio, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita sob o CNPJ nº 15.137.624.0001-22. OBJETO: O serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL

e Ata de Registro de Preços do pregão presencial nº 20170002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no edital do pregão presencial nº 20170002 e seus anexos, nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 183.991,20 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.14.301.085.18372.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela Contratante, e JOÃO MARIA ALBUQUERQUE, pela Contratada.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -SPD, situada na Rua Oto de Alencar 193, Jacarecanga CEP: 60010-270 – Fortaleza -Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.113.221/0001-09 CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, com sede na Rua Torres Camara nº 267-A-Aldeota, CEP: 60150-060, Fone:985370807, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº00.967.837/001-04. OBJETO: A aquisição de Água Mineral, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo descritos e em conformidade com o Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170006/SEPLAG, e seus anexos, no Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006, na Lei Federal nº 8.666/1993, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.016,00 (seis mil e dezesseis reais) pagos em até 30(trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 55100001.04.122.500.22322.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela contratante, e RICARDO ALEXANDRE SILVA, pela contratada.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº101/2017 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR a partir de 18 de setembro de 2017, por igual período, o prazo da Portaria nº 055/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 140 de 26 de julho de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

PORTARIA Nº102/2017 - O SECRETARIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art. 29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº 060/2011, celebrado entre Secretaria do Esporte e a Associação Cearense dos Atletas Veteranos; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art. 2º - Nomear para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº 132/2016, publicada no DOE nº 223 de 28/11/2016. Art. 3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art. 4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE



090/2017

O SECRETARIO EXECUTIVO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiária Veronica Lopes de Sousa que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 06 de junho de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Alcides Feitosa Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº01207/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, ao estagiário JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COELHO que perceberá a importância mensal de R\$ 353,06 (trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. Departamento de Arquitetura e Engenharia, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Silvio Gentil Campos Junior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.
República por incorreção.

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2014

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATA: ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 372, apto. 03 - Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC - CEP.: 88.331-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Quarta do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2017, até o dia 22 de setembro de 2018, e o prazo de execução do mesmo contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2017, até o dia 13 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência, a partir de 22 de setembro de 2017, até o dia 22 de setembro de 2018, e o prazo de execução, a partir de 13 de setembro de 2017, até o dia 13 de setembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XII - DATA: 08 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Waldir Frota Sampaio e Vinicius Dalla Rosa Coelho.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº463/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA (MATRICULA:300513-1-9)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES (MATRICULA:472801-1-7)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
CRISONGNO LAURIANO CUNHA (MATRICULA:472831-1-6)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES (MATRICULA:472493-1-7)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
HALAN DE MOURA BARROS (MATRICULA:472962-1-8)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
HIGOR MENDES BEZERRA (MATRICULA:300423-1-X)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
JACKSON DA SILVA LIMA (MATRICULA:472987-1-7)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO (MATRICULA:430546-1-9)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
LEANDRO MOTA MONTEIRO (MATRICULA:473029-1-9)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
PAULO HENRIQUE LIMA BRITO (MATRICULA:300404-1-4)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO (MATRICULA:300031-1-X)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR (MATRICULA:473183-1-9)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14 a 15 de julho de 2017	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 276,80	R\$ 141,95	R\$ 418,75
VALOR TOTAL R\$ 5.025,00										

*** **



PORTARIA Nº464/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar de escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 674,52 (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	12 de julho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	12 de julho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	12 de julho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	12 de julho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ ARACATI/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	13 de julho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	13 de julho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	13 de julho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	13 de julho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ CANINDÉ/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	22 de março de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ CRATEÚS/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	22 de março de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ CRATEÚS/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	22 de março de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ CRATEÚS/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	08 de junho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ TIANGUA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	08 de junho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ TIANGUA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	08 de junho de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ TIANGUA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	05 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ SÃO JOSE DO JAGUARIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	05 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ SÃO JOSE DO JAGUARIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125763-1-5	V	05 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ SÃO JOSE DO JAGUARIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	05 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ SÃO JOSE DO JAGUARIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	15 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ MIRAIMA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	15 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ MIRAIMA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	15 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ MIRAIMA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	15 de maio de 2017	AQUIRAZ/ITATINGA/ MIRAIMA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
						VALOR TOTAL R\$ 674,52			

*** **

PORTARIA Nº481/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ELTON ALVES GURGEL, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo: DAS-1, matrícula nº 47274818, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 22 a 26 de outubro de 2017, a fim de participar do congresso intencional de alternativas ao encarceramento, concedendo-lhe 4,50 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 813,71 (oitocentos e treze reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.280,40 (dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diária no valor total R\$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	06 de julho de 2016	QUIXADA/ IGUATU/ ITATINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300617-1-3	V	06 de julho de 2016	QUIXADA/ IGUATU/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473424-1-4	V	06 de julho de 2016	QUIXADA/ IGUATU/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473423-1-7	V	06 de julho de 2016	QUIXADA/ IGUATU/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	300716-1-1	V	06 de julho de 2016	QUIXADA/ IGUATU/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472767-1-3	V	06 de julho de 2016	QUIXADA/ IGUATU/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
ALEXANDRE DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIARIO	473405-1-9	V	02 de junho de 2016	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	300716-1-1	V	02 de junho de 2016	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300826-1-3	V	02 de junho de 2016	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472767-1-3	V	02 de junho de 2016	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	473405-1-9	V	24 de maio de 2016	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300617-1-3	V	24 de maio de 2016	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$:61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473424-1-4	V	24 de maio de 2016	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473423-1-7	V	24 de maio de 2016	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300826-1-3	V	24 de maio de 2016	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO	AGENTE PENINTENCIARIO	472845-1-1	V	23 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/ BEBERIBE/ AQUIRAZ	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	125763-1-5	V	23 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/ BEBERIBE/ AQUIRAZ	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGENTE PENINTENCIARIO	430484-1-4	V	23 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/ BEBERIBE/ AQUIRAZ	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$:30,66
ITALO ANTUNES DIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	472985-1-2	V	23 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/ BEBERIBE/ AQUIRAZ	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	473151-1-5	V	23 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/ BEBERIBE/ AQUIRAZ	0,50	R\$: 61,33	R\$: 0,00	R\$: 30,66
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430670-1-X	V	18 de agosto de 2016	AQUIRAZ/ ITAINGA/ REDENÇÃO/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	473392-1-9	V	18 de agosto de 2016	AQUIRAZ/ ITAINGA/ REDENÇÃO/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CARLOS JORDAN ALMEIDA FERNANDES	AGENTE PENINTENCIARIO	472819-1-1	V	18 de agosto de 2016	AQUIRAZ/ ITAINGA/ REDENÇÃO/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473283-1-4	V	18 de agosto de 2016	AQUIRAZ/ ITAINGA/ REDENÇÃO/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENINTENCIARIO	473165-1-0	V	18 de agosto de 2016	AQUIRAZ/ ITAINGA/ REDENÇÃO/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472616-1-9	V	18 de agosto de 2016	AQUIRAZ/ ITAINGA/ REDENÇÃO/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472857-1-2	V	16 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/ ITAPIPOCA/ RUSSAS/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473026-1-7	V	16 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/ ITAPIPOCA/ RUSSAS/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENINTENCIARIO	473320-1-X	V	16 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/ ITAPIPOCA/ RUSSAS/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENINTENCIARIO	300031-1-X	V	14 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/ TIAGUA/ AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 919,80									



PORTARIA Nº486/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.044,20 (um mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
KAYROL GARCES COSTA	ARTICULADOR ;DNS-3	430430-1-3	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AUXILIAR TECNICO;DAS-3	430578-1-2	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	20 de junho de 2017	SOBRAL/ CAMOCIM/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	24 de maio de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
NTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300617-1-3	V	24 de maio de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4	V	24 de maio de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	24 de maio de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	24 de maio de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3	V	24 de maio de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	24 de maio de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	11 de julho de 2017	SOBRAL/ GRANJA/ URUOCA/ SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	11 de julho de 2017	SOBRAL/ GRANJA/ URUOCA/ SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	11 de julho de 2017	SOBRAL/ GRANJA/ URUOCA/ SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	11 de julho de 2017	SOBRAL/ GRANJA/ URUOCA/ SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	03 de julho de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300617-1-3	V	03 de julho de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4	V	03 de julho de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	03 de julho de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3	V	03 de julho de 2017	QUIXADA/ ITAINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	03 de julho de 2017	QUIXADA/ ITAITINGA/ QUIXADA	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	28 de junho de 2017	SOBRAL/ GRANJA/ MASSAPÉ/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	28 de junho de 2017	SOBRAL/ GRANJA/ MASSAPÉ/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	28 de junho de 2017	SOBRAL/ GRANJA/ MASSAPÉ/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	28 de junho de 2017	SOBRAL/ GRANJA/ MASSAPÉ/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	19 de julho de 2017	SOBRAL/ FORQUILHA/ IPUEIRAS/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	19 de julho de 2017	SOBRAL/ FORQUILHA/ IPUEIRAS/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	19 de julho de 2017	SOBRAL/ FORQUILHA/ IPUEIRAS/ SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 1.044,20									

*** **

PORTARIA Nº513/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 827,82 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2017 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125763-1-5	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-1-8	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	31 DE JANEIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472924-1-7	V	31 DE JANEIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	472937-1-5	V	31 DE JANEIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEANDRO MOTA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-9	V	31 DE JANEIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	21 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	21 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	21 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	21 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ QUIXADA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	18 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ GUARACIABA DO NORTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	18 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ GUARACIABA DO NORTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	473019-1-2	V	18 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ GUARACIABA DO NORTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIARIO	473160-1-4	V	18 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ GUARACIABA DO NORTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	473171-1-8	V	18 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ GUARACIABA DO NORTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472987-1-7	V	18 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ NOVO ORIENTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIARIO	300430-1-4	V	18 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ NOVO ORIENTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	300240-1-X	V	18 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ NOVO ORIENTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	300031-1-X	V	18 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ NOVO ORIENTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	472857-1-2	V	13 DE JANEIRO DE 2017	AQUIRAZ/ QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	300515-1-3	V	13 DE JANEIRO DE 2017	AQUIRAZ/ QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	300488-1-4	V	13 DE JANEIRO DE 2017	AQUIRAZ/ QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	300454-1-6	V	13 DE JANEIRO DE 2017	AQUIRAZ/ QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 827,82									

*** **

PORTARIA Nº514/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 827,82 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/ 2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	300466-1-7	V	31 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/ SANTA QUITERIA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIARIO	473160-1-4	V	31 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/ SANTA QUITERIA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	473171-1-8	V	31 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/ SANTA QUITERIA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	47392-1-9	V	29 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIARIO	300430-1-4	V	29 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIARIO	430546-1-9	V	29 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	300031-1-X	V	29 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472826-1-6	V	28 DE MARÇO DE 2017	AQUIRAZ/ SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	473043-1-8	V	28 DE MARÇO DE 2017	AQUIRAZ/ SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	473067-1-X	V	28 DE MARÇO DE 2017	AQUIRAZ/ SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERA	AGENTE PENITENCIARIO	300423-1-X	V	16 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/ CARIDADE/ PARAMOTI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	300466-1-7	V	16 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/ CARIDADE/ PARAMOTI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	473019-1-2	V	16 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/ CARIDADE/ PARAMOTI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	16 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/ CARIDADE/ PARAMOTI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDERSON ANDRADE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47851-1-9	V	29 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472801-1-7	V	29 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
BISMARQUE OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473507-1-9	V	29 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473011-1-4	V	29 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300499-1-8	V	29 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	21 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ICÓ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	21 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ICÓ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	21 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ICÓ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43056-1-9	V	21 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ICÓ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3004966-1-7	V	21 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ICÓ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	21 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ICÓ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	21 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ICÓ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	21 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ICÓ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 827,82									

*** **

PORTARIA Nº521/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.011,78 (hum mil, onze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/ 2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	04 DE JILHO DE 2017	AQUIRAZ/ CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	04 DE JILHO DE 2017	AQUIRAZ/ CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300404-1-4	V	04 DE JILHO DE 2017	AQUIRAZ/ CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	04 DE JILHO DE 2017	AQUIRAZ/ CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	01 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZARRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	01 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	01 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	01 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	08 DE MARÇO DE 2017	AQUIRAZ/ BOA VIAGEM/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	08 DE MARÇO DE 2017	AQUIRAZ/ BOA VIAGEM/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	08 DE MARÇO DE 2017	AQUIRAZ/ BOA VIAGEM/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	06 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ TIANGUÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	06 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ TIANGUÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	06 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ TIANGUÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
BISMARQUE OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473507-1-9	V	03 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	03 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCOEDVALDO BATISTA FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300547-1-7	V	03 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30085-1-7	V	05 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	05 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCOERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	05 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-1-8	V	05 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	05 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	05 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	05 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	05 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAJAJÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAJAJÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAJAJÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAJAJÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAJAJÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAJAJÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAJAJÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	15 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAJAJÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 1.011,78									

*** **

PORTARIA Nº527/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 705,18 (setecentos e cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 527/ 2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	26 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	26 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	26 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	26 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	20 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	20 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	20 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	20 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MORADA NOVA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7	V	27 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIOALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	27 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-1-4	V	27 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	27 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ RUSSAS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	26 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MOMBACA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	26 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MOMBACA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	26 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MOMBACA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	26 DE JUNHO DE 2017	AQUIRAZ/ MOMBACA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ REDENCAO/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472987-1-7	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ REDENCAO/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ REDENCAO/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ REDENCAO/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ REDENCAO/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ REDENCAO/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ REDENCAO/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	26 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ REDENCAO/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

VALOR TOTAL R\$ 705,18

*** **

PORTARIA Nº529/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.358,81 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE RIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ SOBRAL/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	17 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ TIANGUÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	17 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ TIANGUÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ TIANGUÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	27 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/ TIANGUÁ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	03 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ CRATEÚS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-4	V	03 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ CRATEÚS/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	03 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CRATEÚS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DACOSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	03 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CRATEÚS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	22 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	22 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	22 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	22 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	4723537-1-8	V	22 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RUSSOULINO BRAZ MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300590-1-8	V	22 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDERSON ANDRADE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472851-1-9	V	17 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ITAREMA/ACARAU/BELACRUZ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO LAZARO MELO FREIRE	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	472939-1-X	V	17 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ITAREMA/ACARAU/BELACRUZ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
HEITOR RODRIGUES MEDEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472963-1-5	V	17 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ITAREMA/ACARAU/BELACRUZ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473145-1-8	V	17 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ITAREMA/ACARAU/BELACRUZ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JOSE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125784-1-5	V	30 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEANDRO MOTA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473029-1-9	V	30 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430565-1-4	V	30 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 38,55
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473048-1-4	V	30 DE DEZEMBRO DE 2016	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALYSSON PARCELY GUERRA BELO TEMOTEO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472845-1-1	V	06 A 07 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
EVANDO JOSE RODRIGUES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472479-1-8	V	06 A 07 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	06 A 07 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	06 A 07 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	06 A 07 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	06 A 07 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
VALOR TOTAL R\$ 1.358,81									

*** **

PORTARIA Nº 535/2017 - O SECRETRÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 37º Curso Básico de Inteligência Penitenciária, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 535/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
CELSONO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA (MATRÍCULA: 125802-1-5)	COORDENADOR-DNS-2	III	15 a 21 de outubro de 2017	FORTALEZA-CE/ SÃO LUIS-MA/ FORTALEZA-CE	6,50	R\$ 189,25	R\$ 492,05	R\$ 1.722,17	R\$ 189,25	R\$ 1.206,07	R\$ 3.117,50
FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO (MATRÍCULA: 111798-1-9)	ARTICULADOR-DNS-3	III	15 a 21 de outubro de 2017	FORTALEZA-CE/ SÃO LUIS-MA/ FORTALEZA-CE	6,50	R\$ 189,25	R\$ 492,05	R\$ 1.722,17	R\$ 189,25	R\$ 1.206,07	R\$ 3.117,50
VALOR TOTAL R\$ 6.235,00											

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES.; V - ENDEREÇO:

Av. Dom Luiz, nº 1200, Sala 1211, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, em Fortaleza-CE, Fone: (85) 3036-1010.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº 5844577/2017/SPU, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, do Contrato Original nº 058/2016, que tem como objeto “OBRA DE RECUPERAÇÃO DA MURALHA PRÉ-MOLDADA E CONSTRUÇÃO DE UMA ETE COMPACTA DO IPPOO-II - INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independentes de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário”; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, do Contrato Original nº 058/2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 058/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 09 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA E RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO. . C

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2016.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041.; IV - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, com a intervidência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Esplanada Castelão, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3289-3619.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº 5584290/2017/SPU.; VII - FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Original nº 090/2016, que tem como objeto “o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 104 (cento e quatro) dias, o prazo de execução de que trata a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original nº 090/2016, em conformidade com o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 090/2016 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 09 de outubro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE E RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO. .

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 066/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 151 - A, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza - CE, CEP: 60.821-740, Fone: (85) 32710401 / (85) 985558383, inscrita no CNPJ sob o nº 01.335.973/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO DE FÁTIMA FARIAS ARAÚJO.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA no GRUPO DE GERADORES E SUBESTAÇÕES, instalados na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e unidades prisionais do sistema penitenciário, com FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº 20170007, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de

seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 109.299,96 (cento e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em 20º (vigésimo) dia, contado de cada mês, da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.2239 5.03.339039.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO DE FÁTIMA FARIAS ARAÚJO, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME. e ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº035/2017
PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada SEJUS, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ- MP/CE, com sede na Rua Assunção, 1100, José Bonifácio, CEP: 60.050-011, em Fortaleza (CE), doravante denominada MP/CE, neste ato representado por seu Procurador Geral de Justiça, PLÁCIDO BARROSO RIOS, resolvem celebrar o seguinte Termo de Cooperação Técnica.. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará- SEJUS através do CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA- CRAVV, instituído pela Lei nº 14.215 de 3 de outubro de 2008, e o Ministério Público do Estado do Ceará- MP/CE por meio do PROGRAMA DO APOIO AO SISTEMA – PROASP, visando promover a cooperação mútua entre os órgãos signatários no sentido de proporcionar e ampliar o campo de acesso aos direitos, como estratégia para favorecer o processo de empoderamento das vítimas de crimes violentos, no âmbito de suas devidas atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação, que não implica qualquer repasse de recursos financeiros entre as partes, terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos a critério das partes, obedecendo o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em FORTALEZA, CE, aos 09 de outubro de 2017.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 54/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado, com ou sem instalação, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Ordem de Compra nº 34/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20160014/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.449,01 (nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e um centavo) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100 001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1, 57100001.18.541.066.17571.07.449052.21600.1, 57100001.18.541.066.17571.08.449052.21600.1 e 57100 001.18.541.066.17571.09.449052.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Thiago de Oliveira Alves - Livre Soluções Inovadoras EIRELI - EPP.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 56/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado, com ou sem instalação, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Ordens de Compra nº 36 e 37/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20160014/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571 .03.449052.21600.1, 57100001.18.541.066.17571.07.449052.21600.1, 571



00001.18.541.066.17571.08.449052.21600.1 e 57100001.18.541.066.17571.09.449052.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Domingos Genival da Silva Pereira - Grupo Nordeste Refrigeração LTDA. Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4572189/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO ALBERTO ALVES BARBOSA, CPF: 190.190.843-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 025.589-1-2, com óbito em 11/11/2012, pensão mensal no valor de R\$ 3.253,91 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavo), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº094, de 26 de maio de 2015, que concedeu pensão definitiva aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/11/2012. A CONTAR DA DATA DO ÓBITO(11/11/2012): NOME: MARIA HELENA SOUSA BARBOSA. PARENTESCO: VIÚVA CPF: 285.587.583-87 VALOR: R\$: 3.253,91. A CONTAR DA DATA DE REQUERIMENTO DO FILHO MENOR(27/09/2013), NOME: MARIA HELENA SOUSA BARBOSA - 50%. PARENTESCO: VIÚVA. CPF: 285.587.583-87. VALOR: R\$: 1.717,74. NOME: LUIZ MATIAS BARBOSA DA COSTA - 50%. PARENTESCO: FILHO MENOR. CPF: 069.584.833-08 VALOR: R\$: 1.717,74. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº760/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e de acordo com o Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, a estagiária RUTH DE OLIVEIRA LIMA, que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº778/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o preceituado no art. 1º do Decreto nº 32.336, de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de setembro de 2017, RESOLVE: I - CONSTITUIR a COMISSÃO DE APOIO À LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB/CEARÁ, no âmbito da SEPLAG, para reforçar as atividades de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais construídos em regime de mutirão e dos procedimentos necessários à conclusão da liquidação da COHAB/CE, sem prejuízo da definição de outras atribuições pelo Secretário do Planejamento e Gestão; II - DESIGNAR os servidores VILANI PINHEIRO FALCÃO, PRESIDENTE DA COHAB (EM LIQUIDAÇÃO), matrícula nº009784.1.8 (DER), Presidente, ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE, ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 200490.1.4 (SEPLAG) e ANTONIO RONIVALDO DA SILVA MAIA, PROFESSOR, matrícula nº 169140.1.0 (SEDUC); III - VIGÊNCIA: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1143/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 2336163/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) SORAYA MARQUES RIBEIRO,

que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48203019, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 11 de Maio de 2017 a 10 de Maio de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1144/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 3727670/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FRANCISCO ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48002714, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 24 de Junho de 2017 a 23 de Junho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1146/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5618500/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FRANCISCO RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47972213, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1147/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 3083617/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com

o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE MORAES XIMENES, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48135617, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 18 de Agosto de 2017 a 17 de Agosto de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2621/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5595194/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, art.6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007 AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, da servidora JULIANA DONATO NOBREGA, que ocupa o cargo de FONOAUDIOLOGO, matrícula nº 496309-1-3, folha nº 0038, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Atenção Primária/SESA, para concluir o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, no período de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, na Universidade Federal do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº13/2017

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéa, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, Antonio Sergio Montenegro Cavalcante, CPF Nº 091.236.603-68, RG Nº 557091 SSP/CE, resolve fazer o presente apostilamento nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 13/2017, com a empresa CÉU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA, Rua José Alexandre Buiaiz, 300, salas 709/710, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-545, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.779.608/0003-77, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46100001.04.126.063.18957.03.44905200.2.82.82.1.40. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº079/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2017, 05 DE OUTUBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
HENRIQUE SERGIO CAVALCANTE ROLIM - MAT. 300040-1-9	MESTRE	50,00	COMUNICAÇÃO E CULTURA ORGANIZACIONAL COM FOCO NA GESTÃO PARA RESULTADOS - TURMA 04	25 A 29 DE SETEMBRO DE 2017	20 H/A	1.000,00
ANA LÚCIA CARNEIRO BEZERRA - MAT. 132188-1-1	ESPECIALISTA	40,00	GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA EXCLUSIVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - TURMA 01	27,28 E 29 DE SETEMBRO DE 2017	20 H/A	800,00
ROBERTA NOÉLIA TAVORA DE CARVALHO - MAT. 481474-1-0	MESTRE	50,00	TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL - TURMA 28	25 A 29 DE SETEMBRO DE 2017	20 H/A	1.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DOCUMENTO 007/2017/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, CNPJ/MF: nº07.241.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF: nº04.602.789/0001-01, Rodovia BA nº262, Km 3,5, sentido Ilhéus/Uruçuca, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus-BA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de 23 (vinte e três) unidades de COMPUTADOR DESKTOP COM TECLADO/MOUSE, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Item 17 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº13/2016-UTFPR e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo na Ata de Registro de Preços Nº59/2016 da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ-CAMPOS SANTA HELENA, lavrada com fundamento no Pregão Eletrônico Nº13/2016-UTFPR e seus Anexos, subsidiariamente na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, nos preceitos do direito público e ainda, outras normas aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03(três) anos, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 33.580,00 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.500.17847.03.4490 5200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e DATEN TECNOLOGIA LTDA, neste Ato representada por José Pacheco de Oliveira Júnior/Contratada

João Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº085/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, o estagiário ESAÚ ALVES COLARES, da área de Administração, da Diretoria de Pessoal e Logística, a partir de 19 de setembro de 2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	Classe V	16 a 28/10/2017	Jaguaribara, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro e Jaguaribe- Ce	12 e 1/2	61,33	765,63	766,63
Antonio Vidal da Silva	Motorista	Classe V	16 a 28/10/2017	Jaguaribara, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro e Jaguaribe- Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BLB – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manuel Jesuino, nº 829 – Varjota – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do contrato 17/2013; nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do processo nº 4689594/2017; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Alterar a cláusula oitava do contrato 17/2013 – ETICE que passa a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2017 até 30/10/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 426.166,44 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2017, até 30 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R\$ 426.166,44 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 04 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Gestor do Contrato e Eline Gurgel Monteiro Ximenes - Sócia da BLB Serviços de Segurança LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do contrato26/2014; nos termos do processo nº5093083/2017 e nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Alterar a cláusula oitava do contrato26/2014 – ETICE que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12(doz) meses, contados a partir de 03/11/2017 até 02/11/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 449.141,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03/11/2017 até 02/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R\$ 449.141,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos) , bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 04 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante da VESPA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique - se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 172, SÉRIE 3 ANO IX, de 13/09/2017, que publicou o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ETICE Nº 2016/0017. **Onde se lê:** MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ:16.383.848/0001-87). **Leia-se:** CONSÓRCIO CEARÁ SEGURO (CNPJ: 28.787.987/0001-55). Em razão da constituição do Consórcio liderado pela Empresa Mobit ter ocorrido após a Licitação. Fortaleza - CE, 11 de outubro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº128/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 09 de outubro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	Classe V	16 a 28/10/17	Arneiroz, A. do Norte, Assaré, Campos Sales, Potengi, Saboeiro e Salitre-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63
Ronaldo Carlos Brillhante	Operador de Máquinas	Classe V	16 a 28/10/17	Arneiroz, A. do Norte, Assaré, Campos Sales, Potengi, Saboeiro e Salitre-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63
José Ailton R. de Moraes	Motorista	Classe V	16 a 28/10/17	Arneiroz, A. do Norte, Assaré, Campos Sales, Potengi, Saboeiro e Salitre-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63

*** **

PORTARIA Nº129/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 09 de outubro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	Classe V	16 a 28/10/2017	Jaguaribara, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro e Jaguaribe- Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63
Antonio Vidal da Silva	Motorista	Classe V	16 a 28/10/2017	Jaguaribara, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ererê, Pereiro e Jaguaribe- Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo/função/emprego de ODONTÓLOGO, matrícula 0528978, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Acopiara, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2017/1973 - À SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Nº4633890/2017 e 3493122/201 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor; LUIZ CORREIA FILHO, Tecnólogo Saneamento, matrícula Nº086844-1-3 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 à 10 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possam viajar à Brasília/DF com a finalidade de participarem do Seminário Anual de Avaliação do Vigiágua, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo num valor de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondendo ao valor de R\$ 349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 1.098,84 (um mil, e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/ Brasília /Fortaleza, no valor total de R\$ 3.052,66 (três mil, e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

Replicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2017/2288-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 6329714/2017 e 6251960/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor Felipe dos Santos Dias Soares, DNS-2, matrícula Nº493321-1-4, lotado na Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle – CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de setembro de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de Juazeiro do Norte e municípios da Macro Cariri, com a finalidade de tratar de assuntos de interesses da Secretaria da Saúde do Estado, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias num valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 742,19 (setecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, Classe III, anexos I e III, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2017/2425-1 - À SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Nº6628550/2017 e 5647208/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidor MARCELO IVAN ROJAS BURGOA, Veterinário, matrícula Nº49629419, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Campo Grande/MS, com a finalidade de participar do Curso de Formação de Inspectores em Estabelecimentos Fabricantes de Cosméticos e Saneantes, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo num valor de R\$ 915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$ 366,28 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.448,47 (Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/ Campo Grande /Fortaleza, no valor total de R\$ 1.689,29 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/2430-1 - À SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Nº6447229/2017 e 6690999/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor; FRANCISCO ALVES BARBOSA, Agente de Saúde Pública, matrícula Nº90204416, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de Tomar as providências necessárias ao recebimento patrimonial de três veículos novos com nebulizadores de UBV, doados pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo num valor de R\$ 638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$ 319,39 (trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.100,12 (um mil, cem reais e doze centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/ Rio de Janeiro /Fortaleza, no valor total de R\$ 871,02 (oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 21 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/2436-1 - À SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Nº6737103/2017 e 6663142/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, DAS-1, matrícula Nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma



possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar da Conferência de Vigilância em Saúde/Macro Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), correspondendo a R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando um valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte /Fortaleza, no valor total de R\$ 540,47 (quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 aos de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2619/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº8276601/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei Nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto Nº23.193, de 04.05.94, à servidora FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA, exercente da função de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula Nº491775-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Citologia Clínica Esfoliativa, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2620, de 06 de outubro de 2017.

CONSTITUI COMISSÃO EXECUTIVA PARA IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONCEDER 06 (SEIS) BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER, POR MEIO DO NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRABALHO, DA CGPES/SESA, DEMANDAS DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art. 17, da Lei nº8.080/90 e o Inciso XIV do Art. 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e no Decreto Estadual Nº29.704/2009. RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão para implementação do processo seletivo destinado a conceder 06 (seis) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais da área da saúde para atender, por meio do Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho, da CGPES/SESA, demandas da Implantação da Política de Educação Permanente em Saúde, segundo o Edital 22/2017, conforme disposto no art. 10, do Decreto Estadual nº29.704/09.

Art. 2º- Compete a Comissão Executiva

I – Coordenar o processo seletivo.

II – Analisar os documentos dos candidatos.

III – Analisar os memoriais descritivos dos candidatos

IV – Conduzir e fundamentar respostas aos recursos interpostos.

V – Julgar e divulgar os resultados do processo seletivo.

VI – Julgar os casos omissos.

Art. 3º- A Comissão ora constituída passa a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

I – Ivina Maria Siqueira Lima – Matrícula 903388-08

II – José Luis Paiva de Mendonça Ferreira - Matrícula 903381-54

III - Vladia Maria Freire – Matrícula 903386-43

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará/DOE, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2622/2017 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6341420/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor LAERTE ANDRADE MAIA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 102956-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, que participará do 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 11 a 14 de outubro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2623/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETARIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2623/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Nº	NOME
1	EMANUELY MATOS DA SILVA
2	MARIANE FRANÇA VIEIRA

*** **

PORTARIA Nº2017/2624 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Nº0750310/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Jeruza Mara de Oliveira Lima, Enfermeira, matrícula Nº4566631X acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190; 191, I e II c/c 193, inciso I e art. 194 da Lei Nº9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargo público, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2017/2625 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Nº1058410/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Maria Leonete Pereira de Oliveira, Orientador de Saúde e Saneamento, matrícula Nº70068915 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190; 191, I e II c/c 193, inciso I e art. 194 da Lei Nº9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargo público, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2626 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Nº1079000/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Maria de Fátima Moreira do Nascimento, Atendente de Enfermagem, matrícula Nº40444211 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190; 191, I e II c/c 193, inciso I e art. 194 da Lei Nº9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargo público, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2627 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Nº3299881/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Maria Auxiliadora de Alencar da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Nº415112-1-4 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190; 191, incisos I, II e III c/c 193, inciso V (primeira parte) e XIII da Lei Nº9.826/1974, em razão de conduta apresentada, onde prestou entrevistas expondo supostos problemas administrativos que julgava estarem ocorrendo na unidade, sem antes levá-los ao conhecimento de seus superiores, salientando que essas informações também eram repassadas aos Sindicatos, passível da sanção prevista no art. 196, inciso II da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2628 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Barroso, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº4693044/2017 c/c 5323305/2017 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho Nº16582, Ata de Registro de Preço Nº340/2016, que trata do fornecimento de medicamento, no qual não efetuou a entrega do produto até a presente data, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2017/2629 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Barroso, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do

processo nº5685355/2017 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho Nº16182, Ata de Registro de Preço Nº115/2017, que trata do fornecimento de material farmacológico, no qual não efetuou a entrega do produto até a presente data, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2017/2630 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 26.778,75 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5596751/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2631 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 9.959,40 (Nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5604231/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2632 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 22.328,07 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sete centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5596760/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2633 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5592322/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2017/2634 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.882,68 (Um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5596786/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2635 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 7.904,74 (Sete mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5592012/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2636 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 4.522,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5604320/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2637 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 12.337,00 (Doze mil, trezentos e trinta e sete reais) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5593671/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2638 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 9.159,79 (Nove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5592594/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da

Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2639 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 17.479,40 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5593507/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2640 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 7.438,26 (Sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5592853/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2641 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 957,09 (Novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) contra INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks, Nº105, Lot. Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim/RS, em decorrência da apuração feita através do processo Nº4657790/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2642 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 2.356,26 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5604053/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2017/2643 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 13.864,52 (Treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) contra COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03 - QD. 38, Bairro: Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5592420/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº2644/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº6284303/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE HILÁRIO EHRICH DE MENEZES, que exerceu a função e ocupou o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrículas nºs 402131-1-2 e 082552-1-0, folhas nºs 2500, ocorrido em 13 de agosto de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT - Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza/Ce, em 14 de agosto de 2017, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2645/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº6209166/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE EDMAR ROSA DO NASCIMENTO, que exerceu a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO nesta Secretaria, matrícula Nº403436-1-X, folha Nº2500, ocorrido em 17 de agosto de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 17 de agosto de 2017, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2646/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº6155074/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE LUIZ SENA BARBOSA, que exerceu a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO nesta Secretaria, matrícula Nº701198-2-X, folha Nº2501, ocorrido em 07 de agosto de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Saboeiro/Ce, em 12 de agosto de 2017, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 12 de junho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2647/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº5819211/2017 do VIPROC, com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02(DUAS) HORAS DIÁRIAS, por antecipação do término do expediente, a partir de 22 de agosto à 30 de dezembro de 2017, da servidora ROSA GOMES ANDRADE, que ocupa o cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula Nº492722-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Central de Transplante de Órgãos/SESA, para frequentar o Curso BACHARELADO EM ENFERMAGEM, referente ao 1º semestre do período letivo de 2017.2, ministrado pela Faculdade ATENEU - Fortaleza, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas

no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº70/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº85/2017 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº70/2016, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 277 (duzentos e setenta e sete) dias, a partir do dia 27 de setembro de 2017, com término em 30 de junho de 2018, o Termo de Ajuste Nº70/2016, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/UBS de: São José, Assentamento São João da Conquista, Assentamento Ouro Branco, Serra da Palha, Assentamento Croatá e Assentamento Caiçarinha no município de Choró, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de CHORÓ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 25/09/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcondes de Holanda Jucá.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

APOSTILAMENTO Nº0654/2017 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0014-29, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Drª. ISABEL MARIA NASCIMENTO GOMES, portadora da carteira de identidade Nº932992 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº4698151/2017, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento o Contrato de Gestão Nº05/2017, celebrado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, para correção dos quantitativos de leitos atinentes a Clínica Médica e UCE Adulto, contidos no ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, passando para a seguinte forma: INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Enfermarias Clínica Médica 21 leitos UCE Adulto 08 leitos Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Gestão Nº05/2017 e seus anexos, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

APOSTILAMENTO Nº0736/2017 AO REGISTRO DE PREÇOS Nº0181/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada por sua Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG Nº886.657 e inscrita no CPF sob o Nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº5501513/2017, resolve com fundamento no § 8º do art. 65, da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao REGISTRO DE PREÇOS Nº0181/2017, celebrado com a CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para nele alterar o CNPJ Nº02.814.280/0001-05 da matriz, localizada na Rua Industrial José Flávio Pinheiro, 1150 - Bairro Parque Industrial - João Pessoa - PB - CEP: 58.082-057, para o CNPJ Nº02.814.280/0002-88, da filial localizada na Al. Santos, 415 - 8º andar - Conj. 81/82 - Bairro: Cerqueira - César - São Paulo - SP - CEP: 01.419-0000 e, ainda, a conta bancária, para o Banco Bradesco - Agência 3055, C/C: 2020-6. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

EDITAL Nº22/2017

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, órgão da Administração Direta do Governo Estadual, criada pela Lei Estadual Nº 5.427, de 28 de junho de 1961, inscrita no CNPJ sob o n.º 07954571/0001-04, situada à Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 06 (seis) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais da área da saúde para atender, por meio do NUVEN - Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho, da CGEPS/SESA, demandas da Im-



plementação da Política de Educação Permanente em Saúde.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, que visa conceder 06 (seis) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais da área da saúde para atender, por meio do NUVEN – Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho, da CGEPS/SESA, demandas da Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela SESA, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A SESA poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A SESA não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados de nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da SESA no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, uma única vez, por igual período, a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da SESA no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela SESA, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do site da SESA, através do endereço eletrônico <http://www.saude.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III, deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da SESA, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da SESA (em Fortaleza) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital, e ainda por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato, selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o

reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13, do Decreto Nº70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6, deste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,

l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar ao NUVEN/CGEPS/SESA, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da SESA, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho – NUVEN, sito à Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, Bloco E, das 9h às 12h e das 13h às 17h durante o período previsto no Anexo II deste Edital.

5.4. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no endereço constante no subitem 5.3 um envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.saude.ce.gov.br>;

b) Cópia de RG e CPF;

c) Cópia dos documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e requisitos, exigidos no Anexo I;

d) Cópia das documentações comprobatórias para fins de contagem de pontuação na análise de currículo, conforme quadro de pontuação no Anexo IV.

e) Memorial descritivo no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar, conforme orientado no subitem 6.2.2

5.5. A não apresentação de quaisquer documentos listados no item 5.4 acarretará na eliminação do candidato neste certame.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. A SESA não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo candidato.

5.9. O candidato que fizer declaração falsa, inexistente ou apresentar documentos falsos ou inexistentes, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.10. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.11. O candidato deverá obter o Edital, desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.saude.ce.gov.br>. A SESA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sites de buscas e etc).

5.12. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante entrega de envelope conforme subitens 5.3 e 5.4.

5.13. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.



IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar ao formulário de requerimento de atendimento especial (disponível em www.saude.ce.gov.br), a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou leitor;
- No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS; e;
- No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal no 7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.13 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.13 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.14. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.13, deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.15. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.13 deste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. 1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na análise das documentações comprobatórias, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará os documentos fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

6.2.2. 2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na análise de um memorial descritivo que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final. No memorial, que deve ser entregue no envelope lacrado juntamente com as demais documentações, o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva de que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. Roteiro para elaboração do memorial

O candidato deverá elaborar o memorial respondendo às seguintes perguntas do roteiro abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduação, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso?
03. Descreva sucintamente sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque.
04. Descreva sucintamente sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança. Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento?
05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional.

6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora,

específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas nos anexos IV e V deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D)+(N2D)$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário padronizado, disponível no endereço eletrônico da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitida a realização de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá preencher o formulário e realizar entrega protocolada no NUVEN/SESA dentro do período previsto no Anexo II.

7.3. Uma vez protocolado o recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do formulário padronizado disponível no endereço eletrônico da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>) ou entrega protocolada no NUVEN/SESA, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da SESA, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.

7.5. O recurso, interposto fora do respectivo prazo, não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.6. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.7. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.8. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente presencialmente no NUVEN/CGEPS/SESA.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados os candidatos aprovados, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- maior nota da 1ª Etapa;
- idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá, no ato da convocação, apresentar-se ao Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho (NUVEN/CGEPS/SESA), situado Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

- Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);
- Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);



- c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
 d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Na ausência de comprovação anexar Declaração original firmada pelo titular da conta confirmando o seu domicílio naquele endereço com cópia autenticada do comprovante de residência
- II – Documentos não autenticados:
 a) Currículo Vitae ou Lattes;
 b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;
 c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- 8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia autenticada em cartório e com no máximo 06(seis) meses de expedida.
- 8.4.1.1. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução Nº1 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação – CNE.
- 8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.
- 8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.
- 8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5, será requisitada pela SESA no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Este Edital, e o resultado final, serão divulgados no sítio da SESA, <http://www.saude.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.
- 9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da SESA, <http://www.saude.ce.gov.br>.
- 9.3. Não será admitido recurso contra o resultado final.
- 9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da SESA.
- 9.5. A SESA poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

- 10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.
- 10.1.1. A SESA entrará em contato com os candidatos a serem convocados, oportunamente, para exercerem suas atividades através de e-mail e telefones informados pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato no **prazo** máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do primeiro contato da SESA, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.
- 10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.
- 10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

NOME DO PROJETO

Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde

- 10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos **prazos** e critérios neles assinalados.
- 11.2. A divulgação, deste Edital, assim como dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da SESA, no endereço eletrônico <http://www.saude.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos **prazos** e critérios neles assinalados.
- 11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos, decorrentes da inscrição.
- 11.4. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Secretaria da Saúde do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
- 11.5. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.
- 11.7. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.
- Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Souza
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – 20 horas ou 40 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	CARGA HORÁRIA	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Doutorado em Docência na Saúde	12 meses	20h semanais 40h semanais	R\$ 2.178,00 (Dois mil, cento e setenta e oito reais) R\$4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais)	Graduação em qualquer área da saúde, Especialização em Saúde Pública, Doutorado em Docência na Saúde e experiência comprovada em docência na saúde.
2	Especialização em Enfermagem	12 meses	20h semanais 40h semanais	R\$1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) R\$2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais)	Graduação em Enfermagem, Especialização na área da saúde e experiência comprovada em docência na saúde.
3	Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente	12 meses	20h semanais 40h semanais	R\$1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais) R\$3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)	Graduação em qualquer área da saúde, Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente e experiência comprovada em docência na saúde.
4	Mestrado em Saúde Pública	12 meses	20h semanais 40h semanais	R\$1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais) R\$3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)	Graduação em qualquer área da saúde, Mestrado em Saúde Pública e experiência comprovada em docência na saúde.
5	Mestrado em Cuidados Clínicos em Saúde	12 meses	20h semanais 40h semanais	R\$1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais) R\$3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)	Graduação em qualquer área da saúde, Mestrado em Cuidados Clínicos em Saúde e experiência comprovada em docência na saúde.
6	Mestrado em Saúde Pública	12 meses	20h semanais 40h semanais	R\$1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais) R\$3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais)	Graduação em Medicina, Mestrado em Saúde Pública e experiência comprovada em gestão em saúde.

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	Do 2º dia útil ao 7º dia útil após a publicação do Edital Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	4º dia útil após o término das inscrições Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.ce.gov.br).
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	1º dia útil após a divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa, das 8h às 12h e das 13h às 17h Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo	2º dia útil após o término do período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br)
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	1º dia útil após a divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br)
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	1º dia útil após a divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do resultado final	2º dia útil após o término do período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br)

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

ÁREA DE ATUAÇÃO I – CÓD.	ATRIBUIÇÕES
1	Elaborar currículo e material didático para cursos na área da saúde; Acompanhar os módulos presenciais e a distância, apoiando a gerência do projeto na sua dimensão operacional e de ensino; Oferecer suporte às diversas atividades de tutores de cursos em EaD; Colaborar com a gestão das atividades de ensino; Realizar atividades de pesquisa; Realizar atividades de monitoramento e avaliação das atividades de ensino e elaborar relatórios periódicos de acordo com o fluxo estabelecido pelo sistema de monitoramento e avaliação quando solicitado pela instituição executora.
2 a 6	Elaborar currículo e material didático para cursos na área da saúde; Acompanhar os módulos presenciais e a distância, apoiando a gerência do projeto na sua dimensão operacional e de ensino; Oferecer suporte às diversas atividades de tutores de cursos em EaD; Colaborar com a gestão das atividades de ensino; Realizar atividades de pesquisa;

ANEXO IV – QUADROS DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA
ÁREA DE ATUAÇÃO I – COD 1

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO POR ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Doutorado nas áreas da saúde, educação e ciências biológicas (além do informado no pré-requisito do cód 1)	2,0	2,0
1.2	Mestrado Acadêmico nas áreas da saúde, educação e ciências biológicas (além do informado no pré-requisito dos cód. 3 a 6)	1,0	1,0
1.3	Especialização nas áreas da saúde ou educação (além da informada no pré-requisito do cód 2)	0,8	0,8
1.4	Curso extracurricular nas áreas de Tutoria ou Ensino à Distância	0,2	0,2
1.5	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos.	0,1	0,6
1.6	Apresentações como palestrante em eventos acadêmicos (congressos, simpósios e/ou jornadas com temas relacionados a área de formação	0,2	0,4
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de assessoria pedagógica em instituição de ensino por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5 ponto para cada seis meses comprovados	2,0
2.2	Experiência comprovada em elaboração de material didático para cursos da área da saúde	0,5 ponto para cada seis meses comprovados	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2 ponto para cada seis meses comprovado	2,0
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO I – COD 2

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO POR ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.3	Especialização nas áreas da saúde ou educação (além da informada no pré-requisito do cód 2)	1,5	1,5
1.4	Curso extracurricular ou técnico na área da saúde	1,0	2,0
1.5	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos.	0,5	1,0
1.6	Apresentações como palestrante em eventos acadêmicos (congressos, simpósios e/ou jornadas com temas relacionados a área de formação	0,5	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5 ponto para cada seis meses comprovados	2,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5 ponto para cada seis meses comprovados	2,5
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO I – COD 3 a 5

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO POR ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.2	Mestrado Acadêmico nas áreas da saúde, educação e ciências biológicas (além do informado no pré-requisito dos cód. 3 a 5)	1,5	1,5
1.3	Especialização nas áreas da saúde ou educação	1,0	2,0
1.4	Curso extracurricular nas áreas da saúde ou educação	0,2	1,0
1.5	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos.	0,1	0,5
1.6	Apresentações como palestrante em eventos acadêmicos (congressos, simpósios e/ou jornadas com temas relacionados a área de formação	0,2	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em instituição de ensino por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5 ponto para cada seis meses comprovados	1,0
2.2	Experiência comprovada em elaboração de material didático para cursos da área da saúde	0,5 ponto para cada seis meses comprovados	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2 ponto para cada seis meses comprovado	2,0
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO I – COD 6

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO POR ITEM INFORMADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.2	Mestrado Acadêmico nas áreas da saúde, educação e ciências biológicas (além do informado no pré-requisito do cód. 6)	1,5	1,5
1.3	Especialização nas áreas da saúde ou educação	1,0	2,0
1.4	Curso extracurricular nas áreas da saúde ou educação	0,2	1,0
1.5	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos.	0,1	0,5
1.6	Apresentações como palestrante em eventos acadêmicos (congressos, simpósios e/ou jornadas com temas relacionados a área de formação	0,2	1,0
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de gestão em saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5 ponto para cada seis meses comprovados	2,0
2.2	Experiência comprovada em elaboração de material didático para cursos da área da saúde	0,5 ponto para cada seis meses comprovados	1,0
2.3	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2 ponto para cada seis meses comprovado	2,0
TOTAL			10 PONTOS

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA
VÁLIDO PARA TODA A ÁREA DE ATUAÇÃO I – CÓD 1 a 6

ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Composição do resumo.	2
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	1
3	Articulação do raciocínio.	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	3
6	Capacidade de argumentação.	1
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	1
TOTAL		10 PONTOS

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

José Wilson de Lima Sales, membro da Comissão de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER ao servidor JOSÉ BARROS DE BRITO, Médico, matrícula nº 003942-1-1, que contra ele foi instaurado a Portaria nº 2017/2117 de 23 de agosto de 2017, processo administrativo nº 4609868/2017 VIPROC/SESA, para prestar esclarecimento acerca de abandono de cargo, onde constou em folha de pagamento até outubro de 1993 e que não consta Ato de Dispensa da Função, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado



do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegado ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2017.

José Wilson de Lima Sales
MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

José Wilson de Lima Sales, membro da Comissão de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a servidora MARIA LUZINEIDE DUARTE DA SILVA, Visitadora Sanitária, matrícula nº 086852-1-5, que contra ela foi instaurado a Portaria nº 2017/2115 de 23 de agosto de 2017, processo administrativo nº 4064705/2017 VIPROC/SESA, para prestar esclarecimento acerca de abandono de cargo, onde constou em folha de pagamento até março de 1986 e que não consta Ato de Dispensa da Função, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegado ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2017.

José Wilson de Lima Sales
MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº381/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1127/2017 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 381/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRESTEC SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Braga, nº 317A, Parangaba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº 30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 18 de Outubro de 2017, o Contrato nº 381/2012, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, das centrais de ar medicinal e vácuo clínico, com total cobertura de peças e necessários, sem ônus para a CONTRATANTE, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 18 de Outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Selma Arruda Braz Olivier e Airton Olivier da Silveira Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 939/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 361/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 2, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 28 de Outubro de 2017, o Contrato nº 361/2015, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes com alergia alimentar/nutrição, por determinação judicial, do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 28 de Outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 937/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 383/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTR LUTAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, nº 80, Barroso, Fortaleza/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 23 de Outubro de 2017, o Contrato nº 383/2015, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral, módulo e suplemento nutricional, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 23 de Outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº672/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 741/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 672/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2017, bem como acrescentar o percentual de 15%(quinze por cento) ao Contrato Nº 672/2015, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializados em caminhões comboio da frota de veículos do HSMM/SESA e ainda alterar a Razão Social da CONTRATADA, para EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 7.442,40 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) referente ao percentual acima, passando o valor global de R\$ 51.616,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais), importando o Contrato Nº 672/2015, com a prorrogação para o período, em R\$ 59.358,40 (Cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 59.358,40 (Cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1117/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1141/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1117/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CLINICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA – EPP; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Francisco Gonçalves nº 47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 18 de Outubro de 2017 o Contrato nº 1117/2016, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de laboratório para realização de exames laboratoriais para o Hospital São José de Doenças Infecciosas; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 18 de Outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1146/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1003/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1146/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2626, sala 708, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2017, o Contrato nº 1146/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de provimento, manutenção e instalação de conectividade IP (Internet Protocol), através de linha dedicada (via fibra óptica) e de linha banda larga (via rádio), com velocidade Full Duplex total de 328 (trezentos e vinte e oito) Mbps para atendimento em 94 (noventa e quatro) pontos desta Secretaria e suas Unidades Hospitalares/Operacionais/Administrativas no Estado do Ceará. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo,



para o período supra, na quantia de R\$ 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), Orçamento 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS E FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2010/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1119/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2010/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 10 de Novembro de 2017, o Contrato nº 2010/2016, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de Fórmula infantil / Nutrição, para Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 10 de Novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2011/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1117/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2011/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Paulista, nº 2.300, 20º andar Conj. 201, Bela Vista - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06(Seis) meses, a partir do dia 08 de Novembro de 2017, o Contrato nº 2011/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de dietas poliméricas líquidas/nutrição, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 08 de Novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eric Gonçalves Arantes Salviano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2041/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1116/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2041/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 08 de Novembro de 2017, o Contrato nº 2041/2016, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de alimento completo em pó para dieta enteral e oral / Nutrição, para Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 08 de Novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0039/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 1100/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0039/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; V - ENDEREÇO: Rua Maria Margarida Pinto Dona Belinha, 742 - Pires - Extrema - Minas Gerais; VI - FUNDAMENTAÇÃO

ÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de setembro de 2017, o Contrato Nº 0039/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para abastecer as Unidades de Saúde da SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento). Parágrafo primeiro - Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: SRU- 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4 - 16293; 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 2420080410.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973; HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917; HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017; HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067; HSI - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116; HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138; HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 IPC - 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.0.1.3 - 07280 Parágrafo segundo - Fica acrescida a quantia de R\$ 28.665,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), passando o mesmo de R\$ 114.660,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais) para R\$ 143.325,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.665,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e EDJANE BASTOS BELEM PEREIRA.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0218/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1094/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0218/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade nº 2967, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2017, o Contrato Nº 0218/2017, que tem por objeto aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades - SRU/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único - Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: SRU-24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4 - 16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4 - 16293; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLO e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº385/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1014/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 385/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Pasteur, 4959 - Parque Claret - Esteio - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 04 de Novembro de 2017, o Contrato Nº 385/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar(peças e acessórios Dixtal e Philips), do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 04 de Novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ivan Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº029/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 84/2017 - 2º Termo Aditivo ao **Termo de ajuste nº 029/2016**- Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de setembro de 2017, com término em 25 de março de 2018, o **Termo de Ajuste nº 029/2016**, tendo por objeto a aquisição de 03 (três) veículos para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de GRANJEIRO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 25/09/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e João Gregorio Neto;

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº34/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 089/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Termo de ajuste nº 034/2016**- Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28 de Agosto de 2017 e finalizando em 25 de dezembro de 2017, o **Termo de Ajuste nº 34/2016**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica, para uso do SUS - Sistema Único de Saúde no município de Mombaça-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 24/08/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Ecildo Evangelista Filho;

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº48/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 094/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Termo de ajuste nº 48/2016**- Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de dezembro de 2017, com término em 25 de dezembro de 2017, o **Termo de Ajuste nº 48/2016**, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de PARAMOTI/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 25/09/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Eduardo Feijó Santos;

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº62/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 083/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Termo de ajuste nº 62/2016**- Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de Setembro de 2017, com término em 25 de dezembro de 2017, o **Termo de Ajuste nº 62/2016**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde no município de SENADOR SÁ - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 25/09/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Regina Lucia Vasconcelos Cordeiro;

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº099/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 098/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Termo de ajuste nº 099/2016**- Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a MUNICÍPIO DE CASCAREL - CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de Setembro de 2017, com término em 22 de Dezembro de 2017, o **Termo de Ajuste nº 099/2016**, tendo por objeto a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito da Caponga, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de CASCAREL/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/09/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisca Ivonete Mateus Pereira;

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº014/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 80/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de ajuste nº 014/2017**- Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de outubro de

2017, com término em 30 de março de 2018, o **Termo de Ajuste nº 040/2017**, que tem por objeto a 02 (duas) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Santana do Acaraú/CE, em conformidade com Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/09/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Marcelo Arcanjo;

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 721/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de Raios-X modelo DUO DIAGNOSTIC, marca PHILIPS, instalados no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de licitação nº 055/2017 e a proposta da Contratada(código de referência da proposta RS459642661), os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.031.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Mateus Trevisan Antun

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 780/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: aquisições de Mobiliário Hospitalar, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20160623 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 32.729,10 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6618 – 24.200014.10.302.057.18237.10.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0834/2017**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital São José – HSJ CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material químico para laboratório, para um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme quantidade e especificações descritas no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170540, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 197.998,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7117.15. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e FRANCIELI MANJABOSCO DE BATISTA

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 850/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: FRED CARVALHO LOPES - ME. OBJETO: Aquisição de material de laboratório (reagentes para hemogramas, contagem de reticulócitos automatizados), com instalação de equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo



de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160304, Ata de Registro de Preços nº 324/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 515.510,00 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7067.242002 14.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01.09.2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Fred Carvalho Lopes
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0851/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: serviços de locação dos equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº 07/2017, Ata de Registro de Preços nº 07/2017-SESAU, vigente para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 06, 07 e 08 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo descrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2017, Ata de Registro de Preços nº 07/2017-SESAU, vigente para a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 566.400,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em PARCELAS MENSAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6984-24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30- Outras fontes e 6982.24200194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 904/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de Módulo Alimentar, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 857/2016 Ata de Registro de preço nº 14/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 857/2016 Ata de Registro de preço nº 14/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Rosa Borba Guimarães

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 908/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CASA E BAR NORDESTE COM DE UTILIDADES DO LAR LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo, para suprir os diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Cláusula Única: A Contratada fornecerá os seguintes itens ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160932, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 65.075,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setenta e Cinco Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE e/ou 07017.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Érika Feitosa Guilhermino

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 912/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Fórmula Lactea Infantil, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 0255/2016 Ata de Registro de preço nº 70/2017, que passa a fazer parte

integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0255/2016 Ata de Registro de preço nº 70/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.350,72 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0925/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA CONTRATADA: AMED-APARELHOS MÉDICO LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PINTURA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS, INCLUSIVE, CATETER DO ARGÔNIO E GAS ARGÔNIO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, EM 17 (DEZESSETE) BISTURIS ELÉTRICOS DE MARCA WEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico Nº 20170749 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) pagos em PARCELAS MENSAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6984.24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e EDUARDO CÉZAR DE CARVALHO

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 939/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de dieta enteral polimérica, oligomérica e semi-elementar/nutrição, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico - PE nº 386/2016 Ata de Registro de Preços nº 366/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0386/2016 Ata de Registro de Preços nº 0366/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.371,92 (quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.09.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 940/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de dieta enteral polimérica, oligomérica e semi-elementar/nutrição, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico - PE nº 386/2016 Ata de Registro de Preços nº 366/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0386/2016 Ata de Registro de Preços nº 0366/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.09.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 944/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Controle Sanitário: Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização, Desinfecção de Caixa D'água e Cisterna, com análise de água e certificação, para Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH/



SESA, para o período de 12 (doze meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único: A CONTRATADA fornecerá o item descritos no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2017/19298, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações, o Decreto 28.088/2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.30-7233. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Roberth Felix Maia

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0958/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: aquisição de DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, OLIGOMÉRICA E SEMI-ELEMENTAR/NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE nº 0386/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0366/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARAGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 0386/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0366/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 65.116,00 (sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017 SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e RAIMUNDO BATISTA DA COSTA

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0961/2017

CONTRATANTE: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 mesas auxiliares, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (UGP) - policlínica do Crato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item descrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 0867/2016, Ata de Registro de Preço 283/2017, conforme Processo nº 6847464/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.360,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6615.24200014.10.302.057.18237.01.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Ruffino da Silva Neto

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0970/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Coordenadoria do Centro de Distribuição da Secretaria da Saúde do Estado – SRU/NAI/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 83/2016, vigente para a HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES/UFAL, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARAGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 07 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo descrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.242,08 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3 – 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.1.00.0.4 – 08541; 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.4-16292 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.4-16293 HGCC – 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06973; HGF – 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 06917; HIAS – 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07017; HM – 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07067; HSJ – 24

200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07116; HSMM – 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 07138; HMIMA – 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 – 08466; IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 – 07280. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e PAULO HENRIQUE GOMES CAMBRAIA
Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0981/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA – HOSPITAL SÃO JOSÉ – HSJ CONTRATADA: IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTD. OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva sem reposição de peças, de 01(um) gerador de energia de 511KVA pertence ao HOSPITAL SÃO JOSÉ– HSJ/SESA, conforme as especificações constantes na Cotação Eletrônica nº 2017/21290 e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARAGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo descrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 – 7124. 32. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017 SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Gclairton Azevedo Guimarães

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0992/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, visando atender as necessidades de diversas áreas da SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0204/2017 e na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, noutras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 21 de outubro, ou até que o Pregão (PP 20170028) que está em tramitação na Procuradoria Geral do Estado/Central de Licitações seja concluído. VALOR GLOBAL: R\$ 8.390.383,92 (oito milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA-COPAS 6759 - 24200024.10.301.057.22949.03.339037.29100.1 SESA-COAFI 6895 - 24200034.10.122.500.22075.15.339037.10100.0 SESA-GABSEC 6521 - 24200014.10.122.055.22548.03.339037.10100.0 SESA-NUVET 6521 - 24200014.10.122.055.22548.03.339037.10100.0 SESA-UGP 6521 - 24200014.10.122.055.22548.03.339037.10100.0 CEREST 8247 - 24200714.10.302.057.22424.03.339037.29100.1 SESA-COPROM 8364 - 24200764.10.305.056.22713.03.339037.29100.1 COPROM 8338 - 24200764.10.305.056.22709.03.339037.29100.1 COPROM 8321 - 24200764.10.304.056.22715.03.339037.29100.1 COPROM 8349 - 24200764.10.305.056.22710.03.339037.29100.1 COPROM 8311 - 24200764.10.304.056.22642.03.339037.29100.1 COPROM 8357 - 24200764.10.305.056.22712.03.339037.29100.1 SESA-CORAC 7436 - 24200444.10.122.055.22541.03.339037.10100.0 CORAC 7503 - 24200444.10.302.057.22559.03.339037.10100.0 CORAC 7504 - 24200444.10.302.057.22559.03.339037.29100.1 SESA-COPROM/AIDS 8364 - 24200764.10.305.056.22713.03.339037.29100.1 SESA-COPROM/NUVIS 8311 - 24200764.10.304.056.22642.03.339037.29100.1 SESA-COPROM/RCPB 8328 - 24200764.10.305.056.22637.03.339037.29100.1 SESA-CGPES 6521 - 24200014.10.122.055.22548.03.339037.10100.0 SVO 8217 - 24200704.10.304.056.22520.03.339037.10100.0 HEMOCE 7398 - 24200424.10.302.057.22477.03.339037.10100.0 01ª CRES - FORTALEZA 7516 - 24200464.10.122.500.22075.15.339037.10100.0 02ª CRES - CAUCAIA 7547 - 24200474.10.122.055.22541.03.339037.10100.0 03ª CRES - MARACANAÚ 7585 - 24200484.10.122.055.22541.03.339037.10100.0 05ª CRES - CANINDÉ 7645 - 24200504.10.122.055.22541.10.339037.10100.0 06ª CRES - ITAPIPOCA 7676 - 24200514.10.122.055.22541.06.339037.10100.0 11ª CRES - SOBRAL/CRESUS 7828 - 24200564.10.122.055.22541.11.339037.10100.0 11ª CRES - SOBRAL 7828 - 24200564.10.122.055.22541.11.339037.10100.0 12ª CRES - ACARAU 7872 - 24200574.10.122.055.22541.05.339037.10100.0 13ª CRES - TIANGUA 7903 - 24200584.10.122.055.22541.08.339037.10100.0 14ª CRES - TAUÁ 7933 - 24200594.10.122.055.22541.13.339037.10100.0 15ª CRES - CRATEU 7963 - 24200604.10.122.055.22541.12.339037.10100.0 16ª CRES - CAMOCIM 7996 - 24200614.10.122.055.22541.05.339037.10100.0 17ª CRES - ICO 8025 - 24200624.10.122.055.22541.02.339037.10100.0 18ª CRES - IGUAU 8058 - 24200634.10.122.055.22541.02.339037.10100.0 19ª CRES - BREJO SANTO 8090 - 24200644.10.122.055.22541.01.339037.10100.0 20ª CRES - CRATO 8118 - 24200654.10.122.055.22541.01.339037.10100.0 21ª CRES - JUAZEIRO 8151 - 24200664.10.122.055.22541.01.339037.10100.0 HGF 6928 - 24200184.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 HGF 6929 - 24200184.10.302.057.22424.03.339037.29100.1 HM 7080 - 24200214.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 HM 7055 - 24200214.10.126.057.22441.03.339037.10100.0 HM 7075 - 24200214.10.302.057.22424.03.339034.10100.0 HGCC 6981 - 24200194.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 HIAS 7028 - 24200204.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 HSMM 7144 - 24200234.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 LACEN 7185 - 24200314.10.304.056.22528.03.339037.10100.0 CSDL 7303 - 24200374.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 HSJ 7144 - 24200234.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 HSJ 7121 - 24



200224.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 HMJMA 8471 - 24200794.1
0.302.057.22424.03.339037.10100.0 CEO CENTRO 7243 - 24200334.10.
302.057.22747.03.339037.10100.0 HOSPITAL ANTONIO DIOGO 8200
- 24200694.10.302.057.22424.07.339037.10100.0 CIDH 7231 - 24200324
.10.302.057.22424.03.339037.10100.0 CSM 7316 - 24200384.10.302.057.
22424.03.339037.10100.0 IPC 7286 - 24200364.10.302.057.22424.03.339
037.10100.0 SAMU 8452 - 24200784.10.302.057.22489.03.339037.10100
.0 SAMU 8449 - 24200784.10.302.057.22489.03.339034.10100.0. DATA
DA ASSINATURA: 09/10/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha
Maia e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 994/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. OBJETO: contratação dos serviços especializados, na forma e quantitativos constante na planilha do contrato, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 203/2017, planilha e proposta da contratada, que fazem parte integrante deste instrumento, de acordo com a transcrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.621.720,40 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7075.24200214.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30 / 7076.24200214.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2017 PROCESSO Nº1179455/2017

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/17, a fim de atender a necessidade do Conselho Estadual de Saúde/SESA, com sede na Av. Almirante Barroso 600, Bloco C, Praia de Iracema- Fortaleza-CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico nº 5524/2017. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo. b) as faturas customizadas da Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0015-74 referente a fevereiro de 2017; RESOLVE: reconhecer a obrigação de pagar as faturas de nº 00045779, referente ao período de 01/02/2017 a 05/02/2017, no valor R\$ 650,10 e a nº 00045875, referente ao período de 06/02/2017 a 28/02/2017, no valor R\$ 340,88, perfazendo um total de R\$ 990,88. Compromete-se o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluímos os processos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2017. CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2017.

Joana D'Arc Taveira dos Santos
ASSESSORA TÉCNICA E FINANCEIRA
DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESA

Maria Goretti Sousa Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE
SAÚDE - CESA

Henrique Jorge Javi de Souza
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 113, FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0152/2017. **Onde se lê:** EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP ITEM: 17; LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25MCG (COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2687625; VALOR UNITÁRIO: R\$0,900; ITEM: 18; LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25MCG (COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 895.875; VALOR UNITÁRIO: R\$0,900; ITEM: 19; LEVOTIROXINA (SÓDICA), 50 MCG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 137.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1700; **Leia-se:** EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP ITEM: 17; LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25MCG (COTA PRINCIPAL 75%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2687625; VALOR UNITÁRIO: R\$0,900; ITEM: 18; LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25MCG (COTA RESERVADA 25%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 895.875; VALOR UNITÁRIO: R\$0,900; ITEM: 19; LEVOTIROXINA (SÓDICA), 50 MCG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 137.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1700; Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 190, FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0291/2017. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0291/2017 I – OR – GAO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP, COMERCIAL VALFARMA LTDA., MAJELA HOSPITALAR LTDA., III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170410 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente

com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº2235014/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM:01; ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1900; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM:02; ALOPURINOL 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 70.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0450; ITEM:08; NIFEDIPINA 20MG RETARD; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 55.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM:05; HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 50MG; UNIDADE: DRÁGEA; QUANTIDADE: 458.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, ITEM:07; - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 56.473.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0442; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA, ITEM:10; PROPATILNITRATO 10 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 185.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0410/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0291/2017 I – ORGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., COMERCIAL VALFARMA LTDA. E MAJELA HOSPITALAR LTDA.; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170410 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº2235014/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM:01; ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1900; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM:02; ALOPURINOL 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 70.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0450; ITEM:08; NIFEDIPINA 20MG RETARD; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 55.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM:05; HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 50MG; UNIDADE: DRÁGEA; QUANTIDADE: 458.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM:07; PROPATILNITRATO 10 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 185.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0410/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº090/2017 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 8127.1.4, desta Secretaria de Saúde Pública do Ceará/CE, a viajar no período de 29 a 31 de agosto do corrente ano a cidade de Juazeiro do Norte/CE, a fim de ministrar aulas no Curso de Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose - Módulo I, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), 20% (vinte por cento) de ajuda de custo no valor R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ESP Nº091/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA VIANA DA SILVA BRASILEIRO, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 028218.1.8, desta Secretaria de Saúde Pública do Ceará/CE, a viajar no período de 21 a 25 de agosto do corrente ano a cidade de Sobral/CE, a fim de ministrar aulas no Curso Básico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, concedendo-lhe 4,5 diárias



e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) de ajuda de custo no valor R\$ 58,35 (cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº29/2017

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de alteração, considerando os subitens 11.1 e 14.2 do Edital regulador nº 29/2017 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 29/2017**, que regulamenta o processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, para GRADUADOS na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 303 (trezentas e três) vagas, podendo este número ser alterado, distribuídas em 14 profissões da Saúde (Enfermagem, Biologia (bacharelado), Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva) para os programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, período letivo 2018-2020, conforme distribuição disposta no quadro de programas (ênfases), cenários de ensino-aprendizagem e vagas, contidos no Anexo IV deste Edital.

1. Altera calendário de atividades previstas no Anexo III na forma que segue:

ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	DATA/PERÍODO
Inscrições	Exclusivamente, pela internet, por meio do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento	De 02 de outubro até as 12 h do dia 18 de outubro de 2017
Entrega de Formulário de Requerimento de Solicitação do Nome Social constante no Anexo XI	Entregar toda a documentação prevista no subitem 5.12 deste Edital de 9 h às 11 h e de 13 h às 16 h no Setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.	De 02 de outubro até as 12 h do dia 18 de outubro de 2017
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 02 de outubro até as 16 h do dia 04 de outubro de 2017
Entrega da documentação referente à solicitação de isenção da taxa de inscrição	Entregar toda a documentação prevista no subitem 4.2 deste Edital de 9 h às 11 h e de 13 h às 16 h no Setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.	De 02 de outubro até as 16 h do dia 05 de outubro de 2017
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 10 de outubro de 2017
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 11 de outubro, até as 23:59 h
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 17 de outubro de 2017
Divulgação do resultado preliminar das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 24 de outubro de 2017
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições indeferidas	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 25 de outubro, até as 23:59 h
Confirmação das inscrições deferidas	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 26 de outubro de 2017
Divulgação dos locais de aplicação da prova teórica escrita (objetiva) referente a 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 31 de outubro de 2017
Data e hora de Aplicação da Prova Teórica Escrita (objetiva)	Exclusivamente na Cidade de Fortaleza – CE.	Dia 05 de novembro de 2017, às 15 h
1ª Etapa – Divulgação do gabarito preliminar e dos Cadernos de Prova	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)- Após a aplicação da Prova	Dia 06 de novembro de 2017
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado do gabarito preliminar	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 07 de novembro até as 12 h do dia 08 de novembro de 2017
1ª Etapa – Divulgação do gabarito definitivo e do resultado preliminar da 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 20 de novembro de 2017
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 21 de novembro de 2017 até as 12 h do dia 22 de novembro de 2017
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 29 de novembro de 2017
2ª Etapa – Período de entrega dos documentos para a prova de títulos referente a 2ª etapa	Entregar toda a documentação prevista no subitem 7.5 deste Edital de 9 h às 11 h e de 13 h às 16 h no Setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.	De 04 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017, até as 16 h
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 18 de dezembro de 2017
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 19 de dezembro de 2017, até as 12 h do dia 20 de dezembro de 2017
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e Resultado Final	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 28 de dezembro de 2017
Divulgação de calendário de matrícula	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 29 de dezembro de 2017
Período de matrícula	Secretaria Escolar da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090	Dias 03, 04, 05, 08 e 09 de janeiro de 2018 Horário da entrega de documentos: Manhã: 8h30 – 11h30 Tarde: 13h30 – 16h30
Período de convocação e matrícula dos classificáveis e demais ajustes de matrícula previstos neste Edital	Secretaria Escolar da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090	De 11 a 22 de janeiro de 2018 Horário da entrega de documentos: Manhã: 8h30 – 11h30 Tarde: 13h30 – 16h30
Início da Residência em área profissional de saúde – Multiprofissional e Uniprofissional – 2018: Introdutório de Inserção (imersão), para os Participantes classificados e matriculados.	Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE	De 01 a 23 de março de 2018
Início da atuação do profissional de saúde residente nas Instituições Executoras	Instituições Executoras situadas em Fortaleza	Dia 26 de março de 2018
Início da atuação do profissional de saúde residente nas Instituições Executoras	Instituições Executoras do interior do Estado do Ceará	Dia 26 de março de 2018

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 29/2017

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPUERAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.537.806/0001-62, com sede na Rua Camaral Rodrigues Moreira, nº 104, Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui-se objeto a contratação da empresa



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPUEIRAS entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA MUNICIPAL DE IPUEIRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2017 e término em 01/10/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), o contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.22392.12.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTOR DO CONTRATO e José Welton Melo Oliveira - SAAE - IPUEIRAS

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: ANTONIO MENDES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 976.723.193-53, residente e domiciliado no Sítio Inharé, s/n, Zona Rural, Senador Pompeu-CE. OBJETO: O objeto do contrato é a Locação de imóvel, sito à rua Professor Cavalcante, nº 766, Centro, Senador Pompeu-CE, para funcionamento da Delegacia Regional de Senador Pompeu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 005/2017-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 02/10/2017 e término em 01/10/2018, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e o valor mensal é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1923 - 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / José William Soares Lopes - GESTOR DO CONTRATO/DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE SENADOR POMPEU e Antônio Mendes de Carvalho - LOCADOR

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 172902517, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JOHN HULL BRUNO, matrícula funcional nº 10074010, CPF nº 20899157300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 25/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	41,14
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.180,73

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1026739/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, Nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.373.893/0001-04, Avenida Oliveira Paiva, Nº 233, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. OBJETO: Aquisição de pneus para veículos diversos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, sendo 906 (novecentos) Pneus raio 16, ref. 235/70, Marca: GT Radial mod. Saverio HT2 OWL - Lote 4 e 1.790 (Um mil setecentos e noventa) Pneus raio 17, ref. 265/65, Marca: GT Radial mod. Saverio HT2 OWL - Lote 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170004 -PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.215.704,52 (um milhão, duzentos e quinze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 6743014/2017; PR:912617000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Maximiliano Ferreira Custódio, Representante da Empresa Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Ten Cel QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1026751/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, Nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa AUTOLOC INCORPORAÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.454.908/0001-40, Rua Monsenhor Antero, Nº 671, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. OBJETO: Aquisição de pneus para veículos diversos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, sendo 237 (duzentos e trinta e sete) PNEUS, RADIAL, RAO 15 DIMENSÃO: 1050/31, MARCA: GT RADIAL – Lote 1, 2.719 (dois mil, setecentos e dezenove) PNEUS, RADIAL, RAO 16, DIMENSÃO 235/70, MARCA: GT RADIAL – Lote 3, 2.323 (dois mil, trezentos e vinte e três) PNEUS, RADIAL, RAO 16, DIMENSÃO: 265/70, MARCA: GT RADIAL – Lote 5, 178 (cento e oitenta e oito) PNEUS, RADIAL, RAO 22.5, DIMENSÃO: 295/80, MARCA: CHAOYANG – Lote 7 e 5.373 (cinco mil, trezentos e setenta e três) PNEUS, RADIAL, RAO 17, DIMENSÃO: 265/65, MARCA: GT RADIAL – Lote 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170004 -PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.017.911,71 (cinco milhões, dezessete mil, novecentos e onze reais e setenta e um centavos), pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 6742700/2017; PR:912617; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Alvaro Sanguesa Weyne, Representante da Empresa Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Ten Cel QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1026778/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, Nº 2280, Fátima – Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa VETERINÁRIA DIAGNOSTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.986.811/0001-15, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 108, prédio, Bairro Tabajara, município de Catolé da Rocha, Paraíba. CEP: 58.884-000. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais em patologia animal (equinos) da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20170011 - PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Financeira:



339030, SPU Nº: 0891208/17, PR: 914600, Funcional Programática: 101000 03.06.122.003.22429.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017 SIGNATARIOS: Ronaldo Mota Viana - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Nebson Fernandes Pequeno, representante legal da Contratada

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Ten Cel QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENÍOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO XV AO CONTRATO Nº881156/2012

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo de Aditamento ao Contrato Nº881156/2012; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa C. Rolim Motos Ltda, CNPJ Nº04.685.620/0001-62; V - ENDEREÇO: Av. Jatahy, Nº677, Farias Brito, CEP 60010-843; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Inclusão de 02 (duas) motocicletas marca/modelo YAMAHA XT 660R, ano 2009, de placas NQS 0492 – Chassi 9C6KM003090012604 e NQV 0452 – Chassi 9C6KM003090012609 ao Contrato Nº881156/2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 11 de outubro de 2017; XIII - SIGNATARIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto, Representante da Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Ten Cel QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENÍOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO XVI AO CONTRATO Nº881156/2012

I - ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo de Aditamento ao Contrato Nº881156/2012; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa C. Rolim Motos Ltda, CNPJ Nº04.685.620/0001-62; V - ENDEREÇO: Av. Jatahy, Nº677, Farias Brito, CEP 60010-843; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Inclusão de 99 (noventa e nove) motocicletas marca/modelo YAMAHA XT 660R ao Contrato Nº881156/2012, conforme relação anexa a este Termo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 11 de outubro de 2017; XIII - SIGNATARIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto, Representante da Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – Ten Cel QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENÍOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº622/2017 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 257/2017 - ASJUR/PEFOCE e o que consta no expediente cadastrado sob o Vipro nº 1292456/2017, referente à recusa da empresa Webster Nobre Júnior Me em fornecer os bens materiais com preço registrado por essa pessoa jurídica na Ata nº 03/2016 – PEFOCE; RESOLVE: 1) Instaurar processo administrativo para apuração das responsabilidades visando a apuração dos fatos constantes do supracitado expediente em toda sua extensão e consequências jurídicas; 2) DESIGNAR comissão composta pelos servidores: Charlton Bezerra, matrícula nº 000.127-1-8, Liliane de Freitas Leite, matrícula nº 000.154-1-5 e Ravi Veloso Barreira, matrícula nº 000.123-1-9, para sob a presidência do primeiro, adotar as medidas processuais e procedimentais pertinentes à espécie; 3) Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria no D.O.E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº93/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR a estagiária Talita Pâmela Souza Silva, a partir de 29 de setembro de 2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Luciana Mendes Lobo

SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário do Turismo em Exercício, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20170003/SETUR/CCC, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-534, TRECHO: ENTR. CE-261 (ICAPUI) – BARREIRAS – ENTR. CE-549 (REDONDA), COM EXTENSÃO DE 13,52KM E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-549, TRECHO: ENTR. CE 261 – REDONDA, COM

EXTENSÃO DE 6,06KM, TOTALIZANDO 19,58KM, declarado pela Comissão Central de Concorrências - CCC, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto ao CONSÓRCIO ESSE/CALDAS & FURLANI (ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. E CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.), por ter sido ele o vencedor do presente certame, com o valor de R\$ 9.663.612,03 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e doze reais e três centavos). Fortaleza - CE, 18 de outubro de 2017. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretário do Turismo em Exercício).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº49/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, EDITORA ATICA S.A., doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.259.958/0001-96 sediada na Avenida das Nações, nº 7221, Bairro: Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05.425-902. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "ENCONTRO PEDAGÓGICO NORDESTE", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE REALIZAÇÃO: 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 11.682,00; TOTAL REALIZAÇÃO: R\$ 11.682,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 2.124,00; TOTAL FINAL R\$ 13.806,00 (treze mil, oitocentos e seis reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 13.806,00 (treze mil, oitocentos e seis reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral (100%) 30/08/2017 13.806,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 1.380,60 (hum mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 30/08/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017. SIGNATARIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Renato Francioli Guastella e Dilson Zanatta Filho (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº2208/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências na cidade de Pedra Branca, neste Estado, consistente em inquirir testemunhas nos autos da Sindicância Administrativa - SPU nº 154879126 - Portaria nº 1360/2017, publicada no DOE nº054, de 20.03.2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 11 de outubro de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETARIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2208/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	26/10/2017	TAUA/PEDRA BRANCA/TAUA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	V	26/10/2017	TAUA/PEDRA BRANCA/TAUA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 61,34								

*** **

PORTARIA CGD Nº2209/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir Sindicância, SPU 16152420-6, realizar a oitiva de vítima e testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 11 de outubro de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2209/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JEAN ACÁCIO PINHO	MAJOR PM	IV	26/10/2017	SOBRAL/ACARAÚ/ SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	26/10/2017	SOBRAL/ACARAÚ/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 63,09								

*** **

PORTARIA CGD Nº2210/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº 17233895-6, conforme Ordem de Serviço nº 699/2017 - CGD, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 11 de outubro de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2210/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	25/10/2017	QUIXADA/JAGUARUANA/ QUIXADA	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	25/10/2017	QUIXADA/JAGUARUANA/ QUIXADA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 69,22								

*** **

PORTARIA CGD Nº2211/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº 16048163-5, conforme Ordem de Serviço nº 676/2017 - CGD, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 11 de outubro de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2211/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	26/10/2017	QUIXADA/MORADA NOVA/QUIXADA	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	26/10/2017	QUIXADA/MORADA NOVA/QUIXADA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 69,22								

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 1987/1994. RESOLVE REVER POST MORTEM o Ato datado de 04/11/1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/1998, julgado legal nos termos da Resolução nº2414/1998 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor OLAVO CARIOCA BARROS, matrícula nº004592, ocupante do cargo/função de Consultor Técnico Jurídico, ANS 14, nos termos do art. 168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 152, inciso III e 155 da Lei 9.826/74, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 6.033,12, para com os dispositivos legais acima citados e com base no Ato Deliberativo nº524/2000, que promoveu o ex-servidor, considerando o período avaliativo de 01/07/1995 à 30/06/1996, para o cargo/função de Consultor Técnico Jurídico, ANS 15, FIXAR os proventos, a partir de 01/01/2000, tendo como base de cálculo as parcelas abaixo discriminadas:

1. VENCIMENTO ANS 15. LEI Nº 12.842, DE 14.07.1998	R\$ 327,01
2. VANTAGEM PESSOAL LEI Nº 11.171/86	R\$ 1.268,47
SOMA	R\$ 1.595,48
3. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº 10.823/83	R\$ 3.190,96
4. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 319,10
5. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (20% do Vcto) Lei 10.240/1979	R\$ 319,10
6. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Vcto) Lei nº 11.233/1986	R\$ 957,28
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.381,92

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16/10/2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETARIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 1355/1985. RESOLVE REVER POST MORTEM o Ato datado de 25/10/1988, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/04/1989, julgado legal conforme Resolução nº377/1989 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor GONÇALO CLAUDINO SALES, matrícula nº004196, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Legislativo, ANS 7, nos termos dos arts. 93, item III, letra "a", da Constituição do Estado, combinados com os arts. 152, item III e 155 da Lei Estadual nº9.826/74, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de Cz\$ 387.500,50, para com os dispositivos legais acima citados, e com base no Ato que concedeu a Gratificação de Incorporação do Cargo de Secretário de Estado fundamentada na Lei Estadual nº 11.171/1986, FIXAR os proventos, a partir de 10/12/1990, tendo como base de cálculo as parcelas abaixo discriminadas:

1. VENCIMENTO (ANS 7). RESOLUÇÃO Nº 238, DE 31.10.1990	Cr\$ 63.068,99
2. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº 11.171/1986	Cr\$ 273.307,00
SOMA	Cr\$ 336.375,99
3. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO. LEI Nº 10.283/1983	Cr\$ 706.389,58
4. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (30% do Vcto). LEI Nº 9.826/1974	Cr\$ 100.912,80
5. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (20% do Vcto). LEI Nº 10.240/1979	R\$ 67.275,20
6. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Vcto). LEI Nº 11.233/1986	Cr\$ 201.825,59
TOTAL DOS PROVENTOS	CR\$ 1.412.779,16

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16/10/2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETARIA

*** **

PORTARIA Nº774/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar:** Terezinha Maria Campos, matrícula nº 003.265, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº 49/2017, firmado com a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA. - ME, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de 300(trezentas) Placas de Homenagem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº776/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** Marcus Antonio de Oliveira, matrícula nº 000.184, e Rafael Pordeus Menezes matrícula nº 028.155 como gestores do Contrato nº 50/2017 firmado com a empresa IMPACTO - COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELÉTRICA, MECÂNICA E AUTOMAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA OS GRUPOS MOTORES-GERADORES, INSTALADOS NA SEDE DESTE PODER, NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS E NO EDIFÍCIO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59 /2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº59/2017; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, com CNPJ/MF nº 06.809.941/0001-57, situada na Av. Santos Dumont, 2626, Sala 412/413, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 06368/2017, datado de 19/09/2017, o artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO:

Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; e ACRÉSCIMO ao valor inicialmente contratado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalendo ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em razão da alteração da velocidade mínima de internet contratada que passará de 100MB (CEM MEGABITES POR SEGUNDO) para 160MB (CENTO E SESENTA MEGABITS POR SEGUNDO); VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000 2011265002179115000033903900000200 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de outubro de 2017 a 17 de outubro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Ana Stella de Oliveira Costa, pela empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO AO CONTRATO Nº49/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: EMPRESA ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 05.502.243/0001-41, situada na Avenida Francisco Sá, nº 2829 - Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 300(trezentas) Placas de Homenagem relativas ao Lote II, a serem solicitadas, à medida que sejam necessárias, durante o período de vigência contratual, com os fins de atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial deste Poder Legislativo, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017, e Processo nº 04503/2017, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Federais nos 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 16 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 87.507,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903100 000200. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sra. Ana Hélia Gomes de Lima, pela empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº50/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa IMPACTO - COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, CNPJ/MF sob o nº 07.095.679/0001-99, situada na Rua Eusébio de Queirós, nº 175. Bairro Montese, na cidade de Fortaleza/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELÉTRICA, MECÂNICA E AUTOMAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA OS GRUPOS MOTORES-GERADORES, INSTALADOS NA SEDE DESTE PODER, NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS E NO EDIFÍCIO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2017-CP. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 16 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112250 02179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Glairton Azevedo Guimarães, pela empresa IMPACTO - COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ 08.976.495/0001-09 - NIRE: 23.300.027.086. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016** - (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76). **1. Data, Hora e Local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016, às 10:00, na sede social da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Companhia"), situada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, Caixa Postal 11, CEP 62670-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariar a presente Assembleia Geral. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **6. Deliberações:** Aprovaram o aumento do capital social da Companhia, de R\$2.786.193.207,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e sete reais) para R\$3.007.810.901,00 (três bilhões, sete milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e um reais), com a emissão de 221.617.694 (duzentas e vinte e um milhões, seiscentos e dezessete mil e seiscentas e noventa e quatro) de novas ações ordinárias da Companhia, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$221.617.694,00 (duzentos e vinte um milhões, seiscentos e dezessete mil e seiscentas e noventa e quatro reais), todas nominativas e sem valor nominal, a serem todas subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista EDP – Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04547-006 – Brasil, inscrita no CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03, mediante o equivalente em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição com a expressa renúncia do acionista remanescente ao exercício do direito de preferência previsto em Lei. **6.2.1.** Face ao aumento de capital aprovado conforme o item acima, aprovaram a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** O capital social é R\$3.007.810.901,00 (três bilhões, sete milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e um reais), representado por 3.007.810.901 (três bilhões, sete milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6.2.2.** Ao final, os acionistas autorizaram os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes, representando o quorum necessário para as deliberações tomadas. Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. Secretário: Sr. Fabio William Loreti. Acionistas: EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A., representada por seu Diretor Vice-Presidente de Operações da Geração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e por seu Diretor Vice-Presidente de Finanças Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; e MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS. **São Gonçalo do Amarante – CE, 20 de dezembro de 2016. A Presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente da Mesa, **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. Acionistas: EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. - **Luiz Otavio Assis Henriques** - Diretor Vice-Presidente de Operações da Geração, **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire** - Diretor Vice-Presidente de Finanças. **MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS. PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** CNPJ 08.976.495/0001-09 - NIRE: 23.300.027.086 ("Companhia") - **Boletim de Subscrição de Ações**

Subscritor	Quantidade de ações	Forma de integralização
EDP – Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04547-006 – Brasil, inscrita no CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03.	221.617.694 (duzentas e vinte e um milhões, seiscentos e dezessete mil e seiscentas e noventa e quatro) ações ordinárias. Preço de emissão: R\$1,00 (um real)	Ações integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.
São Gonçalo do Amarante – CE, 20 de dezembro de 2016. Acionista: EDP – Energias do Brasil S.A. Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Vice-Presidente de Operações da Geração, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - Diretor Vice-Presidente de Finanças. Mesa da Assembleia: Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa, Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5026672 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 05/10/2017.	Valor total: R\$221.617.694,00 (duzentos e vinte um milhões, seiscentos e dezessete mil e seiscentas e noventa e quatro reais)	

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação torna público o resultado da Ata extraordinária da sessão de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2017.08.29.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS) – porte 01 nas localidades de Águas Belas, Várzea da Impueiras e Varzantinha no Município de Boa Viagem, conforme especificações contidas no projeto básico. A Comissão de licitação fazendo uso do que lhe é permitido pela súmula 473, do STF, "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969)", decide rever seus atos referentes a desclassificação das propostas de preços das empresas habilitadas, chegando ao seguinte resultado: Classificadas: N.R Construções e Serviços EIRELI-ME (R\$ 1.405.625,33) e Primor Construções LTDA (R\$ 1.381.760,70). Desclassificada: ABRAY Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP (R\$ 1.393.543,55). Empresa Vencedora: Primor Construções LTDA (R\$ 1.381.760,70). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações, até o dia 25 de outubro de 2017. **Maria Etelvina Rabelo Neta** - Presidente da CPL.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú - Tomada de Preços Nº 005/2017-SECDIV - Resultado da Proposta. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação referente à Tomada de Preços Nº 005/2017-SECDIV, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de construção de uma mureta com gradil tipo cerca belga na creche e serviços de reforma e adequação do predio para funcionamento do cras, unidade de Cadastro Único e Centro de Convivência do Idoso conforme projeto básico em anexo. O trabalho da comissão iniciou-se com análise das propostas apresentada pelas empresas habilitadas no certame, que são elas: Semas Imperium Serviços E Construções Eirelli Me, Savires Construções Eireli - Me, após a abertura dos referidos envelopes O Presidente iniciou a análise das proposta e apresenta o Seguinte Resultado, empresa vencedora: SEMAS Imperium Serviços e Construções EIRELLI ME, foi vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 21.437,18 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos) e foi vencedora do lote 02 com valor de R\$ 35.700,26 (trinta e cinco mil setecentos reais e vinte e seis centavos). É o Resultado, abre-se o prazo recursal. **Coreaú, 10 de outubro de 2017.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Ratificação - Chamamento Público Nº. 03/2017-SEDEST. O Município de Juazeiro do Norte, Estado de Ceará, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público, a Ratificação do Chamamento Público nº 03/2017-SEDEST, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, realizado no dia 16/10/2017 às 14h00min, em favor das empresas vencedoras: Eder Pereira Correia - ME, valor global de R\$ 623.261,08 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos) e D.S Andrade – ME, valor global de R\$ 540.053,84 (Quinhentos e Quarenta Mil, Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para eficácia dos atos. **Juazeiro do Norte/CE, 17 de outubro de 2017. Isabela Geromel Bezerra de Menezes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Extrato do Contrato de Gestão Nº 1490.17.10.05.01 - Chamada Pública Nº: 14.007/2017-CHP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú-Ceará/Secretaria de Saúde. Contratada: Instituto de Assistência à Saúde e Promoção Social – PROVIDA Instituto. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Outubro de 2017. Valor do Contrato: R\$ 14.898.088,66 (Quatorze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Procedimento Licitatório: Chamada Pública. Objeto: contratação de empresa para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Saúde de Pronto-Atendimento (UPA) Porte II, situada à Rua João Henrique da Silva, s/n, Pajuçara, em Maracanaú/CE. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1490.10.302.0201.2069 – 3.3.90.39.05 – Fonte 003 (Próprio), 1490.10.302.0201.2069 – 3.3.90.39.05 – Fonte 009 (SUS) e 1490.10.302.0201.2069 – 3.3.90.39.05 – Fonte 020 (Trans. Convênio do Estado). Assina pela Contratada: Clarice Pitanga Diniz Guerra. Assina pelo Contratante: Teresa Cristina Oliveira Gomes - Secretária Executiva de Saúde. **Maracanaú/CE, em 17 de outubro de 2017. Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** ** *



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 00.013/2017-PP, tipo menor preço, para Manutenção de poços e chafarizes de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE 17 de Outubro de 2017 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato da Ata de Registro de Preço - Registro de Preço Nº 2017.10.16-000 - Pregão Presencial Nº. 2509.01/2017-SAS. Objeto seleção de empresa para registro de preços visando eventuais e futuras contratações de aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota. Valor Global de R\$ 480.407,30 (Quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos). Dotação orçamentária: CRAS/SPAI: 0802.08.244.0237.2.035; SCFV: 0802.08.243.0237.2.034; Idoso: 0802.08.241.0237.2.057 Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: Recursos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Signatários: Município de Varjota-CE – Secretaria de Assistência Social; representada pela Ordenadora de Despesa e Gestora da Ata. A Sra. Antonia Freitas Nobre e de outro lado a empresa: João Paulo Bezerra Magalhães - ME, representada pelo Sr. João Paulo Bezerra Magalhães. Data da Ata de Registro de Preços: 16 de outubro de 2017. Validade: 12 (doze) meses.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Mauriti – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.10.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 06 de outubro de 2017 às 09h:30min, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Tabeião Chagas Sampaio, 517, Centro, Mauriti/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto Contratação de empresa para prestar serviços especializados em formação continuada para servidores públicos e estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, dos anos finais do ensino fundamental, e da educação de jovens e adultos (Programa Câmara na Escola criado pela Resolução nº 11 de 22 de agosto de 2017) na área de gestão pública da Câmara Municipal de Mauriti/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h00min às 13h00min. **Mauriti/CE, 17 de outubro de 2017. Aurenir Cardoso de Lima – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 012/2017. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de novembro 2017, às 10h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 012/2017, com o seguinte objeto: contratação de empresa para os serviços remanescentes de quadra poliesportiva coberta localizada no Distrito de Sucesso no Município de Tamboril/CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0.88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Eduardo R. Campos Teixeira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Retificação do edital de Convocação Nº 006/2017 – SEAD - Concurso Público 001/2014 - Secretaria Municipal de Administração. O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno Exercício do Cargo; Vem RETIFICAR o Edital de Convocação nº 006/2017 – SEAD, 16 de outubro de 2017, do Concurso Público 001/2014, no item discriminado abaixo: Maria Elizangela de Matos, concorrente ao cargo de Merendeira, retifica-se. Onde se lê: Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - Professor de Ciências - 19º - Maria Elizangela de Matos. Leia-se: Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Merendeira - 19º - Maria Elizangela de Matos. **Cedro-CE, 17 de outubro de 2017. Bruno Araújo de Matos - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 0603.002/2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. TP 2017.08.03.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.03.2, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Tiago Die Romão Batista - ME, com proposta no valor global de R\$ 368.214,25 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 06 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Pregão Presencial Nº 2017.08.21.002 – Aviso de Convocação - Resultado sobre as Amostras. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios com escopo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. O Município de Caucaia/CE, através da Pregoeira Oficial da Comissão de Pregão I, torna público e convoca os interessados a participarem da 3ª sessão, que se dará dia 20 de outubro de 2017 às 10h, no mesmo endereço/local, cujo objetivo desta sessão é a leitura do Relatório de Análise e Julgamento, sobre as amostras apresentadas pelas empresas nos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII. Após esta fase, a Pregoeira fará a abertura dos Envelopes de Habilitação por empresa remanescente / lote e o que ocorrer em sessão pública. Maiores informações através do fone: (85) 3342.0545, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h, o Relatório de Julgamento encontra-se disponível aos interessados no Setor de Licitações e no Portal de Licitações do TCE/CE. **Caucaia/CE, 16 de outubro de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CPI.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Trairi – Aviso de Licitação – Edital de Tomada de Preços Nº. 09.004/2017 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Trairi-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Tomada de Preços Nº. 09.004/2017 - TP, cujo objeto é o remanescente da obra do sistema de abastecimento d'água de Trairi/CE tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do Edital. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2017, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 145 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs e no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Trairi/CE, 17 de outubro de 2017. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.10.02.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.10.02.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) –ASP Automação Serviços e Prod. de Informática LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 105.655,00 (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº 2017.09.01.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia EIRELI – EPP e Copa Engenharia LTDA, de modo que única empresa classificada foi Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia EIRELI – EPP por atender as exigências editalícias e foi vencedora por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 675.463,62 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCM-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em cbuq das Ruas Mal. Floriano Peixoto e Mal. Deodoro, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 17 de Outubro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aditivo de Contrato. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Braga Servis Serviços, Comércio e Construção EIRELI - ME. Concorrência nº 07.016.2015 - CP. Objeto: contratação de serviços de urbanização e alargamento da entrada da Cidade – 1º Etapa, na Localidade de Vila São Paulo, Sede, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeramobim, de acordo com o plano de Trabalho Nº 1018384-84/Ministério das Cidades/Planejamento Urbano. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 90 (noventa) dias. Portanto, terá vigência de 14 de setembro de 2017, até 13 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes – Secretário da Infraestrutura e Livia Bastos Macedo. **Quixeramobim - Ce, 16 de Outubro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 051/2017. O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei do Município de Viçosa do Ceará - CE e Decreto nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto nº 204/2017 de 28 de setembro de 2017, que trata sobre o benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Auxiliar de Enfermagem, a servidora pública municipal Maria de Fátima Vieira dos Santos Sousa, fica atendido aos requisitos exigidos para concessão do referido benefício, observando as exigências determinadas pela Legislação Federal e Municipal pertinente. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 16 de outubro de 2017. Adriano Silva dos Santos – Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Boa Viagem - Extrato do Instrumento Contratual Nº 20171009.001/2017. Contratante: Câmara Municipal de Boa Viagem. Contratada: Fernandes & Fernandes Advogados Associados, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria jurídica no âmbito do PROCON - Câmara, abrangendo os processos administrativos, fiscalização das relações de consumo, mediação dos conflitos e elaboração de pareceres técnicos. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 06/2017. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária: 01.031.0101.2.001 - Elemento de Despesa: 33.90.35.00 ou 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Antonio Alves Barbosa Junior. Assina pela Contratada: Antonio Carlos Fernandes Pinheiro. **Boa Viagem/CE, 16 de outubro 2017. Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.09.28.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.09.28.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) – Teresinha Cruz Vieira - ME, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 231.750,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 16 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº. 08.011/2017-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura do Pregão Presencial Nº 08.011/2017-SRP cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de protetores solar, FSP 30 para dar continuidade ao Programa dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Canindé fora fraccassada e fica republicada nova data de abertura para o próximo dia 31 de outubro de 2017 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 04.007/2017-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de novembro de 2017 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços para elaboração do plano local de habitação de interesse social-PLHIS 2ª Etapa: diagnóstico do setor habitacional e 3ª Etapa: estratégia de ação do Município, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria da Educação – Pregão Eletrônico Nº 0009/2017 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1402, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0009/2017 – Secretaria de Educação, cujo objeto é a aquisição de parque infantil e playground, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, aparelhos domésticos, colchonetes e material de copa e cozinha, destinados ao Programa EI Manutenção, junto à Secretaria de Educação do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 31/10/2017, às 08:00h; abertura das propostas no dia 31/10/2017, a partir das 08:10 às 09:10h e a fase de disputa de lances no dia 31/10/2017 a partir das 09:30h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e no portal de licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 18 de outubro de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.10.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.10.17.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de baterias com vistas a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de Novembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 17 de Outubro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto– Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 029/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de outubro 2017, às 10h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 029/2017, com o seguinte objeto: aquisição de matérias de comunicação visual junto a diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE. conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Chamada Pública - Processo de Credenciamento nº 001/2017-FMS. O Município de Bela Cruz, através da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2017-FMS para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exame laboratorial tipo urinocultura com antibiograma, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Cruz(CE), tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital. Período de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 18 de Outubro de 2017 à 31 de Outubro de 2017. Hora e Local: das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz(CE). Maiores informações pelo fone (88) 3663-1150. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas. **Bela Cruz(CE), 13 de Outubro de 2017. Antônio Sales Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 030/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de novembro 2017, às 10h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 030/2017, com o seguinte objeto: locação de 01 veículo destinado ao projeto criança Feliz junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Tamboril/CE. Conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Finanças - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2017-SEFIN. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 30 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2017-SEFIN – Contratação de serviços técnicos especializados em planejamento tributário, visando a recuperação de créditos, revisão de débitos e de análise das dívidas existentes oriundas da contribuição do PIS/PASEP de responsabilidade do Município de Tianguá-CE. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. **Tianguá-CE, 17 de Outubro de 2017. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.10.02.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 31 de Outubro de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: é Contratação dos serviços de Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 17 de Outubro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1610.01-2017-SESA. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 30 de outubro de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de exames de ultrassonografia, destinado a pacientes da rede municipal de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 17 de outubro de 2017. **José Wilker Darly da Silva Góes - Pregoeiro.**

*** **

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública Nº 06.005/2017-CP**, com fins à Contratação de uma empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transportes de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Senador Sá. Foi considerada **INABILITADA** a empresa (P/01) Agiliza Empreendimentos & Construções Eireli – ME e foi(ram) considerada(s) **HABILITADAS** a(s) empresa(s) (P/02) Avila Construções e Serviços Eireli – ME, (P/03) Global Empreendimentos Ltda – ME, e (P/04) Ibero Lusitana Empreendimento & Locações Eireli – ME. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N – Centro - CEP 62.470-000, Senador Sá. Senador Sá-CE, 16 de Outubro de 2017. **Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Presidente CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.004/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de locação de caminhão pipa 16.000 (dezesesseis mil) litros, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de outubro de 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tcm.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 17 de outubro de 2017. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 2017.09.13.1. A Pregoeira de Banabuiú/CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **31 de Outubro de 2017 às 09h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú/CE, localizada na Avenida Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o sistema de registro de preços, cujo objeto é a **seleção de melhor proposta para o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades de diversas secretarias do município de banabuiú/ce**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Maria Jeovana de Freitas. A Pregoeira.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.019/2017 – SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Roberto Lopes da Costa. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROJECTU-SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.964.324/0001-51. **VALOR REGISTRADO: R\$ 964.999,72** (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos). **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses. **ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.019/2017 – SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acará-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Novembro de 2017, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1110.01/2017, com o seguinte Objeto: **Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica, destinado a Secretaria de Educação do Município de Acará-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acará-CE, 18 de Outubro de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-SESA – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 11 de Outubro de 2017, analisou Recurso do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 046/2017-SESA, cujo **OBJETO é: Aquisição de fardamento para os Agentes de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, situação em que reviu o Resultado da Habilitação, oportunidade em que declarou **INABILITADA: M.S SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS-ME**, CNPJ/MF Nº 13.97.764/0001-00, por não atender o Item 5 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, Título IV, Alínea “a”. Abre-se Prazo de até 03 (Três) dias úteis para contra razões. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 109, Parágrafo IV, da Lei Nº 8.666/1.993 e Art. 4º, Inciso XIX da Lei Nº 10.520/2.002. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 17 de Outubro de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. Através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, do Pregão Presencial Nº. 27.09.17-02PP, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria em produção de ações, de elaboração de pronunciamento, captação de imagem, depoimentos, filmagem digital - terrestre, filmagem aérea - Drone Phantom 3, locução de eventos e propaganda e animação gráfica em 2D, junto as Unidades Administrativas do Município de Guaraciaba do norte/CE. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário). Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Outubro de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2017 – SESEC – Central de Licitações. Data de Abertura: 30 de Outubro de 2017, às 10h. OBJETO: Registro de preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Fardamento para a Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS e Guarda Mirim. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 17 de Outubro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.005/2014 – O Município de Maranguape-CE torna público o Extrato referente ao Contrato Nº 02.15.01.05.001, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.661.909/0001-44, com o VALOR GLOBAL de R\$ 41.513,80 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Treze Reais e Oitenta Centavos), referente à Pregão Eletrônico Nº 02.005/2014, que versa acerca da Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos para Bandas Marciais, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Maranguape-CE, 05 de Janeiro de 2015. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.005/2014 – OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Bandas Marciais, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Maranguape-CE. **EMPRESA CLASSIFICADAS: MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA**, Vencedora dos Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 16 e 17, com o VALOR TOTAL de R\$ 41.513,80 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Treze Reais e Oitenta Centavos) e a empresa: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**, Vencedora dos Lotes: 7, 9, 10, 11, 12 e 15, com o VALOR TOTAL de R\$ 22.999,97 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). **Maranguape-CE, em 1º de Dezembro de 2014. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 089/2017 – SAAE – Central de Licitações. Data de Abertura: 31/10/2017, às 10h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de cloro liquefeito destinado ao tratamento de água, junto ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 18 de Outubro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 082/2017 – SECOG – Central de Licitações. Data de Abertura: 31/10/2017, às 15h. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Consumo (Copa e Cozinha). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 18 de Outubro de 2017. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 2017.08.29.01-PMI-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 24 de Outubro de 2017, às 09h, estará fazendo a Abertura das Propostas da Tomada de Preço acima numerada, cujo **OBJETO é a Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de conclusão da obra inacabada da Praça dos Redentoristas em conformidade com Projeto Básico e planilhas orçamentárias, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Iguaú-CE. **Iguaú-CE, 16 de Outubro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.005/2014 – O Município de Maranguape-CE torna público o Extrato referente ao Contrato Nº 02.15.01.05.002, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE, inscrita no CNPJ Nº 11.044.272/0001-00, com o VALOR GLOBAL de R\$ 22.999,97 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), referente à Pregão Eletrônico Nº 02.005/2014, que versa acerca da Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos para Bandas Marciais, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Maranguape-CE, 05 de Janeiro de 2015. A Comissão.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2017.08.29.01-PMI/SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE torna público o Julgamento do Recurso impetrado pela empresa **CONSTRUTORA VIEIRA EIRELI-ME** (CNPJ: 19.470.900/0001-20), em face da sua Inabilitação no Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preço Nº 2017.08.29.01-PMI/SEINFRA sendo-o julgado com **PROVIMENTO**, imputando a **HABILITAÇÃO** da empresa. **Iguatu-CE, 16 de Outubro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Outubro de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1710.01/2017-PE, cujo objeto é contratação de empresa para agenciar o contrato de bandas para apresentação em eventos públicos promovidos no Município de Itatira-CE, conforme especificações em anexo. O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.bll.org.br. Itatira - CE, 17 de Outubro de 2017. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Errata - Concorrência Pública Nº 2017.08.25.1. O Presidente da CPL, torna pública a Errata do extrato de julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública Nº 2017.08.25.1, publicado nos Jornais O Povo e D.O.E, do dia 17/10/2017, Onde se lê: “25 de Outubro de 2017 às 09h00min”, leia-se: “25 de Outubro de 2017 às 12h00min”. **Horizonte/CE, 17 de Outubro de 2017. Diego Luis Leandro Silva- Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Credenciamento Nº 001/2017-CD. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 31 de Outubro de 2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro – Ubajara/CE, estará realizando credenciamento de entidades privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços cirúrgicos hospitalares para atender a demanda de cirurgias eletivas de média complexidade existente na central de regulação do Município. Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação. Fone: (88) 3634.1300, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. Ubajara/CE, 11 de Outubro de 2017. **Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.10.10.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.10.10.02, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o evento “Homenagem ao Mestre”, conforme anexo, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 31 de outubro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 11 de outubro de 2017. Mais Informações pelo Fone: 88/3635.1133. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 008/2017/SESA-PP - Secretaria de Saúde, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos odontológicos e materiais permanentes (laboratoriais, móveis e eletroeletrônicos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 31 de outubro de 2017 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço ou pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe – Ceará, 17 de outubro de 2017. Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20171962 - Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Durasol Comercio e Representações LTDA EPP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 32.433,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2017 Atividade 0601.123610047.2.048 Alimentação Escolar Ensino Fundamental- PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.433,60, Fonte de Recurso: 001. Vigência: 02 de Outubro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20171965 - Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o) J.A Pero Vaz Industria de Especiarias LTDA - ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 31.270,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2017 - Atividade 0601.123610047.2.048 Alimentação Escolar Ensino Fundamental- PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 31.270,00, Fonte de Recurso: 001. Vigência: 02 de Outubro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20171963 - Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 33.183,08 (trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e oito centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2017 Atividade 0601.123610047.2.048 Alimentação Escolar Ensino Fundamental- PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 33.183,08, Fonte de Recurso: 001. Vigência: 02 de Outubro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços Nº 06/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2017, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Fernandes & Fernandes Advogados Associados, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa vencedora - Fernandes & Fernandes Advogados Associados, com proposta totalizando o Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Antonio Domingues, 320 - Centro - Boa Viagem/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Boa Viagem/CE, 16 de outubro de 2017 - Rita de Cássia de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.10.17.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.17.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando à recuperação de créditos tributários por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Umari/CE. Abertura: 06 de novembro de 2017 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 17 de outubro de 2017. Cicero Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 006/2017-TP-CMSLC – Tipo Menor Preço Global. Objeto: Execução de Serviços de Reforma do Prédio onde funciona a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luís do Curu. Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: dia 06 de novembro de 2017, às 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Alameda Francisco Castro Filho, 21, Centro - São Luís do Curu-Ce. Informações: fone (85)-3355-1222, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Francisco Márcio Rodrigues de Meneses – Presidente. 17 de outubro de 2017.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20171964. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): F P Facanha. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 29.836,80 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2017 - Atividade 0601.123610047.2.048 Alimentação Escolar Ensino Fundamental- PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 29.836,80. Fonte de Recurso: 001. Vigência: 02 de Outubro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Extrato de Contrato. A Secretaria de Infraestrutura vem publicar o Extrato de Contrato Nº 1010.01/2017/TP, resultante da Tomada de Preços Nº. 2808.01/2017/TP. Objeto: Execução pavimentação em piso intertravado e sinalização de diversas ruas no Bairro Jabuti Município de Itaitinga/CE, Conforme PT Nº. 1028871/46. Valor: R\$ 294.564,52. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Tipo de Execução: Indireta por Empreitada por Preço Global. Secretaria: Infraestrutura. Assina pela Contratante: Amaral Cavalcante de Sousa. Secretário de Infraestrutura. Assina pela Contratada: José Mateus Sales Lima – Procurador. **Itaitinga-CE, 18 de Outubro de 2017. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas, torna público a Errata do Edital de Tomada de Preços Nº TP-0110102017-SEMED, publicado neste jornal do dia 17 de Outubro de 2017. Onde - se lê: TP-0110102017-SEMED, leia-se: “TP-0110102017-SEJUV” e onde lê: Secretaria de Educação e Desporto Escolar, leia-se: “Secretaria de Esporte e Juventude”. **Prefeitura Municipal de Russas-CE, 16 de Outubro de 2017. Francisco Eudvan Nobre - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. O Município de Chorozinho, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade **Pregão nº 2017.10.10.080-PP-AGR**, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de médico veterinário para prestação de serviço junto à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 31 de outubro de 2017 às 9:00 hs, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08 às 14h e no site: www.tce.ce.gov.br. **Chorozinho (CE), 17 de Outubro de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2017-SEDUC. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: E R da Indústria e Comércio – ME; Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2017-SEDUC. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos destinados aos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Unitário Registrado: Item 01 - R\$ 7,00, Item 02 - R\$ 14,00, Item 03 - R\$ 11,50, Item 04 - R\$ 30,40 e Item 05 - R\$ 20,00. Prazo de validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 17 de outubro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento das Fases de Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2017.09.28.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2017.09.28.1, sendo o seguinte: Profissional habilitado Antonio Eudes Araújo Santana, por cumprimento integral às exigências editalícias. O mesmo fora declarado vencedor por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura e com os praticados no mercado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 17 de outubro de 2017. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº. 2017.08.15.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71. Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para aquisição de órteses e próteses para uso dos pacientes, junto à Secretaria de Saúde do município de Camocim/CE, referente aos Itens 01 ao 67 que compõem o pregão em epígrafe, no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil). Validade: 12 meses, ou seja, de 16/10/2017 à 16/10/2018. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 21 de Julho de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 09.27.01/2017 – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, Saúde e Educação. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Saúde e Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Barreira - Ce. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Barreira - CE. Contratada: L. C Gráfica e Editora LTDA referente aos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 R\$ 608.654,00 (seiscentos e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). **Prefeitura Municipal de Barreira - CE. 17 de Outubro de 2017. Roberta Serafim da Silva – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Secretaria de Educação - Pregão Presencial Nº 2017.10.16.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 30 de outubro de 2017 às 09h00min dará início à licitação acima que versa sobre a contratação de empresa especializada na cobertura de seguro total para 48 (quarenta e oito) veículos pertencentes à frota de veículos oficiais da Secretaria de Educação e os que por ventura vierem a ser adquiridos. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE 17 de outubro de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 17.23.01/PP. O Município de São Luís do Curu, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 31 de Outubro de 2017, às 9:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de kit natalidade e Cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal: <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios>. **São Luís do Curu, 17 de Outubro de 2017. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de novembro de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP011/17, cujo objeto é: Serviços de melhorias habitacionais no Município de Independência - Ce, conforme especificações no Anexo I do Edital. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Independência/CE, 17 de outubro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **



EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482

ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2017, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 12.06.2017, às 10:00hs.

LOCAL: Sede Social, à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP. 60.410-410, Vila União, Fortaleza-CE;

CONVOCAÇÃO: Feita por Edital publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 25, 26 e 29/05/2017, nas páginas nº 156, 127, 212 e no Jornal O POVO nos dias 22, 23 e 24/05/2017, nas páginas de nº 17, 20 e 28, respectivamente.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

MESA: Presidente, José do Carmo Gondim, Ítalo Alves de Andrade, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como secretário João de Aguiar Pupo.

ORDEM DO DIA:

- Alterar o Artigo 19 do Estatuto Social que rege da Composição do Conselho de Administração da ETUFOR;
- Eleição do novo membro do Conselho de Administração;
- Aprovar a consolidação do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse do colegiado.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias:

a. Alteração do Artigo 19, que rege da Composição do Conselho de Administração da ETUFOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 - A orientação geral da política administrativa e operacional da ETUFOR será fixada pelo Conselho de Administração, o qual, eleito pela Assembleia Geral, é composto de oito membros, todos acionistas da ETUFOR, escolhidos dentre brasileiros de idoneidade moral e reputação ilibada, e detentores de notórios conhecimentos e experiência incontestes.”

b. Eleger o novo membro do Conselho de Administração para completar o mandato, conforme disposto no Artigo 19 do Estatuto Social:

1. José do Carmo Gondim, brasileiro, casado, engenheiro e administrador, CPF nº 001.007.733-20, cédula de identidade nº 93002417359 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, no. 505, apto 1800, Meireles, CEP 60125-120, nesta capital.

c. Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme instrumento em anexo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: José do Carmo Gondim, Diretor-Presidente, Ítalo Alves de Andrade, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Francisco José Queiroz Maia Filho, acionista, Moroni Bing Torgan, acionista, João de Aguiar Pupo, acionista, Joana Angélica Paiva Maciel, acionista, Francisco Romel Lima de Araújo, acionista, Lia Ferreira Gomes, acionista, Luiz Alberto Aragão Sabóia, acionista.

Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

João de Aguiar Pupo

Secretário

SET. 18.2017. JUCEC Reg. Sob o nº 5023531 Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta.

Dr.ª. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2017.07.06.1 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Gestão Integral do Sistema de Iluminação Pública – Incluindo Manutenção Corretiva, Preventiva, Ampliação e Modernização do Sistema com Tecnologia LED – do Município de Crato-CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **EMPRESA HABILITADA:** CONSTEC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA – EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** SEVEL ENGENHARIA LTDA; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; VIA RETA COM. SERV. IMP. EXP. LTDA – EPP; MEGAFAC ELETRICAÇÕES LTDA EPP; TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA; GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA; BEQ ENERGIA LTDA; CENTREX CONSTRUÇÕES LTDA – ME; REAL ENERGY LTDA; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. Em Face dos Resultados Referentes à Fase de Habilitação das Empresas Licitantes, fica aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 10 de Outubro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.16.02 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA **06 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº **2017.10.16.02**, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS DE RUAS E PASSEIOS EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ACOPIARA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **ACOPIARA/CE EM 17 DE OUTUBRO DE 2017. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.007/2017.

A Pregoeira Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 31 de Outubro de 2017 às 09 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Major Sales, nº 28, Cruzeiro, Umirim/CE, estará realizando sessão para Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e Habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS AÇÕES E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SISTEMAS VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMIRIM-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): **Umirim/CE, 17 de Outubro de 2017. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – Pregoeira do Município de Umirim/CE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.17.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.10.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo tipo pick up, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 31 de Outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 17 de Outubro de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.03.1.

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 01 de novembro de 2017 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 17 de Outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **



DESTINADO(A)

--